



Stone Serviços Financeiros S.A.

CNPJ/MF nº 48.912.814/0001-29

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras consolidadas da Stone Serviços Financeiros S.A. ("Grupo" ou "Companhia") relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024. **Mensagem da Administração:** O Grupo Stone Serviços Financeiros possui como foco o atendimento a micro, pequenos e médios lojistas ("MPME") no Brasil, ofertando serviços financeiros que os ajudem a crescer e vender mais. Em 2025, o Grupo apresentou um sólido resultado, pautado pelo equilíbrio estratégico entre crescimento e rentabilidade. O TPV (total payment volume), o qual inclui transações realizadas por cartões e PIX QR Code, atingiu R\$560,9 bilhões no ano, um crescimento de 8,7% contra o ano anterior. Desse montante, o segmento core (MPME) foi responsável por um cresci-

mento de 11,0% no mesmo período, consolidando a Companhia como uma das líderes do segmento, com 4,7 milhões de MPMEs ativos em Adquirência. Nos últimos anos, o foco do Grupo tem sido a expansão para além dos serviços de aquisição, consolidando-se como a parceira do lojista em diversas frentes de serviços financeiros. Nesse sentido, a Companhia passou a ofertar soluções de banking e crédito, com forte foco em engajar o cliente e oferecer soluções que facilitem sua gestão financeira através de bundles de produtos de que ele precisa. O número de clientes com contas digitais ativas atingiu 3,7 milhões, um crescimento de 20,8% versus o ano anterior. Ainda, o Grupo alcançou R\$11,9 bilhões em depósitos de clientes, um crescimento expressivo de 27,4% versus o ano anterior. Em relação à oferta de crédito, o Grupo continua focado em ofertar dife-

rentes soluções, focadas principalmente em capital de giro para os pequenos e médios lojistas. O portfólio de crédito cresceu 2,3x em 2025, atingindo R\$2,8 bilhões. Esse forte crescimento foi acompanhado de um rígido controle na qualidade do portfólio, o que nos permite continuar crescendo com confiança à medida que ajudamos nossos clientes com suas necessidades de capital. Acreditamos estarmos bem posicionados para continuar crescendo e gerando valor para nossos clientes e acionistas através das nossas diferentes soluções financeiras e serviços de ponta. Nos mantemos comprometidos em ajudar nossos lojistas com as diversas necessidades que possuem, ajudando-os a melhor gerirem seus negócios e venderem mais.

A Administração.

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	Nota 31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante	54.197	127.052	50.686.753	44.500.456
Caixa e equivalentes de caixa	4.2	45.332	122.951	4.640.811
Aplicações financeiras	5.3	-	-	70.930
Depósitos no Banco Central do Brasil	5.7	-	-	2.075.747
Contas a receber de emissores	5.4.1.1	-	-	40.834.986
Operações de crédito	5.6.1	-	-	2.008.436
Contas a receber de clientes	5.5.1	-	-	148.956
Instrumentos financeiros derivativos	5.9	-	-	88
Impostos a recuperar	7.1	8.857	4.093	589.146
Contas a receber de partes relacionadas	8	-	-	8
Outros ativos	6.1	-	-	317.645
Ativo não circulante	1.993.746	2.515.698	3.732.378	3.343.326
Contas a receber de emissores	5.4	-	-	146.776
Operações de crédito	5.6.1	-	-	438.380
Contas a receber de clientes	5.5.1	-	-	21.871
Instrumentos financeiros derivativos	5.9	-	-	10.618
Ativos fiscais diferidos	8.3	-	-	1.061.512
Outros ativos	6.1	-	-	123.516
Investimentos	9	1.993.746	2.515.698	-
Imobilizado	10	-	-	1.667.698
Intangível	11	-	-	262.007
Total do ativo	2.047.943	2.642.750	54.419.131	47.843.782

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Resultado Abrangente em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	339.340	392.341	339.401	392.359
Outros resultados abrangentes	(261.406)	(89.564)	(261.406)	(89.564)
Itens que serão reclassificados para o resultado:	(261.406)	(89.564)	(261.406)	(89.564)
Variação no contas a receber de credenciadores a valor justo por meio do resultado abrangente	(502.453)	(117.084)	(502.453)	(117.084)
Efeito tributário sobre item acima	195.634	39.809	195.634	39.809
Ganho (perda) não realizado de hedge de fluxo de caixa	70.567	(18.604)	70.567	(18.604)
Efeito tributário sobre item acima	(25.154)	6.315	(25.154)	6.315
Adoção de norma	-	-	-	-
Resultado abrangente do exercício	77.934	302.777	77.995	302.795

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Nota	Capital social		Reserva de capital		Reserva legal		Reserva de lucros		Outros resultados abrangentes		Lucros acumulados		Total	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Saldos em 31 de dezembro de 2023		1.379.198	140.170	16.915	651.321	(341.056)	-	1.846.548	218	1.846.766	3	3	1.846.769	1.846.769	
Transações com não controladores		-	-	-	-	-	-	-	3	3	-	-	3	3	
Aumento de capital		320.000	-	-	-	-	-	320.000	-	320.000	-	-	320.000	320.000	
Pagamento baseado em ações	14.2.1	-	190.412	-	-	-	-	190.412	-	190.412	-	-	190.412	190.412	
Variação no contas a receber de credenciadores a valor justo por meio do resultado abrangente, líquida de impostos		-	-	-	-	(77.275)	-	(77.275)	-	(77.275)	-	-	(77.275)	(77.275)	
Ganho (perda) não realizado de hedge de fluxo de caixa, líquida de impostos		-	-	-	-	(12.289)	-	(12.289)	-	(12.289)	-	-	(12.289)	(12.289)	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	392.341	-	392.341	-	-	392.341	392.341	
Destinação do lucro líquido do exercício:															
Reserva legal	14.2.2	-	-	4.906	-	(4.906)	-	(4.906)	-	-	-	-	-	-	
Dividendos e Juros sobre capital próprio	14.3	-	-	-	(135.930)	-	-	(135.930)	-	-	-	-	(135.930)	(135.930)	
Reserva de lucros	14.2.3	-	-	-	387.435	-	-	387.435	-	387.435	-	-	387.435	387.435	
Saldos em 31 de dezembro de 2024		1.699.198	330.582	21.821	902.826	(430.620)	-	2.523.807	239	2.524.046	80	80	2.524.126	2.524.066	
Transações com não controladores		-	-	-	-	-	-	-	80	80	-	-	80	80	
Pagamento baseado em ações	14.2.1	-	83.421	-	-	-	-	83.421	-	83.421	-	-	83.421	83.421	
Variação no contas a receber de credenciadores a valor justo por meio do resultado abrangente, líquida de impostos		-	-	-	-	(306.819)	-	(306.819)	-	(306.819)	-	-	(306.819)	(306.819)	
Ganho (perda) não realizado de hedge de fluxo de caixa, líquida de impostos		-	-	-	-	45.413	-	45.413	-	45.413	-	-	45.413	45.413	
Lucro líquido do exercício		-	-	-	-	-	-	339.340	-	339.340	-	-	339.340	339.340	
Destinação do lucro líquido do exercício:															
Reserva legal	-	-	16.966	-	(16.966)	-	-	(16.966)	-	-	-	-	(16.966)	(16.966)	
Dividendos e juros sobre capital próprio	14.3	-	-	-	(596.186)	-	-	(596.186)	-	(596.186)	-	-	(596.186)	(596.186)	
Reserva de lucros	14.2.3	-	-	-	37.407	-	-	37.407	-	37.407	-	-	37.407	37.407	
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Saldos em 31 de dezembro de 2025		1.699.198	414.003	38.787	269.233	(692.026)	-	1.729.195	380	1.729.575	380	380	1.729.955	1.729.955	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras Consolidadas em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Stone Serviços Financeiros S.A. ("Companhia"), anteriormente denominada Stone Holding Instituições S.A. foi constituída em 26 de outubro de 2022, está localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 2880, 5º andar, sala 5, CEP 05402-500. A Companhia tem por objeto social deter participações societárias em instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, é controlada diretamente pela DLP Capital LLC ("DLP Capital") e pela DLP Participações S.A. e em última instância pela StoneCo Ltd ("StoneCo"), empresa constituída nas Ilhas Cayman, com capital aberto e negociado com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ. A Companhia e demais entidades do Consolidado Holding (coletivamente, o "Grupo") estão envolvidas principalmente no fornecimento de soluções de tecnologia financeira para clientes e parceiros integrados para conduzir o comércio eletrônico de forma transparente em todos os canais de pontos de venda, online e móveis, o que inclui a integração a plataformas de tecnologia baseadas em nuvem, oferecendo serviços para aceitação de diversas formas de pagamentos eletrônicos, automação de processos de negócios nas soluções de ponto de venda e capital de giro. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo foram aprovadas para emissão pela Administração em 30 de abril de 2026.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

2.1 Base de apresentação: As demonstrações financeiras do Grupo foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as disposições da legislação societária, previstas na Lei nº 6.404/76, com as alterações das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09, e os pronunciamentos contábeis, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC"). A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações emitidas pelo CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2025. As demonstrações consolidadas compreendem os balanços patrimoniais, as demonstrações de resultado, do resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações do patrimônio líquido, bem como as notas explicativas. **2.2 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações financeiras consolidadas são apresentadas em Reais ("R\$"), que é a moeda funcional e a moeda de apresentação do Grupo. Todos os valores estão arredondados para o milhar mais próximo (R\$ 000), exceto quando indicado de outra forma. **2.3 Questões relacionadas ao clima:** O Grupo reconhece a presença e a importância do risco climático e busca integrá-lo como parte dos demais riscos gerenciados. Pela natureza de suas atividades, o Grupo é afetado principalmente por riscos físicos e de transição de forma indireta, como resultado dos efeitos desses riscos sobre seus clientes. Nesse contexto, o Grupo tem o objetivo de desenvolver suas capacidades de identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, reporte e mitigação dos efeitos potenciais resultantes de riscos sociais, ambientais e climáticos associados aos seus produtos, serviços, atividades e processos

priorizados, com base nos princípios de relevância e proporcionalidade. A visão atual do Grupo é de que seu modelo de negócios e seus principais produtos não devem sofrer um impacto significativo com a transição para uma economia de baixo carbono. As questões relacionadas ao clima, no entanto, podem aumentar a incerteza em determinadas estimativas e premissas que sustentam alguns itens nas demonstrações financeiras. Embora os riscos relacionados ao clima possam não ter um impacto significativo na mensuração atualmente, o Grupo está monitorando de perto as mudanças e desenvolvimentos relevantes, tais como novas legislações relacionadas ao clima. Os ativos financeiros podem ser impactados indiretamente por questões relacionadas ao clima, principalmente a carteira de crédito. Os fluxos de caixa de clientes cujos negócios são afetados por riscos de transição, eventos climáticos extremos e outros riscos climáticos físicos podem ser impactados. No entanto, esse risco é mitigado pela base diversificada e ampla de clientes que operam em diversos setores e em diferentes regiões geográficas do Brasil, além do prazo de vencimento relativamente curto dos empréstimos. Eventos climáticos extremos podem afetar de forma mais significativa cidades ou áreas geográficas específicas.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis são apresentadas nas notas explicativas correspondentes ao longo das demonstrações financeiras consolidadas. As políticas contábeis gerais, não relacionadas a notas específicas, são apresentadas a seguir: **3.1 Base de Consolidação e Investimentos:** As demonstrações financeiras consolidadas compreendem as demonstrações financeiras da controladora e de suas controladas. O controle é obtido quando o Grupo: • Tem poder sobre a investida (ou seja, direitos existentes que lhe dão a capacidade atual de dirigir as atividades relevantes da investida); • Está exposto, ou tem direitos, a retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a investida; e • Tem a capacidade de usar seu poder para afetar seus retornos. Geralmente, há uma presunção de que a maioria dos direitos de voto resulta em controle. Para fundamentar essa presunção e quando o Grupo possui menos da maioria dos direitos de voto ou direitos similares de uma investida, o Grupo considera todos os fatos e circunstâncias relevantes ao avaliar se tem poder sobre uma investida, incluindo: • Os acordos contratuais com outros detentores de votos da investida; • Direitos decorrentes de outros acordos contratuais; e • Os direitos de voto e direitos de voto potenciais do Grupo. A consolidação de uma controlada inicia-se quando o Grupo obtém o controle sobre a controlada e cessa quando o Grupo perde o controle da mesma. Ativos, passivos, receitas e despesas de uma controlada adquirida ou alienada durante o ano são incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o Grupo obtém o controle até a data em que o Grupo deixa de controlar a entidade. Quando necessário, são feitos ajustes nas demonstrações financeiras das controladas para alinhar suas políticas contábeis com as políticas contábeis do Grupo. Todos os ativos e passivos, patrimônio líquido, receitas, despesas e fluxos de caixa intragrupo relacionados a transações entre membros do Grupo são eliminados integralmente na consolidação. **3.1.1 Consolidação**

Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	Nota 31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita líquida de serviços de transações de pagamento e outros serviços	15.1.1.1	-	-	2.452.728
Receita líquida de aluguel de equipamentos	15.1.1.2	-	-	462.926
Rendas financeiras	15.1.2	-	-	9.886.627
Outras rendas financeiras	15.1.3	230	-	710.975
Total de receitas	230	-	-	13.513.256
Custo dos serviços	17	-	-	(3.758.732)
Despesas administrativas	17	(89)	(82)	(580.270)
Despesas com vendas	17	-	-	(2.040.527)
Despesa de pessoal	16	(22.764)	(13.855)	(6.579.513)
Despesas financeiras, líquidas	16	(22.764)	(13.855)	(6.579.513)
Outras receitas (despesas), líquidas	17	-	-	(255.680)
Total de despesas	(22.853)	(13.937)	(13.214.722)	(10.881.337)
Resultado de participação em controlada	9	361.963	406.278	-
Lucros antes dos impostos	339.340	392.341	339.401	392.359
Imposto de renda e contribuição social correntes	8.2	-	-	(150.173)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.2	-	-	191.040
Lucro líquido do exercício	339.340	392.341	339.401	392.359
Atribuível à própria instituição		339.340		339.340
Atribuível a não controladores		-		61

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)

	Controladora		Consolidado	
	Nota 31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Lucro líquido do exercício	339.340	392.341	339.401	392.359
Ajustes ao lucro líquido:	(361.963)	(406.278)	4.992.995	3.918.091
Resultado de participação em controlada	9	(361.963)	(406.278)	-
Depreciação e amortização	9/10	-	-	735.785
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8.2	-	-	(191.040)
Juros, variações monetárias e cambiais, líquidas	-	-	-	4.038.084
Provisão para contingências	12	-	-	107.641
Despesa com pagamentos baseados em ações	5.4.1.2/5.5.2	-	-	164.001
Provisão para perdas de crédito esperadas	5.6.1	-	-	118.800
Resultado na alienação de ativos imobilizados	17.2.5	-	-	(9.248)
Ajuste a valor justo de instrumentos financeiros ao VJR	17.2.1	-	-	250.694
Ajuste a valor justo de derivativos	-	-	-	(221.722)
Variáveis nos ativos e passivos	6.984	(773)	(4.768.382)	(11.237.231)
Contas a receber de emissores relacionados	-	-	-	(10.507.899)
Contas a receber de partes relacionadas	-	-	-	50.485
Impostos a recuperar	(4.764)	(4.093)	(232.608)	(60.995)
Contas a receber, soluções bancárias e outros ativos	-	(9)	9.917.454	(87.548)
Carteira de operações de crédito	-	-	(1.020.002)	(1.029.338)
Contas a pagar a clientes	-	-		

... continuação		Stone Serviços Financeiros S.A.																																																													
<p>não são o fator decisivo. Uma entidade projetada de forma que os direitos de voto não sejam o fator determinante para decidir quem a controla é denominada entidade estruturada. Com base nos termos contratuais, o Grupo identificou que certos investimentos em fundos atendem à definição de entidade estruturada conforme o IFRS 12 – Divulgação de Participações em Outras Entidades. Os regulamentos dessas entidades estruturadas foram estabelecidos em sua constituição para conceder autoridade significativa de tomada de decisão sobre essas entidades ao Grupo. Como detentor único ou majoritário das cotas subordinadas, o Grupo tem direito ao valor residual total das entidades, se houver, e, portanto, possui os direitos aos seus retornos variáveis. De acordo com o IFRS 10, o controle existe quando há poder sobre a investida, exposição a retornos variáveis e capacidade de usar o poder para afetar esses retornos. Assim, o Grupo concluiu que controla as entidades estruturadas listadas na nota explicativa 3.1.2 cujas principais atividades são definidas como "Fundos de investimentos", sendo elas consolidadas nas demonstrações financeiras do Grupo. As cotas detidas por terceiros (sênior ou mezanino), quando aplicáveis, satisfazem a definição de passivo financeiro do IAS 32.16, sendo apresentadas no balanço patrimonial consolidado na rubrica de "Outros instrumentos de dívida".</p> <p>3.1.2 Composição do Grupo</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Nome da empresa</th> <th>Principais atividades</th> <th>2025</th> <th>2024</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone Pagamentos")</td> <td>Serviços de aquisição</td> <td>99,99</td> <td>99,99</td> </tr> <tr> <td>Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Stone SCDF")</td> <td>Instituição financeira</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Stone SCFI")</td> <td>Instituição financeira</td> <td>99,99</td> <td>99,99</td> </tr> <tr> <td>Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. ("Stone Cartões")</td> <td>Serviços de benefícios</td> <td>99,99</td> <td>99,99</td> </tr> <tr> <td>Stone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (a) ("Stone DTVM")</td> <td>Distribuidora de títulos e valores mobiliários</td> <td>99,99</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>MNLT S.A. ("MNLT")</td> <td>Serviços de aquisição</td> <td>100,00</td> <td>100,00</td> </tr> <tr> <td>Pagar.me S.A. ("Pagar.me")</td> <td>Serviços de aquisição</td> <td>99,99</td> <td>99,99</td> </tr> <tr> <td>Stone Pay Meios de Pagamento Ltda. (b) ("Stone Pay")</td> <td>Consultoria em tecnologia da informação</td> <td>100,00</td> <td>–</td> </tr> <tr> <td>Soma III Fundo de investimento em Direitos Creditórios ("FIDC SOMA III")</td> <td>Fundos de investimentos</td> <td>73,18</td> <td>66,91</td> </tr> <tr> <td>Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("FIDC TAPSO")</td> <td>Fundos de investimentos</td> <td>83,57</td> <td>88,60</td> </tr> <tr> <td>Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ACR I Bancos Emissores de Cartão de Crédito Resp. Limitada ("FIDC ACR I")</td> <td>Fundos de investimentos</td> <td>7,85</td> <td>7,07</td> </tr> </tbody> </table> <p>(a) Em 06 de novembro de 2025, o BACEN autorizou o funcionamento da Stone DTVM, uma instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários. A controladora direta da Stone DTVM é a Stone IP. (b) Em 26 de agosto de 2025, a Stone IP adquiriu a Stone Pay pelo valor de R\$ 36.313, passando a deter a totalidade de seu capital social. 3.2 Arrendamentos: O Grupo reconhece os passivos de arrendamento seguindo os princípios do IFRS 16 – Arrendamentos. A determinação de se um contrato é, ou contém, um arrendamento baseia-se na substância do acordo na data de seu início. Caso o cumprimento do contrato dependa do uso de ativos específicos ou o contrato transfira o direito de uso do ativo, tais acordos são definidos como arrendamentos. 3.2.1 Grupo como arrendatário: O Grupo aplica uma abordagem única de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e arrendamentos de ativos de baixo valor, para os quais o Grupo opta pela isenção de reconhecimento. O Grupo reconhece passivos de arrendamento que representam pagamentos futuros a serem efetuados ao arrendador em contrapartida a ativos de direito de uso que representam o direito de utilizar os ativos subjacentes ao contrato de arrendamento. 3.2.1.1 Ativos de direito de uso: O Grupo reconhece os ativos de direito de uso na data de início do arrendamento. Eles são mensurados ao custo, deduzidos de depreciação acumulada e perdidos por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer remensuração dos passivos de arrendamento. A depreciação é linear ao longo do que for menor entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th></th> <th>Vida útil estimada (anos)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Escritórios</td> <td>1-10</td> </tr> <tr> <td>Veículos</td> <td>1-3</td> </tr> <tr> <td>Equipamentos</td> <td>1-10</td> </tr> <tr> <td>Software</td> <td>1-3</td> </tr> </tbody> </table> <p>3.2.1.2 Passivos de arrendamento: Na data de início, o Grupo reconhece em "Outros instrumentos de dívida" os passivos de arrendamento ao valor presente dos pagamentos a serem feitos ao longo do prazo de arrendamento. Os pagamentos de arrendamento incluem pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos de arrendamento a receber e valores esperados a serem pagos sob garantias de valor residual. Os pagamentos de arrendamento também incluem o preço de exercício de uma opção de compra com certeza razoável de ser exercida pelo Grupo e de penalidades por rescisão, caso o prazo do arrendamento reflita o exercício desta opção pelo Grupo. Os pagamentos de arrendamento variáveis são reconhecidos como despesa no mesmo período em que ocorre o evento ou condição que gerou o pagamento. Ao calcular o valor presente dos pagamentos de arrendamento, o Grupo utiliza a taxa de juros incremental sobre empréstimos na data de início do arrendamento, caso a taxa de juros implícita no arrendamento não seja prontamente determinável. Após a data de início, o saldo do passivo de arrendamento é aumentado para refletir a apropriação de juros e reduzido quando os pagamentos de arrendamento são efetuados. O valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver modificação, mudança no prazo do arrendamento, mudança nos pagamentos fixos em substância ou mudança na avaliação de compra do ativo subjacente. 3.2.1.3 Arrendamentos de curto prazo e de ativos de baixo valor: O Grupo aplica a isenção para contratos de até 12 meses ou ativos de valor abaixo de US\$ 5 mil (como equipamentos de escritório). Os pagamentos são reconhecidos como despesa conforme incorridos. 3.2.2 Grupo como arrendador: Arrendamentos nos quais o Grupo não transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são classificados como arrendamentos operacionais. Os custos diretos iniciais incorridos na negociação e estruturação de um arrendamento operacional são adicionados ao valor contábil do ativo arrendado e reconhecidos como depreciação no resultado ao longo do prazo do arrendamento, na mesma base que a receita de aluguel. Aluguéis contingentes são reconhecidos como receita no período em que são auferidos. O Grupo possui contratos de arrendamento de Pin Pads e POS para seus clientes. Os saldos dos ativos arrendados estão sendo apresentados na linha de "mobilização" no balanço patrimonial consolidado e são depreciados linearmente ao longo de suas vidas úteis esperadas. A receita de arrendamentos operacionais, líquida de quaisquer incentivos concedidos ao arrendatário, é reconhecida pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento na linha de "receita líquida de aluguel de equipamentos" na demonstração consolidada de resultados. 3.3 Classificação de circulante e não circulante: O Grupo apresenta ativos e passivos na demonstração da posição financeira com base na classificação em circulante e não circulante. Um ativo é classificado como circulante quando: • Espera-se que seja realizado, ou pretenda-se que seja vendido ou consumido, no ciclo operacional normal; • É mantido principalmente para fins de negociação; • Espera-se que seja realizado dentro de doze meses após o período de relatório; ou • É caixa ou equivalente de caixa, a menos que haja restrição para troca ou uso para liquidar um passivo por pelo menos doze meses após o período de relatório. Todos os outros ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado como circulante quando: • Espera-se que seja liquidado no ciclo operacional normal; • É mantido principalmente para fins de negociação; • Deve ser liquidado dentro de doze meses após o período de relatório; ou • Não há um direito incondicional de diferir (adiar) a liquidação do passivo por pelo menos doze meses após o período de relatório. Todos os outros passivos são classificados como não circulantes. Ativos e passivos tributários diferidos são classificados como ativos e passivos não circulantes. 3.4 Normas e interpretações que entrarão em períodos futuros: As novas normas e alterações em normas e interpretações que foram emitidas, mas que ainda não estão em vigor em 31 de dezembro de 2025, são apresentadas abaixo. O Grupo pretende adotar essas novas normas e alterações, se aplicáveis, quando as mesmas entrarem em vigor. 3.4.1 IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras: Em abril de 2024, o IASB emitiu a IFRS 18, que substitui a IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras. A IFRS 18 introduz novos requisitos de apresentação na demonstração do resultado, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades deverão classificar todas as receitas e despesas na demonstração do resultado em cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, tributos sobre o lucro e operações descontinuadas, sendo que as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração (MPMs), certas medidas de desempenho de lucro ou prejuízo, e inclui novos requisitos para agregação e desagregação de informações financeiras com base nos "papéis" identificados das demonstrações financeiras principais (PFS) e das notas explicativas. Adicionalmente, foram feitas alterações de escopo restrito na IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa, que incluem a alteração do ponto de partida para determinar os fluxos de caixa das atividades operacionais pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo" para "lucro ou prejuízo operacional", além da remoção das opções relacionadas à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em diversas outras normas. A IFRS 18, e as alterações nas demais normas, são vigentes para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, mas a aplicação antecipada é permitida e deve ser divulgada. A IFRS 18 será aplicada retrospectivamente. O Grupo está revisando a norma atualmente para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras principais e nas notas explicativas, incluindo a reapresentação de informações comparativas. 3.4.2 IFRS 19 – Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações: Em maio de 2024, o IASB emitiu a IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar requisitos de divulgação reduzidos, enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação das demais Normas Contábeis IFRS. Para ser elegível, ao final do período de relatório, a entidade deve ser uma subsidiária conforme definido na IFRS 10, não pode ter responsabilidade pública (prestação de contas pública) e deve ter uma controladora final (intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com as Normas Contábeis IFRS. A IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a aplicação antecipada. O Grupo não é elegível para aplicar a IFRS 19, uma vez que possui responsabilidade pública. 3.4.3 IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros Divulgações: Em 30 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros, que alteraram a IFRS 9 e a IFRS 7. As alterações fornecem orientações adicionais e clareza sobre os seguintes temas específicos: data de reconhecimento e baixa de instrumentos financeiros e características relevantes na avaliação dos fluxos de caixa destes instrumentos para classificação e mensuração. Também são aprimoradas as divulgações sobre instrumentos patrimoniais reconhecidos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA) e instrumentos financeiros vinculados a eventos contingentes. Estas alterações serão aplicáveis para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada, com aplicação retrospectiva. Os possíveis impactos estão sendo avaliados pela Companhia e serão concluídos até a data de entrada em vigor do pronunciamento. 3.4.4 Lei Complementar nº 214/2025: Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a LC nº 214, resultante da conversão do PLP nº 68/2024. Esta lei é parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132, que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo. Ela institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo. 3.4.5 Lei Complementar nº 227/2026: Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a LC nº 227, derivada do PLP nº 108/2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS), estabelece regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para os serviços financeiros, sujeitos ao IBS/CBS, que atualmente sujeitam ao ISS, está prevista, no mesmo período, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%. A Administração está acompanhando esse tema e avaliando os efeitos que serão produzidos por esta e outras regulamentações ainda em tramitação no Congresso Nacional. 3.5 Julgamentos, estimativas e premissas significativas: A elaboração das demonstrações financeiras da Companhia e de suas subsidiárias exige que a administração realize julgamentos e estimativas, bem como adote premissas que afetam os valores apresentados referentes a receitas, despesas, ativos e passivos na data das demonstrações financeiras. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Os julgamentos, estimativas e premissas são revisados frequentemente, e quaisquer efeitos são reconhecidos no período da revisão e em quaisquer períodos futuros afetados. O objetivo dessas revisões é mitigar o risco de divergências relevantes entre os resultados estimados e os reais no futuro. As premissas significativas sobre fontes de incerteza em estimativas futuras e outras fontes significativas na data de relatório são apresentadas em cada uma das notas explicativas ao longo das demonstrações financeiras.</p>						Nome da empresa	Principais atividades	2025	2024	Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone Pagamentos")	Serviços de aquisição	99,99	99,99	Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Stone SCDF")	Instituição financeira	100,00	100,00	Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Stone SCFI")	Instituição financeira	99,99	99,99	Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. ("Stone Cartões")	Serviços de benefícios	99,99	99,99	Stone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (a) ("Stone DTVM")	Distribuidora de títulos e valores mobiliários	99,99	100,00	MNLT S.A. ("MNLT")	Serviços de aquisição	100,00	100,00	Pagar.me S.A. ("Pagar.me")	Serviços de aquisição	99,99	99,99	Stone Pay Meios de Pagamento Ltda. (b) ("Stone Pay")	Consultoria em tecnologia da informação	100,00	–	Soma III Fundo de investimento em Direitos Creditórios ("FIDC SOMA III")	Fundos de investimentos	73,18	66,91	Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("FIDC TAPSO")	Fundos de investimentos	83,57	88,60	Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ACR I Bancos Emissores de Cartão de Crédito Resp. Limitada ("FIDC ACR I")	Fundos de investimentos	7,85	7,07		Vida útil estimada (anos)	Escritórios	1-10	Veículos	1-3	Equipamentos	1-10	Software	1-3
Nome da empresa	Principais atividades	2025	2024																																																												
Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone Pagamentos")	Serviços de aquisição	99,99	99,99																																																												
Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Stone SCDF")	Instituição financeira	100,00	100,00																																																												
Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Stone SCFI")	Instituição financeira	99,99	99,99																																																												
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. ("Stone Cartões")	Serviços de benefícios	99,99	99,99																																																												
Stone Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (a) ("Stone DTVM")	Distribuidora de títulos e valores mobiliários	99,99	100,00																																																												
MNLT S.A. ("MNLT")	Serviços de aquisição	100,00	100,00																																																												
Pagar.me S.A. ("Pagar.me")	Serviços de aquisição	99,99	99,99																																																												
Stone Pay Meios de Pagamento Ltda. (b) ("Stone Pay")	Consultoria em tecnologia da informação	100,00	–																																																												
Soma III Fundo de investimento em Direitos Creditórios ("FIDC SOMA III")	Fundos de investimentos	73,18	66,91																																																												
Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("FIDC TAPSO")	Fundos de investimentos	83,57	88,60																																																												
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios ACR I Bancos Emissores de Cartão de Crédito Resp. Limitada ("FIDC ACR I")	Fundos de investimentos	7,85	7,07																																																												
	Vida útil estimada (anos)																																																														
Escritórios	1-10																																																														
Veículos	1-3																																																														
Equipamentos	1-10																																																														
Software	1-3																																																														
		Controladora		Consolidado																																																											
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024																																																										
Disponibilidades – em moeda nacional		45.332	122.951	4.631.577	5.010.767																																																										
Disponibilidades – em moeda estrangeira		–	–	9.234	33.640																																																										
		45.332	122.951	4.640.811	5.044.407																																																										
5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS																																																															
5.1 Políticas contábeis: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. 5.1.1. Ativos financeiros: 5.1.1.1 Descrição dos diferentes ativos financeiros: O Grupo detém ativos financeiros em todos os seus negócios devido à natureza de suas atividades. Para facilitar a compreensão, os itens são apresentados pela atividade que os gerou, sua forma de mensuração e classificação no resultado.																																																															
Linha de Apresentação no Balanço Patrimonial	Descrição da Atividade Relacionada	Base de Mensuração	Classificação no Resultado																																																												
Caixa e equivalentes de caixa e Aplicações Financeiras	Gestão de liquidez do negócio	Caixa e Equivalentes de Caixa – Custo Amortizado Aplicações Financeiras – VJR (a)	Receita de juros – Outras rendas financeiras Ganhos ou perdas de valor justo – Outras rendas financeiras Ganho ou Perda com Câmbio – Despesas Financeiras, Líquidas																																																												
Depósitos no Banco Central do Brasil	Depósitos compulsórios regulatórios (BACEN)	Depósitos compulsórios regulatórios (BACEN) – Custo Amortizado Títulos Públicos – VJR	Receita de Juros – Rendas Financeiras Ganho ou perdas de valor justo – Rendas Financeiras																																																												
Contas a receber de emissores	Corresponde aos valores a receber de emissores de cartões por transações processadas pelo negócio de aquisição. Os saldos não rendem juros. Os recebíveis são regularmente vendidos antes do vencimento como parte da estratégia de captação.	VJORA (b)	Ganhos ou perdas de valor justo – Outros resultados abrangentes Custo de captação na venda de recebíveis – Despesas Financeiras, Líquidas Ganho ou Perda com Câmbio em transações realizadas com moedas estrangeiras – Despesas Financeiras, Líquidas																																																												
Contas a receber de clientes	Corresponde aos valores devidos por clientes do negócio de aquisição por serviços de assinatura e aluguel de equipamentos.	Custo Amortizado	Provisão de perda de crédito esperada – Custo dos Serviços Juros e multas por atraso de pagamento – Outras Rendas Financeiras																																																												
Operações de Crédito	Corresponde ao crédito (empréstimos de capital de giro e saldos devedores de cartão) concedido a clientes.	Custo Amortizado	Receita de juros – Rendas Financeiras Provisão de perda de crédito esperada – Custos dos Serviços Variações cambiais sobre saldos de cartão de crédito em moeda estrangeira – Despesas Financeiras, Líquidas																																																												
Instrumentos financeiros derivativos	Corresponde a derivativos contratados para gerir os riscos financeiros (principalmente taxa de juros e câmbio) inerentes aos negócios de aquisição e relacionados à estrutura de captação.	VJR	Ganhos ou perdas de valor justo – Despesas financeiras líquidas, exceto para hedge de fluxo de caixa. Parcela ineficaz da variação do valor justo – Despesas Financeiras, Líquidas Parcela eficaz da variação do valor justo após reclassificação do ORA – Despesas Financeiras, Líquidas																																																												

(a) VJR: Valor Justo por meio do Resultado. (b) VJORA: Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes. **5.1.1.2 Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando o Grupo se torna parte das disposições contratuais do instrumento. O Grupo mensura seus instrumentos financeiros pelo preço da transação ou ao seu valor justo, os custos de transação são atribuíveis individualmente à operação e deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou originação dos ativos são acrescidos (exceto para os mensurados ao valor justo por meio do resultado "VJR"). **5.1.1.3 Mensuração subsequente:** Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados em quatro categorias, conforme descrito a seguir: **5.1.1.3.1 Ativos financeiros ao custo amortizado (instrumentos de dívida):** Os ativos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente utilizando o método da taxa de juros efetiva ("TJE") e estão sujeitos a perda por redução ao valor recuperável (impairment). Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou sofre impairment. Os ativos financeiros ao custo amortizado do Grupo incluem Contas a receber de clientes, Carteira de crédito, Contas a receber de partes relacionadas e Outros ativos, uma vez que são mantidos para receber pagamentos de principal e juros e atendem ao teste SPPI. **5.1.1.3.2 Ativos financeiros ao VJORA com reciclagem de ganhos e perdas acumulados (instrumentos de dívida):** Para instrumentos de dívida ao VJORA (Valor Justo por meio de Outros Resultados Abrangentes), a receita de juros, a reavaliação cambial e as perdas ou reversões de impairment são reconhecidas na demonstração do resultado de forma semelhante aos ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. As demais variações de valor justo são reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes (ORA). No momento da baixa, a variação acumulada do valor justo reconhecida em ORA é reciclada para o resultado. Esta categoria é a mais relevante para o Grupo e corresponde exclusivamente a Contas a receber de credenciadoras de cartão. **5.1.1.3.3 Ativos financeiros ao VJORA sem reciclagem de ganhos e perdas acumulados na baixa (instrumentos de patrimônio):** No reconhecimento inicial, o Grupo pode optar irrevogavelmente por designar seus investimentos em instrumentos de patrimônio (ações) como VJORA quando estes atendem à definição de patrimônio líquido da IAS 32 e não são mantidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento. Ganhos e perdas nesses ativos financeiros nunca são reciclados para o resultado, mesmo que o ativo seja vendido ou sofra impairment. Os dividendos são reconhecidos como outras receitas financeiras no resultado quando o direito ao recebimento é estabelecido, exceto quando o Grupo se beneficia de tais recursos como recuperação de parte do custo do ativo financeiro, caso em que tais ganhos são registrados em ORA. Instrumentos de patrimônio designados ao VJORA não estão sujeitos à avaliação de impairment. O Grupo optou por classificar irrevogavelmente alguns dos investimentos em ações nesta categoria, incluídos em Investimentos de longo prazo. **5.1.1.3.4 Ativos financeiros ao VJR (Valor Justo por meio do Resultado):** Os ativos financeiros ao VJR são apresentados no balanço patrimonial ao valor justo, com as variações líquidas no valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Esta categoria inclui ativos financeiros cujos fluxos de caixa contratuais não atendem a condição SPPI, tais como: (i) títulos; (ii) ativos financeiros de soluções bancárias e (iii) instrumentos financeiros derivativos. **5.1.1.4 TJE:** Representa a taxa de juros que desconta os fluxos de caixa futuros esperados durante todo o prazo contratual de um instrumento financeiro ao seu respectivo valor presente. A TJE pode incluir todos os custos de originação do instrumento financeiro, bem como receitas adicionais previstas em contrato. **5.1.1.5 Desreconhecimento (Baixa):** Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado do balanço patrimonial consolidado quando: • Os direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo expiraram; ou • O Grupo transferiu seus direitos contratuais de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação contratual de pagar os fluxos de caixa recebidos integralmente e sem atraso material a um terceiro sob um acordo de repasse; e (i) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) o Grupo não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e

benefícios do ativo, mas transferiu o controle do ativo, onde o "controle" é avaliado verificando se o cessionário tem a capacidade prática de transferir o ativo. Quando o Grupo transfere seus direitos contratuais de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, são retidos os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transfere nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transfere o controle do ativo, o Grupo continua a reconhecer o ativo transferido na extensão do seu envolvimento contínuo. Nesse caso, o Grupo também reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflete os direitos e obrigações que o Grupo reteve. O envolvimento contínuo que assume a forma de uma garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo valor mais baixo entre o valor contábil original do ativo e o valor máximo da contraprestação que o Grupo poderia ser obrigado a pagar. A baixa de um ativo financeiro pelo Grupo ocorre principalmente na cessão definitiva de Contas a receber de credenciadoras de cartões a terceiros, sem retenção substancial de riscos e benefícios do ativo financeiro cedido e sem envolvimento contínuo. A diferença entre a contraprestação recebida pelo Grupo pelo ativo financeiro e seu valor contábil é reconhecida em Despesas financeiras, líquidas. **5.1.1.6 Redução ao valor recuperável (impairment):** O Grupo reconhece Provisão para perdas de crédito esperadas para todos os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado ou VJORA. As provisões baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que o Grupo espera receber, descontados a uma aproximação da TJE original. Os fluxos de caixa esperados incluem fluxos de caixa provenientes da venda de garantias mantidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. Para a carteira de crédito, o Grupo aplica a abordagem geral no cálculo da Provisão para perdas de crédito esperadas, considerando informações de inadimplência, classificação de risco interna e parâmetros de risco (PD – probabilidade de inadimplência, LGD – perda dada a inadimplência e EAD – exposição da inadimplência), resultando em três níveis de estágio. Para todos os outros ativos financeiros sujeitos a Provisão para perdas de crédito esperadas, o Grupo aplica uma abordagem simplificada no cálculo. Portanto, o Grupo não monitora mudanças no risco de crédito, mas, em vez disso, reconhece uma provisão baseada na perda esperada ao longo da vida, matriz de provisão e dias de atraso em cada data de reporte. Veja detalhes sobre os procedimentos de estimativas para provisão de perda esperada de crédito na Nota 5.2.1. **5.1.1.7 Baixa do ativo financeiro (Write-Off):** A baixa de ativos financeiros (write-off) é realizada em consonância com os critérios de desreconhecimento previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. As operações serão baixadas para o prejuízo (contra a provisão constituída) quando estiverem classificadas como Estágio 3 e não houver expectativa razoável de sua recuperação. De acordo com estudos internos baseados em histórico de recuperação, o Grupo definiu a baixa para o write-off (período de reconhecimento da não-recuperação do valor) para cada caso de cliente marcado como problemático. **5.1.2 Passivos financeiros: 5.1.2.1 Descrição da estratégia de captação, incluindo os diferentes passivos financeiros da operação:** Os diferentes negócios do Grupo exigem captação de recursos (funding), em particular o negócio de aquisição de serviços financeiros, para poder fornecer liquidez aos clientes, principalmente por meio da antecipação das transações processadas pelo Grupo (contas a pagar a estabelecimentos) e outras facilidades de crédito. Diferentes formas de captação são buscadas, algumas das quais compreendem endividamentos apresentados como passivos financeiros no balanço patrimonial. O Grupo também financia suas atividades por meio da venda de contas a receber em uma base totalmente sem direito a regresso, transferindo as contrapartes todos os riscos e benefícios de tais ativos. A fim de facilitar a compreensão das demonstrações financeiras consolidadas e sua relação com o negócio subjacente, os itens de passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial são resumidos pela atividade de negócio que gera tais passivos, demonstrando como são mensurados e onde seus resultados são classificados na demonstração do resultado.					
Linha de Apresentação no Balanço Patrimonial	Descrição da Atividade Relacionada	Base de Mensuração	Classificação no Resultado		
Depósitos	Valores mantidos por clientes bancários em suas contas de pagamento e depósitos a prazo. Geralmente não resultam no reconhecimento de ganhos ou perdas.	Custo Amortizado	Despesas com Juros – Despesas Financeiras, Líquida		
Contas a pagar a estabelecimentos	Valores a pagar a estabelecimentos por transações de aquisição. Os saldos não rendem juros, mas podem ser antecipados com desconto.	Custo Amortizado	Ganho com Pagamento antecipado – Rendas Financeiras		
Fornecedores e contas a pagar	Corresponde a pagamentos para arranjos de pagamento (bandeiras) e fornecedores diversos.	Custo Amortizado	Custo de Serviços Despesas Administrativas Despesas com Vendas		
Depósitos institucionais e títulos de dívida	Financiamentos obtidos, depósitos a prazo e títulos de dívida, incluindo cotas de FIDC de entidades consolidadas.	Custo Amortizado	Despesa de juros e Variações cambiais – Despesas Financeiras, Líquidas		
Outros instrumentos de dívida	Financiamentos obtidos de terceiros, arrendamentos (leasing) e outros instrumentos de dívida.	Custo Amortizado	Despesa de juros e Variações cambiais – Despesas Financeiras, Líquidas		
Passivos de instrumentos financeiros derivativos	Derivativos para gerir riscos financeiros (juros e câmbio) inerentes à aquisição e à estrutura de capital.	VJR	Ganho ou perdas por valor justo, exceto se designado como contabilidade de hedge – Despesas Financeiras, líquidas Parcela ineficaz da variação (Hedge) no valor justo – Despesas financeiras, líquidas Parcela eficaz da variação (Hedge) no valor justo, uma vez reclassificada de ORA – Despesas financeiras, líquidas		

5.1.2.2 Reconhecimento e mensuração inicial: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo no resultado, custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme o caso. Os passivos financeiros para negociação reconhecidos pela Companhia são os instrumentos financeiros derivativos que são registrados e avaliados pelo valor justo, sendo as respectivas alterações do valor justo reconhecidas imediatamente no resultado. **5.1.2.3 Mensuração subsequente:** A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: **5.1.2.3.1. Passivos financeiros ao VJR:** Os passivos financeiros ao valor justo no resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação ou designados no reconhecimento inicial como ao VJR, conforme abaixo: a) Derivativos que sejam passivos, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado; b) Passivos financeiros gerados em operações que envolvam o empréstimo ou aluguel de ativos financeiros, os quais devem ser classificados na categoria valor justo no resultado; c) Passivos resultantes de transferência de ativos VJR não qualificados para baixa; d) Garantia financeira: maior entre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, e o valor justo no reconhecimento inicial menos o valor acumulado da receita reconhecida de acordo com a regulamentação específica; e) Contratos híbridos. Ganhos ou perdas em passivos mantidos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao VJR são classificados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do IFRS 9 – Instrumentos Financeiros forem atendidos. **5.1.2.3.2 Passivos financeiros ao custo amortizado:** Os passivos financeiros ao custo amortizado são mensurados subsequentemente utilizando o método da TJE. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado.



... continuação

Stone Serviços Financeiros S.A.

resultado quando os passivos são baixados, bem como por meio do processo de amortização pela TJE. O custo amortizado é calculado considerando qualquer desconto ou prêmio na aquisição, além de taxas ou custos que sejam parte integrante da TJE. A amortização pela TJE é classificada como "Despesas financeiras, líquidas" na demonstração do resultado. Esta categoria inclui Contas a pagar a clientes e todos os outros passivos financeiros, exceto instrumentos financeiros derivativos. As Contas a pagar a clientes representam valores devidos a clientes credenciados relacionados a transações de cartões de crédito e débito, líquidos das taxas de intercâmbio retidas pelas emissoras de cartões e taxas de avaliação (assessment fees) pagas às bandeiras de cartões, bem como as taxas líquidas de desconto do lojista (MDR – merchant discount rate) do Grupo, que são coletadas pelo Grupo na qualidade de agente. **5.1.2.4 Baixa de passivo financeiro:** Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, cancelada ou expira. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo credor em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação é tratada como a baixa do passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **5.1.3 Valor justo de instrumentos financeiros:** Valor justo é o valor pelo qual um ativo pode ser vendido, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e interessadas, em condições competitivas e normais de mercado, na data da avaliação. A mensuração dos valores justos de ativos financeiros e passivos financeiros é baseada nos preços de cotações do mercado ou cotações de preços de agentes de mercado para os instrumentos financeiros negociados em mercados ativos. Para os demais instrumentos financeiros, o valor justo é determinado utilizando-se técnicas de avaliação. As técnicas de avaliação incluem técnicas de valor líquido presente, método de fluxos de caixa descontados, comparação com instrumentos similares para os quais existam preços observáveis no mercado, e modelos de avaliação. O Grupo utiliza modelos de avaliação amplamente reconhecidos para determinar o valor justo de instrumentos financeiros, conforme determinado em política interna ou manual de marcação do Grupo, levando em consideração dados observáveis no mercado. Para instrumentos financeiros mais complexos, o Grupo utiliza modelos exclusivos, que usualmente são desenvolvidos com base em modelos de avaliação reconhecidos no mercado, conforme determinado em política ou manual de marcação. Alguns ou todos os dados inseridos nesses modelos podem não ser observáveis no mercado, e são derivados de preços ou taxas de mercado ou são estimados com base em premissas. Os ajustes de avaliação são registrados para levar em conta, considerando principalmente, os riscos dos modelos, as diferenças entre o valor contábil e o valor presente atualizado, os riscos de liquidez, bem como outros fatores. Na opinião da Administração, tais ajustes de avaliação são necessários e apropriados para a correta demonstração do valor justo dos instrumentos financeiros registrados no balanço. Os instrumentos financeiros são mensurados segundo a hierarquia de mensuração do valor justo descrita a seguir: Nível 1: Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Nível 2: Inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). Nível 3: Inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). **5.1.4 Compensação de instrumentos financeiros:** Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial consolidado apenas se houver um direito legalmente executável de compensar os valores reconhecidos e se houver a intenção de liquidar em uma base líquida, para realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, o Grupo não possui instrumentos financeiros que atendam às condições para reconhecimento em base líquida. **5.1.5 Instrumentos financeiros derivativos:** Periodicamente, o Grupo utiliza instrumentos financeiros derivativos como parte de sua estratégia de gestão de risco, conforme definido na Política de Gestão de Risco de Mercado. O objetivo é a proteção (hedge) contra a exposição a flutuações nas taxas de câmbio, taxas de juros e outros fatores de risco que possam impactar suas operações financeiras. Esses instrumentos mitigam os efeitos de flutuações adversas de mercado e preservam a estabilidade financeira do Grupo. Os derivativos são monitorados continuamente para garantir a conformidade com as políticas internas de risco do Grupo e os requisitos regulatórios aplicáveis. Dependendo do instrumento e do risco sendo protegido, as estratégias de derivativos podem ser contabilizadas como hedges econômicos ou designadas para hedge accounting sob as categorias de Hedge Accounting de valor justo ou Hedge Accounting de fluxo de caixa. Os instrumentos financeiros derivativos são inicialmente reconhecidos pelo valor justo na data em que o contrato de derivativo é firmado e são posteriormente remensurados ao VJR. Os derivativos são mantidos como ativos financeiros quando o valor justo é positivo e como passivos financeiros quando o valor justo é negativo. Certos acordos firmados pelo Grupo para a aquisição de subsidiárias e coligadas incluem opções de compra (call options) para adquirir participações adicionais nas investidas, as quais são classificadas como derivativos embutidos. Cada uma das opções é mensurada ao VJR de acordo com fórmulas pré-determinadas e registrada no balanço patrimonial consolidado como um ativo sob Instrumentos financeiros derivativos (Nota 5.9.1.1). **5.1.5.1 Hedge de fluxo de caixa:** O Grupo utiliza hedge accounting para se proteger contra flutuações futuras de fluxo de caixa decorrentes da exposição a riscos específicos, tais como mudanças em taxas de câmbio ou taxas de juros. O Hedge Accounting de fluxo de caixa é aplicado quando o relacionamento de hedge atende aos critérios exigidos pelas normas de Hedge Accounting, incluindo a documentação adequada quando o hedge é firmado, e desde que o hedge seja considerado altamente eficaz ao longo do tempo na mitigação do risco de flutuações de fluxo de caixa. O Grupo revisa regularmente a eficácia do hedge para garantir que os ganhos ou perdas nos instrumentos de hedge sejam apropriadamente contabilizados. Qualquer ineficácia de hedge identificada é imediatamente reconhecida no resultado do exercício. Dependendo do instrumento e do risco protegido, alguns dos instrumentos financeiros derivativos do Grupo são utilizados como instrumentos de Hedge Accounting de fluxo de caixa. A parcela eficaz dos ganhos ou perdas decorrentes de mudanças no valor justo desses derivativos é geralmente reconhecida no patrimônio líquido, em "Outros resultados abrangentes". A parcela ineficaz é reconhecida na demonstração do resultado, em "Despesas financeiras, líquidas". Para o item protegido classificado como um instrumento financeiro mensurado ao custo amortizado utilizando o método da TJE, o valor acumulado na reserva de hedge de fluxo de caixa é reclassificado para o resultado quando os fluxos de caixa protegidos impactam a demonstração do resultado. O método aplicado pelo Grupo para reclassificar os valores é o seguinte: (i) a parcela de juros acumulados do derivativo também é mensurada pelo método da TJE e reconhecida na demonstração do resultado, em "Despesas financeiras, líquidas", acompanhando a apropriação do item protegido; e (ii) os valores restantes relacionados ao valor justo do instrumento de hedge representam um efeito temporal reconhecido em "Outros Resultados Abrangentes" em cada data de reporte, sendo finalmente reconhecidos no resultado no momento da liquidação do instrumento de hedge (Nota 5.9.1). **5.1.5.2 Hedge de valor justo:** O Grupo aplica Hedge Accounting de valor justo para se proteger contra mudanças no valor justo de ativos ou passivos decorrentes da exposição a riscos específicos, tais como mudanças em taxas de câmbio ou taxas de juros. De acordo com o IFRS, as mudanças no valor justo tanto do instrumento de hedge quanto do item protegido são reconhecidas diretamente no resultado do período. Isso permite que os ganhos ou perdas no instrumento de hedge compensem, no todo ou em parte, as perdas ou ganhos no item protegido. Para que um hedge de valor justo seja contabilizado desta maneira, o relacionamento de hedge deve atender a critérios específicos, tais como documentação formal do objetivo do hedge e evidência de que o hedge é altamente eficaz em compensar mudanças no valor justo do item protegido ao longo do tempo. Para sua carteira de crédito, o Grupo aplica uma abordagem de valor justo macro, que consiste em restabelecer o índice de cobertura entre o item protegido e os instrumentos de hedge conforme eles mudam ao longo do tempo. Isso ocorre porque o Grupo segue uma estratégia de hedge dinâmica de acordo com suas diretrizes de gestão de risco aprovadas. Para refletir a natureza dinâmica da carteira protegida, o período para o qual o Grupo designa esses hedges é de apenas um mês. Operacionalmente, o Grupo descontinua os relacionamentos de hedge anteriores e designa novos mensalmente. O Grupo realiza testes de eficácia regulares para todos os relacionamentos de hedge usando as abordagens de dollar offset ou critical terms match, conforme aplicável, para garantir que o relacionamento de hedge permaneça eficaz. Qualquer ineficácia de hedge é imediatamente reconhecida no resultado. **5.1.5.3 Hedge econômico:** O Grupo realiza certas transações de hedge para mitigar riscos financeiros específicos, como flutuações em moedas estrangeiras e taxas de juros. Algumas dessas transações não são formalmente designadas para Hedge Accounting. Embora esses derivativos sejam usados para gerar riscos econômicos, as mudanças em seu valor justo são reconhecidas diretamente no resultado do período sem a aplicação dos tratamentos contábeis específicos do Hedge Accounting. Isso significa que os ganhos e perdas gerados por esses instrumentos são integralmente contabilizados no resultado conforme ocorrem, refletindo as mudanças no valor justo dos derivativos. A decisão de não aplicar o Hedge Accounting a essas transações pode ser devida a considerações como o custo administrativo da documentação formal exigida pelas normas de Hedge Accounting, a natureza dos instrumentos ou a flexibilidade operacional desejada. No entanto, o Grupo continua monitorando esses instrumentos para garantir que seu uso esteja alinhado com a estratégia global de gestão de riscos. **5.2 Julgamentos, estimativas e premissas significativas: 5.2.1 Mensuração da provisão para perdas de crédito esperadas: 5.2.1.1 Operações de crédito:** O Grupo calcula a Provisão para perdas de crédito esperadas para seus empréstimos com base em modelos estatísticos que consideram dados históricos internos e externos, informações de crédito negativas e garantias, entre outras informações que abordam o comportamento de cada devedor. O Grupo calcula sua carteira de crédito em três estágios: • (i) **Estágio 1:** corresponde a empréstimos que não apresentam aumento significativo no risco de crédito desde a origemação; as provisões para perdas de crédito esperadas são determinadas considerando eventos de probabilidade de inadimplência dentro de uma janela de 12 meses; • (ii) **Estágio 2:** corresponde a empréstimos que apresentaram aumento significativo no risco de crédito após a origemação; as provisões para perdas de crédito esperadas são estimadas considerando eventos de probabilidade de inadimplência ao longo da vida do instrumento financeiro. O Grupo determina o Estágio 2 com base nos seguintes critérios: (a) critério absoluto: ativo financeiro vencido há mais de 30 dias; ou, (b) critério relativo: além do critério absoluto, o Grupo analisa mensalmente a evolução do risco de cada instrumento financeiro, comparando o score de comportamento atual atribuído a cada cliente com aquele atribuído no momento do reconhecimento do ativo financeiro. O score comportamental considera variáveis de comportamento de crédito, como inadimplência em outros produtos e dados de mercado sobre o cliente. Quando o risco de crédito aumenta significativamente desde a origemação, as operações do Estágio 1 são movidas para o Estágio 2. Para o Estágio 2, aplica-se um critério de "cura" quando o ativo financeiro deixa de atender aos critérios de aumento significativo no risco de crédito mencionados acima, e o empréstimo é movido para o Estágio 1. • (iii) **Estágio 3:** corresponde a empréstimos com perda de valor. O Grupo determina o Estágio 3 com base nos seguintes critérios: (a) critério absoluto: ativo financeiro vencido

há mais de 90 dias; ou, (b) critério relativo: indicadores de que o ativo financeiro não será pago integralmente sem a ativação de uma garantia ou fiança bancária. A indicação de que uma obrigação não será paga integralmente inclui a tolerância de instrumentos financeiros que impliquem a concessão de vantagens à contraparte após a deterioração da qualidade de crédito desta. O Grupo também assume um critério de cura para o Estágio 3, com relação à capacidade de reembolso da contraparte, como o percentual da dívida total paga ou o prazo limite para liquidar as obrigações da dívida atual. A Administração busca regularmente perspectivas prospectivas (forward-looking) para desenvolvimentos futuros do mercado, incluindo cenários macroeconômicos, bem como o perfil de risco de sua carteira. A Administração pode ajustar a provisão para perdas de crédito esperadas resultante dos modelos acima para melhor refletir essa perspectiva prospectiva. **5.2.1.2 Contas a receber de emissores:** O ambiente macroeconômico onde o Grupo opera é volátil e as credenciadoras de cartões podem ser impactadas negativamente. O monitoramento contínuo deste ambiente é crucial para as decisões sobre a provisão e como o Grupo estima sua provisão para perdas de crédito esperadas. O Grupo estima a provisão para perdas de crédito esperadas com base em informações externas e internas disponíveis que consideram a natureza esperada e o nível de risco associado aos recebíveis e as informações sobre os diferentes emissores (incluindo, quando disponível, ratings das principais agências). O Grupo monitora o risco de crédito dos emissores. **5.2.1.3 Contas a receber de clientes:** As taxas de provisão baseiam-se em dias de atraso para agrupamentos de vários segmentos de clientes que possuem padrões de perda semelhantes (ex: por tipo de produto, tipo de cliente e rating). A provisão é inicialmente baseada nas taxas de inadimplência históricas observadas pelo Grupo. O Grupo calibra para ajustar a experiência histórica de perda de crédito com informações prospectivas todos os anos. As informações sobre as Perdas Esperadas de Crédito são divulgadas na Nota 5.4.1.2. **5.2.2 Mensuração do valor justo de instrumentos financeiros:** Quando os valores justos de ativos financeiros e passivos financeiros registrados no balanço patrimonial não podem ser mensurados com base em preços cotados em mercados ativos, seu valor justo é mensurado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o modelo de fluxo de caixa descontado (FCD). As informações para esses modelos são extraídas de mercados observáveis sempre que possível, mas quando isso não é viável, um grau de julgamento é necessário para estabelecer os valores justos. Os julgamentos incluem considerações de variáveis como risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas relacionadas a esses fatores podem afetar o valor justo reportado dos instrumentos financeiros.

5.3 Aplicações financeiras

Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024
70.930	42.467
70.930	42.467

Titulos públicos – LFT

5.4 Contas a receber de clientes: 5.4.1 Contas a receber de emissores: Referem-se aos recebíveis das transações realizadas pelos titulares de cartões de crédito e de débito emitidos por instituições financeiras. Nas transações de débito, o Grupo recebe em até dois dias úteis o valor devido aos estabelecimentos comerciais. Nas transações de crédito, o recebimento depende da quantidade de parcelas. Se o recebimento é referente a uma transação de crédito à vista, ele ocorre 27 dias corridos após a captura da transação. Se o recebimento é referente a uma transação de crédito parcelado, o recebimento de cada parcela ocorre 27 dias após o seu vencimento. **5.4.1.1 Composição de contas a receber de emissores:** Os valores a receber de bancos emissores de cartões decorrentes das transações realizadas com cartões de crédito e de débito feitos pelos portadores de cartões são classificados conforme demonstrados a seguir:

Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024
40.735.213	28.416.339
323.461	565.551
(76.912)	(60.888)
40.981.762	28.921.002
40.834.986	28.804.757
146.776	116.245

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

(c) Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Circulante

Não circulante

(a) Contas a receber de emissores de cartões, líquidas das taxas de intercâmbio, como

(b) Contas a receber de outros adquirentes

resultado do processamento de transações com clientes. (b) Contas a receber de outras adquirentes relacionadas a transações de PSP (Provedor de Serviços de Pagamento).

5.4.1.2 Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024
(60.888)	(65.691)
(74.159)	(60.830)
58.135	55.561
(76.912)	(60.888)

5.4.2 Contas a receber e obrigações vinculadas a cessão: De acordo com o IFRS 9, no registro contábil da venda ou da transferência de ativos financeiros classificados na categoria operações com retenção substancial dos riscos e benefícios, a instituição cedente deve manter o ativo financeiro objeto da venda ou da transferência, na sua totalidade, registrado no ativo. Os valores recebidos na operação devem ser registrados no ativo tendo como contrapartida passivo referente à obrigação assumida; e as receitas e as despesas devem ser apropriadas de forma segregada na demonstração do resultado do exercício pelo prazo remanescente da operação, no mínimo mensalmente. **5.5 Contas a receber de clientes: 5.5.1 Composição de contas a receber de clientes:** Contas a receber são valores a receber de clientes, principalmente relacionados a serviços de assinatura e aluguel de equipamentos.

Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024
134.252	111.535
5.168	4.583
156.718	93.829
11.448	18.696
29.648	46.275
(166.407)	(106.843)
170.827	168.075
148.956	150.449
21.871	17.626

5.5.2 Provisão para perdas de crédito esperadas de contas a receber

Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024
(106.843)	(88.456)
(111.984)	(81.395)
1.638	20.984
50.782	42.024
(166.407)	(106.843)

5.6 Operações de carteira de crédito: 5.6.1 Composição da carteira de crédito

Consolidado	
31/12/2025	31/12/2024
295.604	114.156
2.540.670	1.093.475
2.836.274	1.207.631
(389.682)	(144.512)
224	-
2.446.816	1.063.119
2.008.436	891.718
438.380	171.401

(a) O Grupo detém uma carteira de operações de crédito com taxa fixa exposta ao risco de mercado decorrente das flutuações das taxas de juros brasileiras. Para mitigar esse risco, foram celebrados swaps de taxa de juros fixa por flutuante para proteger o valor justo da carteira contra variações nas taxas. Esses swaps são classificados como hedge de valor justo e, consequentemente, o risco de taxa de juros das operações de crédito é contabilizado a mercado no resultado do exercício. Conforme apresentado na Nota 5.1.5.2, a carteira é gerenciada dinamicamente, com as posições de swap ajustadas para refletir as mudanças, incluindo o risco de pré-pagamento.

5.6.2 Carteira por vencimento: 5.6.2.1 Total pendente do contrato sempre que os clientes atrasam um pagamento/parcela:

		31/12/2025		31/12/2024	
	Cartão de Crédito	Empréstimos a clientes	Total	Cartão de Crédito	Empréstimos a clientes
Saldos não vencidos	262.358	2.243.458	2.505.816	108.931	1.006.337
≤ 15 dias	4.503	52.602	57.105	1.390	17.462
15 < 30 dias	3.115	25.599	28.714	676	7.730
31 < 60 dias	3.768	57.930	61.698	865	13.521
61 < 90 dias	3.162	31.944	35.106	647	7.768
91 < 180 dias	7.875	58.143	66.018	1.078	17.637
181 < 360 dias	10.823	70.994	81.817	570	24.345

... continuação		Stone Serviços Financeiros S.A.													
		Cura para Estágio 1		Cura para Estágio 2		Transferência do Estágio 1		Transferência do Estágio 2		Aquisição/(Liquidação)		Baixa		31/12/2025	
Estágio 3	Saldo em 01/01/2024	296	272	(1.337)	(16.336)	(3.893)	3.286	(19.296)							
Cartão de crédito	(1.584)	1.292	3.587	(27.814)	(124.000)	(63.860)	67.146	(180.559)							
Empréstimos a clientes	(44.301)	1.588	3.859	(29.151)	(140.336)										
Total	(44.301)	1.588	3.859	(29.151)	(140.336)										
		Baixa		31/12/2025											
Consolidado	Saldo em 31/12/2024	(38.728)	3.286	(48.701)	(340.981)										
Cartão de crédito	(13.259)	3.587	(27.814)	(124.000)	(63.860)										
Empréstimos a clientes	(131.253)	1.588	3.859	(29.151)	(140.336)										
Total	(144.512)	(312.316)	67.146	(389.682)	(140.336)										
		Transferência p/ Estágio 2		Transferência p/ Estágio 3		Cura do Estágio 2		Cura do Estágio 3		(Aquisição)/Liquidação		Baixa		31/12/2024	
Estágio 1	Saldo em 01/01/2023	5.156	403	(372)	(27)	(12.765)	—	(7.805)							
Cartão de crédito	(200)	43.623	5.097	(4.389)	(165)	(65.539)	—	(68.949)							
Empréstimos a clientes	(57.576)	48.779	5.500	(4.761)	(192)	(68.304)	—	(76.754)							
Total	(57.776)	48.779	5.500	(4.761)	(192)	(68.304)		(76.754)							
		Cura para Estágio 1		Cura para Estágio 2		Transferência do Estágio 1		Transferência do Estágio 2		Aquisição/(Liquidação)		Baixa		31/12/2024	
Estágio 2	Saldo em 01/01/2023	1.311	372	(5.156)	(25)	(372)	—	(3.870)							
Cartão de crédito	(3.445)	41.884	4.389	(43.623)	(327)	(18.465)	—	(19.587)							
Empréstimos a clientes	(3.445)	43.195	4.761	(48.779)	(352)	(18.837)	—	(23.457)							
Total	(3.445)	43.195	4.761	(48.779)	(352)	(18.837)		(23.457)							
		Cura para Estágio 1		Cura para Estágio 2		Transferência do Estágio 1		Transferência do Estágio 2		Aquisição/(Liquidação)		Baixa		31/12/2024	
Estágio 3	Saldo em 01/01/2023	27	(403)	(372)	(1.311)	(403)	—	(1.584)							
Cartão de crédito	(840)	165	327	(5.097)	(41.884)	(2.714)	—	(42.717)							
Empréstimos a clientes	(840)	192	352	(5.500)	(43.195)	(2.636)	—	(44.301)							
Total	(840)	192	352	(5.500)	(43.195)	(2.636)		(44.301)							
		Baixa		31/12/2024											
Consolidado	Saldo em 31/12/2023	(13.059)	7.326	(13.259)	(131.253)										
Cartão de crédito	(200)	3.587	(27.814)	(124.000)	(63.860)										
Empréstimos a clientes	(61.861)	1.588	3.859	(29.151)	(140.336)										
Total	(62.061)	(89.777)	7.326	(144.512)	(140.336)										

5.7 Depósitos no Banco Central do Brasil: Conforme exigido pela regulamentação do Banco Central do Brasil ("BACEN"), os recursos de clientes depositados em contas de pagamento ("Depósitos de clientes") devem ser totalmente garantidos por títulos públicos e/ou depósitos no BACEN (Conta de Correspondente de Moeda Eletrônica - "CCME"). Em 31 de dezembro de 2025, o montante de Depósitos no Banco Central no Brasil era de R\$ 2.075.747 (31 de dezembro de 2024 R\$ 8.805.882), dos quais R\$ 1.330.760 (31 de dezembro de 2024 - R\$ 8.805.882) são totalmente garantidos por CCME e R\$ 744.987 (31 de dezembro de 2024 - R\$ 0) por depósitos compulsórios.

5.8 Passivos financeiros: 5.8.1 Depósitos de clientes

	31/12/2025	31/12/2024
Depósitos de clientes de varejo	1.552.448	8.734.995
Depósitos de clientes	1.003.967	8.093.810
Depósitos em contas de registro (a)	548.481	641.185
Depósitos a prazo de clientes de varejo^{(b)(c)}	10.305.281	307.009
	11.857.729	9.042.004

(a) Inclui saldos e valores de transações em trânsito (contas de registro) relativos a operações de subcredenciamento. (b) Desde o primeiro trimestre de 2025, os saldos mantidos em contas de pagamento são elegíveis para investimento automático diário em Depósitos a Prazo emitidos pela Stone SCFI. Além disso, a Stone SCFI também passou a emitir

depósitos a prazo detidos por múltiplas contrapartes; (c) As taxas de juros dos depósitos são definidas com uma porcentagem do CDI e são aplicadas diária ou mensalmente a partir da data do depósito, seguindo o método FIFO (First In, First Out - Primeiro a Entrar, Primeiro a Sair).

5.8.2 Contas a pagar a estabelecimentos: Referem-se às obrigações de pagar aos estabelecimentos comerciais credenciados pelo Grupo, pelas transações realizadas por titulares de cartões de crédito e de débito emitidos por instituições financeiras. Nas transações de débito, há o pagamento em até dois dias úteis o valor devido aos estabelecimentos comerciais. Nas transações de crédito, o pagamento depende da quantidade de parcelas. Se o pagamento é referente a uma transação de crédito à vista, ele ocorre trinta dias corridos após a captura da transação. Se o pagamento é referente a uma transação de crédito parcelado, o pagamento de cada parcela ocorre 30 dias após o seu vencimento.

	31/12/2025	31/12/2024
Contas a pagar	18.005.845	17.685.592
Contas a pagar em trânsito	147.784	124.089
Creditos retidos	725	412
Circulante	18.154.354	17.810.093
	18.081.971	17.759.419
Não circulante	72.383	50.674

5.8.3 Depósitos institucionais e títulos de dívida

5.8.3.1 Composição

	Saldo em Taxa de juros anual média %	Data original de emissão mais antiga	Vencimento original	Passivo circulante	Passivo não circulante	31/12/2025
Debentures, notas promissórias financeiras e comercial papers	CDI + 0.59% à CDI + 4.85%	Nov/23	Out/26 à Set/29	2.643.341	3.663.398	6.306.739
Depósitos a prazo	CDI + 0.15 % à 104% CDI	Ago/25	Nov/27	2.744.803	3.033.055	5.777.858
Bonds	3.95% USD	Jun/21	Jun/28	2.043	1.130.425	1.132.468
Depósitos institucionais e títulos de dívida				5.390.187	5.082.075	10.472.262

	Saldo em Taxa de juros anual média %	Data original de emissão mais antiga	Vencimento original	Passivo circulante	Passivo não circulante	31/12/2024
Debentures, notas promissórias financeiras e comercial papers	CDI + 0.75 % à CDI + 4.85%	Set/23	Set/26 à Nov/28	24.962	4.501.521	4.526.483
Depósitos a prazo	CDI + 0.25% à CDI + 0.70%	Jun/24	Fev/25 à Ago/26	2.619.469	360.775	2.980.244
Bonds	3.95% USD	Jun/21	Jun/28	2.299	1.274.158	1.274.457
Depósitos institucionais e títulos de dívida				2.646.730	6.134.454	8.781.184

5.8.3.2 Movimentação

	Saldo em 31/12/2024	Captações	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Varição Cambial	Juros incorridos	Saldo em 31/12/2025
Debentures, notas promissórias financeiras e comercial papers ^{(a)(c)}	4.526.482	1.979.046	(676.472)	(346.133)	—	823.816	6.306.739
Depósitos a prazo ^(b)	2.980.244	4.166.927	(4.107.631)	(449.577)	—	443.092	3.033.056
Bonds	1.274.458	—	—	(52.222)	(143.124)	53.355	1.132.468
Depósitos institucionais e títulos de dívida	8.781.184	6.145.973	(4.784.103)	(847.932)	(143.124)	1.320.263	10.472.262

	Saldo em 31/12/2023	Captações	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Varição Cambial	Juros incorridos	Saldo em 31/12/2024
Debentures, notas promissórias financeiras e comercial papers ^{(a)(c)}	1.073.404	3.366.400	—	(204.933)	—	291.611	4.526.482
Depósitos a prazo ^(b)	—	3.792.345	(889.077)	(22.876)	—	99.853	2.980.245
Bonds	—	1.138.970	—	(16.905)	133.864	18.528	1.274.458
Depósitos institucionais e títulos de dívida	1.073.404	8.297.715	(889.077)	(244.714)	133.864	409.992	8.781.184

5.8.4 Outros instrumentos de dívida: 5.8.4.1 Composição

	Saldo em Taxa de juros anual média %	Data original de emissão mais antiga	Vencimento original	Passivo circulante	Passivo não circulante	31/12/2025
Obrigações perante cotistas de FIDCs fechados	12,75%	Jan/24	Jan/31	—	8.830.288	8.830.288
Empréstimos	CDI 14.90% + 0.75%	Ago/25	Ago/28	—	310.517	310.517
Arrendamento mercantil	105.1% à 151.8% do CDI	Não se aplica	Jan/26 à Dez/33	19.727	135.559	155.286
Outros instrumentos de dívida				19.727	9.276.364	9.296.091

	Saldo em Taxa de juros anual média %	Data original de emissão mais antiga	Vencimento original	Passivo circulante	Passivo não circulante	31/12/2024
Obrigações perante cotistas de FIDCs fechados	12,75%	Jan/24	Jan/31	—	6.046.159	6.046.159
Empréstimos	CDI + 0.75%	Jan/24	Jan/25	796.774	—	796.774
Arrendamento mercantil	111.94% à 116.05% do CDI	Não se aplica	Jan/25 à Jun/26	31.464	165.933	197.057
Outros instrumentos de dívida				828.238	6.211.752	7.039.990

5.8.4.2 Movimentação

	Saldo em 31/12/2024	Captações	Baixas	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Varição Cambial	Ajuste a valor justo	Juros incorridos	Saldo em 31/12/2025
Obrigações perante cotistas de FIDCs fechados ^(a)	6.046.159	150.812	—	—	(285.352)	—	187.208	2.731.461	8.830.288
Empréstimos	796.774	464.444	—	(913.040)	(61.583)	(12.000)	—	35.922	310.517
Arrendamento mercantil	197.057	46.034	(25.078)	(59.450)	(15.558)	(3.277)	—	15.558	155.286
Outros instrumentos de dívida	7.039.990	661.290	(25.078)	(972.490)	(362.493)	(15.277)	187.208	2.782.941	9.296.091

	Saldo em 31/12/2023	Captações	Baixas	Pagamento de principal	Pagamento de juros	Varição Cambial	Ajuste a valor justo	Juros incorridos	Saldo em 31/12/2024
Obrigações perante cotistas de FIDCs fechados ^(a)	6.046.159	4.029.192	—	(3.259.846)	(2.909.259)	—	(437.348)	2.264.110	6.046.159
Empréstimos	1.320.939	1.932.875	—	(2.590.000)	(116.303)	124.975	—	124.288	796.774
Arrendamento mercantil	116.798	123.880	(2.537)	(46.802)	(9.205)	5.718	—	9.205	197.057
Outros instrumentos de dívida	7.497.047	6.085.947	(2.537)	(5.896.648)	(3.034.767)	130.693	(437.348)	2.397.603	7.039.990

(a) Esta nota abrange todos os FIDCs (Fundos de Investimento em Direitos Creditórios) de prazo determinado, incluindo ACR 1 e TAPSO. O FIDC ACR 1 emitiu cotas em troca de uma integralização de R\$ 2.325.984 no primeiro trimestre de 2024. A integralização foi feita por uma sociedade de propósito específico (SPE) financiada por uma linha de crédito rotativa na qual a United States International Development Finance Corporation ("DFC") investiu US\$ 467,5 milhões, financiando o negócio de pré-pagamento do Grupo por meio deste FIDC. A sociedade de propósito específico firmou derivativos de câmbio com instituições financeiras para converter o recebível denominado em R\$ que detém do FIDC ACR 1 para US\$. O FIDC ACR 1 tem um vencimento final de sete anos e paga um cupom semestral a uma taxa fixa de 12,75% em R\$. **5.8.5 Fornecedores:** Em 31 de dezembro de 2025, o saldo de Fornecedores consolidado totalizou R\$ 810.147 (R\$ 576.910 em 31 de dezembro de 2024). Esse montante é composto substancialmente por valores a repassar às bandeiras de cartões, no montante de R\$ 601.699 (R\$ 423.540 em 31 de dezembro de 2024) e o restante, no montante de R\$ 208.448, refere-se a outros pagamentos a fornecedores (R\$ 153.370 em 31 de dezembro de 2024).

5.9 Instrumentos financeiros derivativos: 5.9.1 Hedge accounting: 5.9.1.1 Hedge de fluxo de caixa: O Grupo utiliza a contabilidade de hedge para se proteger contra futuras flutuações de fluxo de caixa decorrentes da exposição a riscos específicos, como variações nas taxas de câmbio e nas taxas de juros. A contabilidade de hedge de fluxo de caixa é aplicada quando a relação de hedge atende aos critérios exigidos pelas normas de contabilidade de hedge, incluindo a devida documentação no momento em que o hedge é contratado, desde que seja considerado altamente efetivo, ao longo do tempo, na mitigação do risco de flutuações nos fluxos de caixa. O Grupo revisa regularmente a efetividade dos hedges para garantir que os ganhos ou perdas nos instrumentos de hedge sejam contabilizados de forma apropriada. Qualquer inefetividade identificada no hedge é imediatamente reconhecida no resultado do exercício, em "Resultado com instrumentos financeiros derivativos". Dependendo do instrumento e do risco coberto, alguns dos instrumentos financeiros derivativos são utilizados como instrumentos de hedge de fluxo de caixa. A parcela efetiva dos ganhos ou perdas resultantes das alterações no valor justo desses derivativos é geralmente reconhecida no patrimônio líquido, em "Outros resultados abrangentes". **5.9.1.2 Hedge de valor justo:** O Grupo utiliza estratégias de hedge de valor justo para mitigar a exposição a mudanças no valor justo

de empréstimos e operações de crédito reconhecidos, decorrentes do risco de taxa de juros. Essas estratégias são implementadas utilizando Swaps de Taxa de Juros e Swaps de Taxas de Juros de Moedas Cruzadas para modificar o perfil da taxa de juros das carteiras, convertendo efetivamente instrumentos de taxa fixa em taxas flutuantes, ou vice-versa, para alinhar-se com as obrigações da estratégia de gestão de risco do Grupo. Divulgações adicionais sobre o tratamento contábil para hedges de valor justo são fornecidas na Nota 5.1.5.2. **5.9.1.3 Hedge econômico:** O Grupo realiza determinadas operações de hedge para mitigar riscos financeiros específicos, como flutuações em moedas estrangeiras e taxas de juros. Algumas dessas operações não são formalmente designadas para a contabilidade de hedge. Embora esses derivativos sejam utilizados para gerir riscos econômicos, as mudanças em seu valor justo são reconhecidas diretamente no resultado do exercício, sem a aplicação dos tratamentos contábeis específicos da contabilidade de hedge. Isso significa que os ganhos e perdas gerados por esses instrumentos são integralmente reconhecidos no resultado a medida que ocorrem, refletindo as variações no valor justo dos derivativos. A decisão de não aplicar a contabilidade de hedge a essas operações pode estar relacionada a fatores como o custo administrativo da documentação formal exigida pelas normas de contabilidade de hedge, a natureza dos instrumentos ou a flexibilidade operacional desejada. Ainda assim, o Grupo continua monitorando esses instrumentos para garantir que seu uso esteja alinhado com a estratégia geral de gestão de riscos. **5.9.2 Saldos:** O Grupo utiliza instrumentos financeiros derivativos para gerenciar suas exposições a riscos de mercado. As contrapartes nestas operações são exclusivamente instituições financeiras de primeira linha, locais e internacionais.

	31 de dezembro de 2025				
	Indexador de referência	Notional	Ativo (valor justo)	Passivo (valor justo)	Net
Hedge de fluxo de caixa					
Swap de taxa de câmbio	Dólar	2.181.534	10.524	(8.088)	2.436
Hedge de valor justo					
Swap de taxa de juros	CDI	2.325.985	—	(138.639)	(138.639)
Hedge econômico					

31 de dezembro de 2025

	Indexador de referência	Notional	Ativo (valor justo)	Passivo (valor justo)	Net
Hedge de fluxo de caixa					
Swap de taxa de câmbio	Dólar	2.649.101	177.229	—	177.229
Hedge econômico					
Swap de taxa de juros	CDI	2.476.458	1.346	(281.177)	(279.831)

... continuação

garantir recursos disponíveis para novas oportunidades. Para essa estrutura, utiliza-se um framework que compara o capital existente com indicadores quantitativos e qualitativos, incluindo liquidez, classificações de risco (credit ratings), e projeções de caixa. Com base nessa análise, a Administração pode realizar ajustes na estrutura de capital através de mecanismos como recompra de ações, distribuição de dividendos, emissão de novas ações ou venda de ativos. b) Nível Institucional (Consolidado Stone IP): No âmbito do Consolidado Stone IP, a gestão de capital é orientada especificamente para o cumprimento dos requisitos regulatórios estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BACEN). Os critérios de gestão neste nível visam assegurar que a Instituição mantenha níveis de Patrimônio de Referência (PR) compatíveis com os riscos de suas atividades, conforme as normas de suficiência de capital e gerenciamento de riscos operacionais, de mercado e de crédito exigidas pelo regulador. A Stone IP monitora continuamente seus índices de capital para garantir que a exposição financeira esteja sempre dentro dos limites operacionais e regulatórios permitidos. O caixa líquido ajustado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 era o seguinte:

	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e equivalentes de caixa	4.640.811	5.044.407
Aplicações financeiras	70.930	42.467
Depósitos no Banco Central do Brasil	2.075.747	8.805.882
Contas a receber de emissores	40.981.762	28.921.002
Instrumentos financeiros derivativos	10.706	178.575
Caixa ajustado	47.779.956	42.992.333
Depósitos	(11.857.729)	(9.042.004)
Contas a pagar a estabelecimentos	(18.154.354)	(17.810.093)
Depósitos institucionais e títulos de dívida	(10.472.262)	(8.781.184)
Outros instrumentos de dívida (a)	(9.140.805)	(6.842.933)
Instrumentos financeiros derivativos	(148.482)	(281.177)
Dívida ajustada	(49.773.632)	(42.757.391)
Caixa líquido ajustado (b)	(1.993.676)	234.942

(a) Outros instrumentos de dívida excluem os efeitos de passivos de arrendamento reconhecidos sob a IFRS 16. (b) O caixa líquido ajustado negativo de 31 de dezembro de 2025 é decorrente das cotas dos fundos consolidados, alocadas em obrigações perante cotistas de FIDCs fechados (nota 5.8.4.2), que compõem o saldo de "Outros instrumentos de dívida". Tal tratamento observa os critérios do IAS 32, que define a classificação desses montantes como passivo financeiro (Nota 3.1.1). O Grupo possui uma equipe dedicada e centralizada de gestão de capital regulatório, que se reporta diretamente ao Chief Risk Officer (Diretor de Riscos), que é o responsável final pela adequação de capital. A estrutura tem o objetivo de garantir a conformidade com a regulamentação atual e com os processos de gestão de capital exigidos regulatoriamente. Adicionalmente, a área possui procedimentos e rotinas para planejar o requisito de adequação de capital considerando riscos atuais e potenciais.

6 OUTROS ATIVOS

6.1 Saldos

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Financeiros	76.393	23.438
Depósitos de segurança	439	11.470
Contas a receber de partes relacionadas (Nota 19)	6.049	8.836
Contas a receber da venda de coligadas e subsidiárias	31.316	-
Outros ativos financeiros	38.589	3.132
Não financeiros	364.768	357.889
Custos diferidos de aquisição de clientes	200.179	213.437
Despesas antecipadas (a)	113.088	101.864
Adiantamentos de salário	27.099	22.647
Mútuos	1.209	1.153
Depósitos judiciais	15.271	8.300
Outros ativos não financeiros	7.922	10.488
Total	441.161	381.327
Circulante	317.645	307.677
Não circulante	123.516	73.650

(a) Despesas antecipadas incluem, entre outros, licenças de software, despesas de marketing e outros serviços e impostos, tais como impostos prediais, seguros e honorários de consultoria. O valor reconhecido como ativo no balanço patrimonial é lançado como despesa na demonstração do resultado à medida que os serviços pré-pagos são consumidos pelo Grupo. Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 o saldo era composto por licenças de software, despesas de mídia e outras despesas pré-pagas.

8.3 Natureza e origem dos ativos e passivos diferidos: Os ativos fiscais diferidos e obrigações fiscais diferidas apresentaram as seguintes movimentações no exercício.

	Consolidado	
	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	226.130	421.764
Prejuízos fiscais disponíveis para compensação de renda tributável futura	199.898	228.950
Outras diferenças temporárias	306.833	406.050
Pagamento baseada em ações	105.544	151.700
Benefícios de inovação tecnológica	(261)	(196)
Diferenças temporárias relacionadas ao FIDC	(193.012)	(204.789)
Ativos intangíveis e bens de imobilizado originados na combinação de negócios	(4.427)	(1.254)
Impostos diferidos, líquido	640.705	1.002.225

	Consolidado	
	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
Ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes	180.003	219.815
Prejuízos fiscais disponíveis para compensação de renda tributável futura	246.788	199.898
Outras diferenças temporárias	308.749	313.148
Goodwill dedutível para fins fiscais	12.225	(12.225)
Pagamento baseada em ações	79.268	26.275
Contingências decorrentes de combinação de negócios	(51.502)	(261)
Benefícios de inovação tecnológica	-	-
Diferenças temporárias relacionadas ao FIDC	(158.652)	(34.360)
Ativos intangíveis e bens de imobilizado originados na combinação de negócios	(7.798)	(4.427)
Impostos diferidos, líquido	609.081	640.705

9 INVESTIMENTOS

9.1 Políticas contábeis: Uma coligada é uma entidade sobre a qual a investidora tenha influência significativa. Influência significativa é o poder de participar nas decisões de política financeira e operacional da investida, sem haver, no entanto, controle ou controle conjunto sobre essas políticas. Controlada é uma entidade controlada por outra entidade, denominada controlador, por meio do exercício de poder deste e exposição a, ou direitos sobre, retornos variáveis decorrentes de seu envolvimento com a controlada. Os investimentos em coligadas e em controladas da Companhia são contabilizados pelo método da equivalência patrimonial. De acordo com o método da equivalência patrimonial, o investimento em coligadas e controladas é inicialmente reconhecido ao custo. O valor contábil do investimento é ajustado para reconhecer as alterações na participação da Companhia nos ativos líquidos das coligadas e controladas desde a data de aquisição. O ágio relacionado a uma coligada ou controlada é incluído no valor contábil do investimento e não é testado por redução ao valor recuperável separadamente. A demonstração do resultado reflete a participação da Companhia nos resultados das operações das coligadas e controladas. Qualquer alteração no valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") das coligadas e controladas é apresentada como parte do VJORA da Companhia. Além disso, quando houver uma mudança reconhecida diretamente no patrimônio líquido das coligadas e controladas, a Companhia reconhece a sua participação nas mudanças, quando aplicável, na demonstração das mutações do patrimônio líquido. Ganhos e perdas não realizados resultantes de transações entre a Companhia e suas coligadas e controladas são eliminados na extensão da participação na investida. O total da participação da Companhia nos lucros ou prejuízos de coligadas e controladas é demonstrado na demonstração do resultado fora do resultado operacional e representa o lucro ou prejuízo após impostos e participações de não controladoras nas investidas. As demonstrações financeiras das investidas são preparadas para o mesmo período de encerramento da Companhia. Quando necessário, são feitos ajustes para alinhar as políticas contábeis às da Companhia. Após a aplicação do método da equivalência patrimonial, a Companhia determina se é necessário reconhecer uma perda por redução ao valor recuperável sobre o investimento em sua investida. Em cada data-base, a Companhia determina se existe evidência objetiva de que o investimento na investida possa ter se desvalorizado. Se houver tal evidência, a Companhia determina o montante da redução ao valor recuperável como a diferença entre o valor recuperável da coligada e o seu valor contábil e, em seguida, reconhece a perda na demonstração do resultado. Após a perda de controle sobre uma controlada ou perda de influência significativa sobre uma coligada, a Companhia avalia e reconhece o investimento residual pelo seu valor justo. Qualquer diferença entre o valor contábil da investida no momento da perda de influência significativa, o valor justo do investimento residual e o resultado da alienação é reconhecida no resultado. Nenhum dos investimentos em coligadas e controladas apresentou restrições significativas na transferência de recursos na forma de dividendos em dinheiro ou pagamento de obrigações, durante o período reportado.

9.2 Saldos e movimentação

	Controladora	Stone Instituição
	Nota	de Pagamento S.A
Saldo em 31 de dezembro de 2023		1.838.349
Aumento de capital		320.000
Equivalência patrimonial		406.278
Reflexo de pagamento baseado em ações		190.413
Reflexo de hedge fluxo de caixa na controlada	14.2.4	(18.571)
Reflexo de efeito fiscal hedge fluxo de caixa na controlada	14.2.4	6.313
Reflexo de ajuste de avaliação a valor justo de contas a receber	14.2.4	(117.132)

Stone Serviços Financeiros S.A.

7 IMPOSTOS A RECUPERAR

7.1 Saldo	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Imposto de renda retido na fonte sobre rendimentos financeiros (a)	-	-	101.218	329.333
Imposto de renda e contribuição social	8.857	4.093	487.659	15.607
Contribuições sobre a receita	-	-	132	2.796
Outros impostos	-	-	137	113
	8.857	4.093	589.146	347.849

(a) Refere-se a impostos de renda retidos na fonte sobre rendimentos financeiros que serão compensados contra o imposto de renda a pagar futuro.

8 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

8.1 Políticas contábeis: A provisão para imposto de renda ("IRPJ") é constituída com base no lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R\$ 240 no exercício. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") é de 9% sobre o lucro tributável. 8.1.1 Impostos diferidos: O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras, bem como sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos, quando aplicável, somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias e prejuízos fiscais possam ser usados. 8.1.2 Lei Complementar nº 224/2025 - Alteração da CSLL: Em 26 de dezembro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 224/2025, que estabelece o aumento escalonado das alíquotas da CSLL. Nos termos dessa lei, a alíquota da CSLL aplicável às Instituições de Pagamento (IP) e às Sociedades de Crédito Direto (SCD) será elevada de 9% para 12%, no período de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027, e para 15% a partir de 1º de janeiro de 2028. Para as Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento (SCFI) a alíquota de CSLL será elevada de 15% para 17,5% no período de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027, e para 20% a partir de 1º de janeiro de 2028. Com a promulgação da referida Lei Complementar, o Grupo revisou a mensuração de seus ativos e passivos fiscais diferidos. Os saldos foram remensurados para refletir as novas alíquotas vigentes nos períodos em que se espera a realização das diferenças temporárias. Em 31 de dezembro de 2025, o efeito do ajuste de alíquota sobre o saldo de impostos diferidos totalizou R\$ 50.897 na demonstração do resultado, e R\$ 23.628 em outros resultados abrangentes.

8.2 Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Lucro antes dos impostos	298.534	512.461
Alíquotas vigentes (%)	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	(101.502)	(174.237)
Efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre:		
Lucro (prejuízo) de entidades sujeitas a diferentes taxas de imposto	(18.196)	(25.585)
Benefícios fiscais de pesquisa e desenvolvimento ("Lei do Bem")	28.450	34.098
Juros sobre capital próprio (a)	67.448	46.193
Majoração da alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido	50.897	-
Reconhecimento de imposto de renda diferido não reconhecido em períodos anteriores	7.413	-
Utilização de prejuízos fiscais anteriormente não reconhecidos	-	577
Imposto de renda diferido não reconhecido no período	(640)	(7.413)
Outros incentivos fiscais	6.277	10.831
Outras adições/exclusões	720	(4.567)
Imposto de renda e contribuição social	40.867	(120.103)
Impostos de renda e contribuição social correntes	(150.173)	(105.599)
Impostos de renda e contribuição social diferidos	191.040	(14.503)
Imposto de renda e contribuição social	40.867	(120.102)

(a) Juros sobre capital próprio é um mecanismo de remuneração de acionistas calculado pela aplicação da taxa de juros de longo prazo sobre o patrimônio líquido ajustado da entidade, o qual é dedutível para fins de imposto de renda corporativo, desde que certos requisitos sejam atendidos.

	Consolidado	
	Saldo em 31/12/2024	Saldo em 31/12/2025
Reconhecimento em ORA (Outros Resultados Abrangentes)	195.634	421.764
Reconhecimento no resultado (lucro ou prejuízo)	-	29.052
Saldo em 31/12/2023	226.130	228.950
Reconhecimento em ORA (Outros Resultados Abrangentes)	199.898	199.898
Reconhecimento no resultado (lucro ou prejuízo)	(25.154)	406.050
Saldo em 31/12/2022	105.544	151.700
Reconhecimento em ORA (Outros Resultados Abrangentes)	(261)	(196)
Reconhecimento no resultado (lucro ou prejuízo)	(11.777)	(204.789)
Saldo em 31/12/2021	(4.427)	(1.254)
Impostos diferidos, líquido	640.705	1.002.225

	Consolidado	
	Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
Reconhecimento em ORA (Outros Resultados Abrangentes)	39.809	219.815
Reconhecimento no resultado (lucro ou prejuízo)	-	(46.890)
Saldo em 31/12/2022	246.788	199.898
Reconhecimento em ORA (Outros Resultados Abrangentes)	308.749	313.148
Reconhecimento no resultado (lucro ou prejuízo)	(12.225)	(12.225)
Saldo em 31/12/2021	79.268	26.275
Reconhecimento em ORA (Outros Resultados Abrangentes)	(51.502)	(261)
Reconhecimento no resultado (lucro ou prejuízo)	-	-
Saldo em 31/12/2020	(158.652)	(34.360)
Reconhecimento em ORA (Outros Resultados Abrangentes)	(7.798)	(4.427)
Reconhecimento no resultado (lucro ou prejuízo)	-	(3.372)
Impostos diferidos, líquido	609.081	640.705

9.3 Informações de controladas: Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP"):

A Stone IP com sede em São Paulo, Av. Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 5, CEP 05402-500, foi constituída em 01 de junho de 2012. A Stone IP tem como atividade principal a prestação de serviços para aceitação de cartões de crédito e débito em estabelecimentos comerciais e seu modelo de negócio compreende o credenciamento, instalação e manutenção de terminais eletrônicos para a captura, processamento, transmissão e liquidação financeira das transações com cartões de crédito e débito dos instituidores dos arranjos. A Stone IP também atua efetuando pré-pagamentos de transações com cartões aos estabelecimentos credenciados sobre transações já capturadas e processadas. Em atendimento ao artigo 7º da Resolução BCB nº 81/21, a totalidade de ações de emissão da Stone IP de titularidade da DLP Capital LLC, representativas de aproximadamente 99,99% do capital social da Stone IP, foi conferida pela DLP Capital LLC à Companhia ("Conferência de Ações"), a qual foi formalizada por meio de Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") da Companhia realizada em 2 de janeiro de 2023. Como consequência da Conferência de Ações, a Companhia passou a ser a nova controladora direta da Stone IP. Além disso, em AGE realizada em 29 de novembro de 2024 e 30 de dezembro de 2024, foi deliberada a distribuição de juros sobre capital próprio no valor de R\$ 135.000 e R\$ 14.800 respectivamente, totalizando R\$ 149.800, os quais foram liquidados em 31 de dezembro de 2024. A tributação do JCP e recolhida na forma de Imposto de Renda Retido na Fonte à alíquota de 15%. Sendo assim, a Stone IP, antes de efetuar a distribuição dos JCP aos acionistas, foi responsável por reter e recolher o imposto devido no valor de R\$ 22.470. Em 18 de dezembro de 2024 a Stone IP recebeu a autorização do BACEN para o aumento de capital, aprovado em AGE realizada em 14 de novembro de 2024, no valor total de R\$ 320.000, mediante a emissão de 320.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal (Nota 5.2). As novas ações foram integralizadas pela Companhia em novembro de 2024. Em AGE realizada em 30 de setembro de 2025, a Stone IP aprovou a distribuição de Juros sobre capital próprio ("JCP") no montante bruto total de R\$ 206.000, sendo R\$ 114.000 referentes ao exercício social de 2025 e R\$ 92.000 relativos ao exercício de 2023. Considerando sua respectiva participação acionária na data-base de 30 de setembro de 2025, a Companhia registrou, no mesmo mês, o recebimento bruto desses valores, sendo R\$ 113.989 referentes ao exercício de 2025 e R\$ 91.991 ao exercício de 2023, liquidando, assim, os créditos anteriormente registrados perante a investida. Sobre os referidos valores de JCP, iniciou Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") à alíquota de 15%, tendo a Stone IP retido e recolhido o montante de R\$ 30.900

antes de efetuar a distribuição líquida aos acionistas. Nos termos do Art. 9º, § 7º da Lei nº 9.249/95, o JCP de 30 de setembro de 2025 será imputado ao dividendo obrigatório (1% sobre o lucro líquido ajustado) do exercício de 2025. Em AGE realizada em 19 de dezembro de 2025, foi aprovado o pagamento de dividendos aos acionistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social da Stone IP, no valor bruto total de R\$ 460.000, sendo R\$ 400.000 a título de dividendos intermediários, à conta da Reserva de Lucros da Stone IP, e R\$ 60.000 a título de dividendos intercalares apurados com base no lucro líquido do período, conforme balanço levantado na data-base. Em AGE realizada em 30 de dezembro de 2025, foi aprovado o pagamento de JCP residual referente ao exercício de 2025, no valor bruto de R\$ 40.000. Considerando sua respectiva participação acionária na data-base de 30 de dezembro de 2025, a Companhia registrou, no mesmo mês, o recebimento bruto desses valores, sendo R\$ 39.995 referentes ao exercício de 2025. Sobre os referidos valores de JCP, iniciou Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") à alíquota de 15%, tendo a Stone IP retido e recolhido o montante de R\$ 6.000 antes de efetuar a distribuição líquida aos acionistas. Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Stone IP é representado por 675.667.136 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$ 1.389.445 totalmente subscrito e integralizado.

10 IMOBILIZADO

10.1 Políticas contábeis: O ativo imobilizado é reconhecido ao custo, deduzido da depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável (impairment), se houver (Nota 9.5). O custo inclui gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e, se aplicável, é líquido de créditos tributários. Custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que benefícios econômicos futuros associados ao item fluirão para o Grupo e o custo do item for relevante e puder ser mensurado com confiabilidade. Todos os demais gastos com reparos e manutenção são reconhecidos no resultado durante o período em que são incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear ao longo das vidas úteis estimadas dos ativos. Os valores residuais, as vidas úteis e os métodos de depreciação dos ativos são revisados anualmente e ajustados prospectivamente, se apropriado. Ganhos e perdas em alienações ou baixas são determinados comparando-se o valor da alienação (se houver) com o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado. O Grupo também baixa Pin Pads e POS mantidos por clientes que não foram utilizados nos últimos 180 ou 360 dias, dependendo da categoria do cliente. 10.2 Julgamentos, estimativas e premissas significativas: Os ativos do imobilizado incluem a elaboração de estimativas para determinar a vida útil para fins de depreciação. A determinação da vida útil requer estimativas em relação aos avanços tecnológicos esperados e usos alternativos dos ativos. Há um elemento significativo de julgamento envolvido na elaboração de premissas de desenvolvimento tecnológico, uma vez que o momento e a natureza dos futuros avanços tecnológicos são difíceis de prever. O Grupo avalia a vida útil dos ativos do imobilizado e concluiu que nenhuma mudança nas estimativas de vida útil e valor residual desses ativos foi necessária para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. As vidas úteis estimadas para o imobilizado são substancialmente as seguintes:

	Vida útil estimada (anos)	
Pin Pads e POS	5	
Máquinas e Aparelhos e Equipamentos	2 - 5	
Móveis e Utensílios	10	
Beneficiárias em propriedades terceiras e Instalações	5 - 10	
Equipamentos de Telefonia	3 - 5	
Veículos	5 - 10	

10.3 Movimentações do imobilizado

	Consolidado			
	Saldo em 31/12/2024	Adições	Baixas	Transfere- rências
Saldo em 31/12/2024	2.660.654	636.547	(131.679)	3.165.522
Pinpad e POS	109.634	20.138	(42)	242
Equipamentos de informática	46.391	5.076	(150)	51.402
Instalações	26.851	2.961	-	(168)
Máquinas e aparelhos e equipamentos	30.945	184	(30.496)	814
Móveis e utensílios	15.693	3.289	-	18.982
Veículos e aeronave	16.976	13.236	-	638
Imobilizado em andamento	174.520	24.700	(30.306)	(973)
Ativos de direito de uso - escritórios	21.306	21.295	(2.944)	39.657
Ativos de direito de uso - veículos	3.102.970	726.496	(195.617)	3.633.849
Custo	(1.230.798)	(610.665)	117.017	(1.724.446)
Pinpad e POS	(70.873)	(16.164)	21	(87.036)
Equipamentos de informática	(20.523)	(9.269)	-	(29.792)
Instalações	(22.622)	(3.289)	-	(25.911)
Máquinas e equipamentos	(6.274)	(1.705)	-	(7.979)
Móveis e utensílios	(12.112)	(1.375)	13.215	(254)
Veículos e aeronave	(54.718)	(25.276)	9.482	(70.512)
Ativos de direito de uso - escritórios	(9.756)	(12.957)	2.472	(20.241)
Ativos de direito de uso - veículos	(1.427.676)			

... continuação

quando (i) observa um indicio de que um ativo possa ter perdido valor ou (ii) anualmente, sempre que a entidade possuir ativos intangíveis com vida útil indefinida, ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso ou ágios (goodwill). Os ativos do Grupo sujeitos ao IAS 36 são ativos intangíveis (incluindo ágios), mobilizados e investimentos em coligações. Os ativos são testados individualmente, sempre que possível, ou alocados a uma Unidade Geradora de Caixa ("UGC") ou grupo de UGCs. Para fins de teste de impairment do ágio, este é alocado à UGC ou ao grupo de UGCs que se espera que se beneficiem das sinergias da combinação de negócios, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas UGCs ou grupos de UGCs. O teste de impairment consiste na comparação entre (i) o valor contábil do ativo, da UGC ou do grupo de UGCs e (ii) seu valor recuperável. O valor recuperável de um ativo, UGC ou grupo de UGCs é o maior entre (i) seu valor justo líquido de despesas de venda e (ii) seu valor em uso. Se o valor contábil exceder o valor recuperável, uma perda por impairment é reconhecida. Na determinação do valor justo líquido de despesas de venda, são consideradas transações recentes de mercado. Se tais transações não puderem ser identificadas, um modelo de avaliação apropriado é utilizado. Esses cálculos são corroborados por múltiplos de avaliação, preços de ações cotados para empresas de capital aberto ou outros indicadores de valor justo disponíveis. Na avaliação do valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. As perdas por impairment de operações continuadas são reconhecidas na demonstração do resultado como despesas, consistentemente com a função do ativo que sofreu a perda. As perdas por impairment podem ser revertidas em períodos futuros, exceto para perdas por impairment de ágios. Em 31 de dezembro de 2025, a administração não identificou a necessidade de redução ao valor recuperável de seus ativos intangíveis. 11.2 Julgamentos, estimativas e premissas significativas: 11.2.1 Vidas úteis estimadas: A contabilização de ativos intangíveis exige a estimativa da vida útil desses ativos para fins de amortização. A determinação da vida útil requer estimativas em relação aos avanços tecnológicos esperados e usos alternativos dos ativos. Há um elemento significativo de julgamento envolvido na elaboração de premissas de desenvolvimento tecnológico, uma vez que o momento e a natureza dos futuros avanços tecnológicos são difíceis de prever. O Grupo avaliou a vida útil de seus ativos intangíveis e concluiu que nenhuma mudança de estimativa de vida útil e valor residual desses ativos foi necessária para o exercício findo em 31 de dezembro de 2025. As vidas úteis para os ativos intangíveis com vidas definidas são apresentadas abaixo:

Vida útil estimada (anos)

Software 3-5
Relacionamento com clientes 2-3
Marcas e patentes 7-20
Acordo de não concorrência (Non-compete) 5

11.2.2 Cálculo do valor em uso no teste de redução ao valor recuperável (impairment): O cálculo do valor em uso é baseado em um modelo de Fluxo de Caixa Descontado (FCD). Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos cinco anos e não incluem atividades de reestruturação com as quais o Grupo ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que venham a melhorar o desempenho dos ativos da UGC que está sendo testada. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada para o modelo FCD, bem como às futuras entradas de caixa esperadas e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação. Essas estimativas são as mais relevantes para o teste de impairment do ágio (goodwill) reconhecido pelo Grupo.

11.3 Movimentações do intangível

Table with columns: Saldo em 31/12/2024, Adições, Baixas, Transfe-rências, Saldo em 31/12/2025. Rows include Goodwill, Relacionamentos com clientes, Marcas e patentes, Software, Licenças de uso, etc.

Table with columns: Saldo em 31/12/2024, Adições, Baixas, Transfe-rências, Saldo em 31/12/2025. Rows include Goodwill, Relacionamentos com clientes, Marcas e patentes, Software, Licenças de uso, etc.

11.4 Teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis: Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, não haviam indicativos de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis de vida indefinida. A Companhia possui registrado saldos de ativos intangíveis referente a ágios e ativos intangíveis de vida indefinida. Estes saldos, sujeitos ao teste de recuperabilidade de ativos, foram testados na data-base 31 de outubro de 2025, e 31 de outubro de 2024 pela StoneCo (controladora final da Empresa) dado que é o nível em que a administração monitora os saldos de ágios, em uma UGC denominada "Empresas de soluções financeiras" na qual os saldos da Companhia foram alocados, conforme segue:

Table with columns: UGC, Descrição, Ágio alocado 31/10/2025, Ativos intangíveis com vida útil indefinida alocados 31/10/2024, Ágio indefinido alocado 31/10/2024, Ativos intangíveis com vida útil indefinida alocados 31/10/2024.

12 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

12.1 Políticas contábeis: As provisões para contingências (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando, e apenas quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita, em conformidade com a IAS 37 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes). Caso existam várias obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos para liquidação é determinada considerando-se a classe de obrigações como um todo, mesmo que a probabilidade de saída para um item específico incluído na mesma classe possa ser pequena. Portanto, uma provisão é reconhecida ainda que a probabilidade de saída de recursos em relação a qualquer item individual seja baixa. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente ao final do período de reporte e são registradas ao valor presente, utilizando uma taxa antes dos impostos que reflete as avaliações atuais de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos da

Table with columns: Forma de deliberação, Data de deliberação, Valor bruto, Valor líquido de IRRF (a), Data do pagamento, Detalhamento. Rows include Dividendos, JSCP, Total 2025, Total 2024.

(a) Sobre os valores de JCP há retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte ("IRRF") à alíquota de 15%, recolhido pela Companhia antes da distribuição líquida aos acionistas. 14.4 Outros resultados abrangentes: Outros resultados abrangentes ("ORA") representam os ganhos ou perdas não reconhecidas na demonstração do resultado do exercício, sendo apresentados separadamente nas demonstrações financeiras em conformidade com o CPC 26/IAS 1. Esta rubrica inclui transações e operações do Grupo que não são consideradas realizadas, tais como as variações de valor justo de ativos financeiros classificados nesta categoria, líquidos dos respectivos efeitos tributários. Tais montantes permanecem registrados diretamente no patrimônio líquido e somente serão reclassificados para o resultado (DRE) no momento da baixa ou liquidação definitiva dos respectivos instrumentos. A tabela a seguir apresenta o saldo acumulado de cada categoria de ORA em 31 de dezembro de 2025:

Stone Serviços Financeiros S.A.

obrigação, sempre que o efeito do valor do dinheiro no tempo for relevante. O aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como Despesas financeiras líquidas. Quando o Grupo espera que parte ou a totalidade de uma provisão seja reembolsada, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a probabilidade de recebimento seja significativamente alta. A despesa relativa à provisão é apresentada na demonstração do resultado líquida de qualquer reembolso, se aplicável. 12.2 Julgamentos, estimativas e premissas significativas: As perdas possíveis são baseadas nos custos históricos reais em suas respectivas instâncias judiciais para casos semelhantes. Em geral, após a decisão final, as perdas reais representam uma fração do valor total pleiteado. Para perdas prováveis, processos individualmente materiais de natureza semelhante, como uma carteira ou portfólio, são mensurados e agrupados, sendo constituída provisão para cobrir as perdas com base na média de perdas dos últimos 12 meses para esses tipos de ações. O Grupo avalia a probabilidade e o montante das perdas consideradas prováveis caso a caso para perdas individualmente materiais ou de natureza não repetitiva. 12.3 Contingências classificadas como perdas prováveis, provisionadas no balanço: As movimentações das provisões para contingências, ocorridas no exercício, estão a seguir apresentadas:

Table with columns: Trabalhista (a), Cível (b), Tributária, Total. Rows include Saldo em 31 de dezembro de 2023, Adições, Reversões, Juros, Pagamentos, Saldo em 31 de dezembro de 2024, Adições, Reversões, Juros, Pagamentos, Saldo em 31 de dezembro de 2025.

(a) No que tange às demandas judiciais de natureza Trabalhista, o Grupo é normalmente acionado em duas hipóteses: (i) ações de ex-empregados e (ii) ações de ex-empregados de empresas terceirizadas, contratadas pelo Grupo. Nessas respectivas ações são encontrados dois pedidos recorrentes: enquadramento em categoria de trabalho diversa e pagamento de horas extras. (b) As demandas judiciais de natureza Cível se relacionam substancialmente às principais frentes de atuação do Grupo, quais sejam (i) Adquirência, no montante de R\$ 21.015 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 24.215 em 31 de dezembro de 2024); e, (ii) Banking, no montante de R\$ 12.954 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 16.026 em 31 de dezembro de 2024). 12.4 Contingências classificadas como perdas possíveis, não provisionadas no balanço

Table with columns: Trabalhista, Cível, Tributárias, Consolidado 2025, Consolidado 2024.

O Grupo é parte em ações judiciais, cíveis, trabalhistas e fiscais, cujos objetos conectam-se com sua operação ordinária. Neste sentido, entende-se que as demandas judiciais cíveis se relacionam às principais frentes de atuação do Grupo, quais sejam (i) Adquirência, no montante de R\$ 8.793 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 10.803 em 31 de dezembro de 2024); e, (ii) Banking, no montante de R\$ 14.269 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 12.059 em 31 de dezembro de 2024). O Grupo recebeu autos de infração emitidos pela autoridade fiscal municipal relativos ao pagamento alegadamente insuficiente de Impostos Sobre Serviços ("ISS"). Em 31 de dezembro de 2025, o valor atualizado dos processos é de R\$ 249.206 (R\$ 26.366 em 31 de dezembro de 2024). Os processos, classificados como perdas possíveis, estão sendo contestados na esfera administrativa. 12.5 Órgãos reguladores: Não existem processos administrativos em curso, por parte do Sistema Financeiro Nacional, que possam impactar representativamente o resultado e as operações do Grupo. 12.6 Ativos contingentes: Ativo contingente é um ativo possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos. Ativos contingentes não são reconhecidos no Balanço Patrimonial, mas, quando relevantes, são divulgados nas demonstrações financeiras do Grupo quando for provável a entrada de benefícios econômicos. Em 31 de dezembro de 2025, não existem processos classificados pela Administração como prováveis de realização.

13 OUTROS PASSIVOS

Table with columns: Controladora 31/12/2025, Controladora 31/12/2024, Consolidado 31/12/2025, Consolidado 31/12/2024. Rows include Contas a pagar a partes relaciona-das, Adiantamento de clientes, Receita diferida, Outros passivos financeiros, Não financeiros, Outros passivos não financeiros, Total, Circulante, Não circulante.

14 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

14.1 Capital social: Em AGE aprovada em 11 de novembro de 2024, a Companhia aumentou seu capital em R\$320.000, passando a ter um capital social de R\$ 1.699.198, dividido em 1.699.198 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em 31 de dezembro de 2025, o capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.699.198 (R\$ 1.699.198 em 31 de dezembro de 2024), representado por 1.699.198 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas. 14.2 Reservas: Para fins societários, especialmente para o atendimento das reservas previstas na Lei nº 6.404/76 e no Estatuto Social da Companhia, os saldos e as respectivas destinações são apurados com base nas demonstrações financeiras elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável (padrão "BRGAAP") da controladora. As principais reservas são descritas a seguir: 14.2.1 Reserva de capital: No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo constituiu uma reserva adicional no montante de R\$ 83.421 (R\$ 190.412 no exercício findo em 31 de dezembro de 2024), totalizando R\$ 414.003 (R\$ 330.582 em 31 de dezembro de 2024), destinada a remuneração baseada em ação de 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social pela controladora Stone IP, seguindo o padrão BRGAAP, nos termos do Art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social integralizado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a destinação para a Reserva legal foi de R\$ 16.966 (R\$ 4.906 em 31 de dezembro de 2024), totalizando R\$ 38.787 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 21.821 em 31 de dezembro de 2024). 14.2.3 Reserva de lucros: Conforme previsto em Estatuto, o Grupo possui uma reserva de lucro denominada Reserva de Investimento, que possui a finalidade de garantir recursos para pagamento de dividendos, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, o Grupo destinou o montante de R\$ (37.407) (constituiu reserva de R\$ 387.435 em 31 de dezembro de 2024) para esta reserva. O saldo total da Reserva de lucros em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 269.233 (R\$ 902.826 em 31 de dezembro de 2024). A variação negativa no saldo acumulado, apesar da nova destinação realizada no exercício, decorre das deliberações de distribuição de Juros sobre capital próprio ("JCP") e Dividendos, que utilizaram saldos de lucros acumulados e reservas de exercícios anteriores, conforme detalhado na Nota 14.3. 14.3 Juros sobre capital próprio e dividendos: Conforme estabelecido no Estatuto Social e na Lei nº 6.404/76, os acionistas têm direito a um dividendo mínimo obrigatório de 1% (um por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da legislação societária brasileira. As distribuições são deliberadas com base no lucro líquido apurado sob o padrão BRGAAP da controladora Stone IP. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2025 foram deliberadas e aprovadas distribuições aos acionistas, as quais impactaram o patrimônio líquido consolidado por meio das movimentações demonstradas no quadro abaixo. As deliberações foram feitas em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"):

Table with columns: Controladora 31/12/2025, Controladora 31/12/2024, Consolidado 31/12/2025, Consolidado 31/12/2024. Rows include Ajustes de avaliação patrimonial, Ganho (perda) não realizada de hedge de fluxo de caixa, Contas a receber de credenciadores a valor justo por meio do resultado abrangente, Reflexo de outros resultados abrangentes da controladora, Total.

15 RECEITAS

15.1 Políticas contábeis: 15.1.1 Receita de contratos com clientes (IFRS 15): A receita é reconhecida quando o Grupo transfere o controle dos serviços aos clientes, por um valor que reflete a contraprestação que o Grupo espera receber em troca desses serviços. O Grupo aplica os cinco passos do IFRS 15 - Receita de Contratos com Clientes: • Identificação do contrato com o cliente; • Identificação das obrigações de desempenho no contrato; • Determinação do preço da transação; • Alocação do preço da transação às obrigações de desempenho no contrato; e • Reconhecimento da receita quando (ou à medida que) a entidade satisfaz uma obrigação de desempenho. Os contratos da Companhia com seus clientes podem consistir em múltiplas obrigações de desempenho e a Companhia contabiliza as obrigações de desempenho individuais separadamente se elas forem distintas. Quando os serviços são agrupados em um contrato com um cliente, os componentes são separados usando o preço de venda individual relativo dos componentes que é baseado no preço habitual da Companhia para cada elemento em transações separadas. A receita é apresentada líquida de impostos recolhidos dos clientes e repassados às autoridades governamentais. 15.1.1.1 Serviços de transações de pagamento e outros serviços: Para as soluções financeiras, as principais obrigações de desempenho do Grupo consistem em prestar serviços de processamento de pagamentos eletrônicos, incluindo a captura, transmissão, processamento e liquidação de transações realizadas com cartões de crédito, débito e vouchers. A promessa do Grupo aos seus clientes é realizar uma quantidade indeterminada de tarefas e a contraprestação recebida é proporcional ao uso pelo cliente (ex: volume de transações processadas). Assim, a contraprestação total recebida pelos serviços é variável, embora o preço por transação seja fixado em contrato. O Grupo reconhece a taxa de transação (MDR) em um momento específico no tempo (at a point in time), quando tem o direito contratual de cobrar pelo processamento realizado. Agente vs. Principal: A receita de atividades de transação é reconhecida líquida das taxas de intercâmbio retidas pelos emissores de cartões e das taxas de bandeira (assessment fees). O Grupo não assume os riscos e benefícios significativos, atuando como agente nesses serviços, pois: • O Grupo facilita a captura e gestão do relacionamento, mas não é a principal responsável pela autorização, processamento e liquidação realizadas pelas bandeiras e emissores; • O Grupo não tem liberdade para estabelecer as taxas de intercâmbio e de bandeira aplicadas. Geralmente, o Grupo tem o direito de repassar algumas dessas taxas para proteger sua comissão líquida; • O Grupo não coleta a taxa de intercâmbio (que fica retida com o emissor) e atua efetivamente como uma câmara de compensação na coleta e remessa de taxas em nome das bandeiras e clientes; e • O Grupo não assume o risco de crédito do portador do cartão (cliente do seu cliente). Outros serviços compreendem principalmente: • Taxa de adesão: cobrada dos clientes com um pagamento único para produtos específicos nos quais não há cobrança recorrente pelo uso de Pin Pads e terminais de POS. O Grupo reconhece as receitas de taxas de adesão de forma diferida ao longo da vida útil esperada do cliente. • Tarifas cobradas de clientes por serviços de banking relacionados a volumes de money-in (transferências recebidas sob produtos de TED, Pix e "boleto" e intercâmbio como tarifas de transações em outras redes usando cartões de crédito e débito emitidos pelo Grupo), e volumes de money-out (transferências feitas sob produtos como Pix Out, transferências eletrônicas, pagamentos de contas, boletos pagos, saques, recarga e outras transações). A receita é reconhecida na data de cada transação.

15.1.1.2 Aluguel de equipamentos: A obrigação de desempenho refere-se ao arrendamento operacional de equipamentos de captura de transações (POS) para clientes. O Grupo faz o controle dos equipamentos antes de transferi-los ao cliente. O aluguel de equipamentos é contabilizado como uma obrigação de desempenho separada. A receita é reconhecida linearmente ao longo do período de relacionamento esperado com os clientes, iniciando-se quando o cliente obtém o controle do equipamento. O Grupo não fabrica os equipamentos, adquirindo-os de fornecedores terceiros. 15.1.1.3 Custos para obtenção e cumprimento de contrato: A Companhia incorre em certos custos para obtenção dos contratos que são capitalizados no início da transação. O custo compreende principalmente comissões aos vendedores para obter um contrato com o cliente e custos logísticos para cumprir um contrato com o cliente. O ativo reconhecido é amortizado linearmente, de acordo com a política de período de relacionamento esperado para os perfis de clientes Stone e TON. Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo apresentava um valor contábil de R\$ 200.179 (2024 - R\$ 213.437) reconhecido em Outros Ativos e R\$ 7.254 (2024 - R\$ 552) como amortização reconhecida na demonstração do resultado. 15.1.2 Rendas financeiras: Compostas principalmente por: • Taxas de desconto na antecipação de recebíveis: Cobradas pela antecipação aos clientes de seus recebíveis parcelados. O desconto é mensurado pela diferença entre o valor original a pagar ao cliente (líquido de taxas) e o valor antecipado. A receita é reconhecida integralmente quando o valor é antecipado ao cliente. Em 31 de dezembro de 2025 o saldo de receita líquida por antecipação de obrigações de transações de pagamento é de R\$ 9.152.698 (R\$ 6.702.593 em 31 de dezembro de 2024); • Receitas de juros sobre saldos em contas de pagamento; e • Receitas de juros sobre empréstimos (reconhecidas pela TJE). O reconhecimento da receita de juros sobre empréstimos observa os seguintes critérios de classificação por estágios de risco de crédito: • Estágios 1 ou 2: A receita de juros é reconhecida mediante a aplicação da TJE sobre o valor contábil bruto do ativo financeiro. • Estágio 3: Diferentemente dos estágios anteriores, a receita de juros é reconhecida aplicando-se a TJE sobre o valor contábil amortizado (valor bruto líquido da respectiva provisão para perdas de crédito esperadas). • Ativos integralmente provisionados: Para empréstimos classificados no Estágio 3 que estejam integralmente provisionados, o valor contábil amortizado é zero, resultando na interrupção do reconhecimento de receita de juros nesta etapa. • Cura de ativos: Caso um empréstimo com perda por redução ao valor recuperável (impaired) seja subsequentemente curado, o ativo é transferido do Estágio 3 de volta para o Estágio 2 ou Estágio 1. Nessa hipótese, os juros anteriormente não reconhecidos são registrados no resultado do exercício. Um empréstimo é considerado em situação de inadimplência (default) quando há qualquer indicação de que a obrigação não será integralmente honrada, independentemente de o ativo estar em atraso. 15.1.3 Outras receitas financeiras: Compreendem receitas de juros e ganhos (perdas) ao valor justo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras. 15.1.4 Receita diferida: O Grupo registra receita diferida relacionada a horas contratadas por clientes para a prestação de serviços. A receita é reconhecida após a prestação do serviço. Se os valores facturados excederem os serviços prestados somados à receita reconhecida, a diferença é registrada no balanço patrimonial como receita diferida e apresentada em "Outras obrigações". O Grupo registra receita diferida para serviços pagos pelos clientes, mas que ainda não foram concluídos nos termos do contrato, as quais são reconhecidas no balanço patrimonial como receita diferida em "Outras obrigações". O montante reconhecido como receita diferida no balanço patrimonial é reclassificado para a demonstração do resultado assim que os serviços prometidos são executados. 15.1.5 Impostos sobre vendas: As receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos de impostos sobre vendas, exceto: • Quando os impostos sobre vendas incorridos na compra de bens ou serviços não forem recuperáveis perante as autoridades fiscais; nesse caso, são reconhecidos como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme aplicável. • Quando os valores a receber ou a pagar forem demonstrados com o valor dos impostos sobre vendas incluído. O valor líquido dos impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar à autoridade fiscal, é incluído como parte das contas a receber ou a pagar no balanço patrimonial, e líquido de receita ou custo/despesa correspondente na demonstração do resultado. As receitas de vendas estão sujeitas a impostos e contribuições, às seguintes alíquotas estatutárias:

Table with columns: Atividades de Serviços de assis-tência e natureza e aluguel outros serviços de equipamentos financeira, Alíquota. Rows include Programa de Integração Social ("PIS") (a), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social ("COFINS") (a), Imposto sobre Serviços ("ISS") (b).

(a) PIS e COFINS são contribuições instituídas pelo Governo Federal brasileiro incidentes sobre a receita bruta. Esses valores são faturados e cobrados dos clientes do Grupo e reconhecidos como deduções da receita bruta em contrapartida a passivos tributários. O PIS e a COFINS pagos em certas compras podem ser recuperados como créditos tributários para compensar o PIS e a COFINS a pagar. Esses valores são reconhecidos como impostos a recuperar e são compensados mensalmente contra impostos a pagar (Nota 8) e apresentados pelo valor líquido, uma vez que os valores são devidos à mesma autoridade fiscal. (b) ISS é um imposto instituído pelos municípios sobre receitas provenientes da prestação de serviços. O imposto ISS é adicionado aos valores faturados aos clientes do Grupo pelos serviços que o Grupo presta. Estes são reconhecidos como deduções da receita bruta em contrapartida a passivos tributários. O ISS demonstrado na tabela é aplicável à cidade de São Paulo e refere-se à alíquota mais comumente incidente sobre as operações do Grupo. 15.2 Julgamentos e estimativas significativas: 15.2.1 Período de relacionamento esperado com os estabelecimentos (Merchants): O Grupo estima o período de relacionamento esperado de diferentes classes de merchant para reconhecer a receita de aluguel de equipamentos de forma linear, bem como para reconhecer a receita de taxas de adesão e a amortização dos custos de obtenção de contratos. A estimativa é revisada anualmente e baseia-se no tempo médio histórico em que os lojistas processam transações com o Grupo. 15.2.2 Momento do reconhecimento da receita: A receita líquida de atividades de transação e as taxas de desconto cobradas pela antecipação de contas a pagar ao estabelecimento são reconhecidas em um momento específico no tempo (at a point in time), exceto pelas taxas de adesão que são reconhecidas ao longo do tempo (over time). As receitas de aluguel de equipamentos são reconhecidas ao longo do tempo (over time). O Grupo reconhece receita referente a essas taxas de adesão no valor de R\$ 228.403 em 2025 (2024 - R\$ 124.811). Em 31 de dezembro de 2025, o Grupo faturou R\$ 166.245 em taxas de adesão (31 de dezembro de 2024 - R\$ 286.266).

16 DESPESAS FINANCEIRAS, LÍQUIDAS

Table with columns: Controladora 31/12/2025, Controladora 31/12/2024, Consolidado 31/12/2025, Consolidado 31/12/2024. Rows include Despesas de juros incorridos sobre FIDCs, Custo financeiro de venda de recebíveis, Juros sobre empréstimos e financiamentos, Despesas com bonds, Variações cambiais ganhos e (perdas), Outras receitas (despesas), financeiras (a).

(a) O montante refere-se substancialmente a ajustes de valor justo em instrumentos derivativos de swap, utilizados como hedge para as atividades de financiamento, contas a receber e carteira de crédito do Grupo.

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/05/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal




... continuação		Stone Serviços Financeiros S.A.		20.4 Salários e encargos sociais			
17 DESPESAS POR NATUREZA		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024		
Custos de transação e serviços a clientes (a)	2.886.149	(1.904.123)		245.472	222.682		
Despesa de pessoal (Nota 19.3)	(1.670.873)	(1.820.118)		95.120	62.201		
Despesas de marketing e comissões de vendas (b)	(1.043.227)	(863.964)		340.592	284.883		
Depreciação e amortização	(735.785)	(641.883)		277.899	256.017		
Serviços de terceiros	(216.357)	(187.686)		62.693	28.866		
Despesas com instalações	(46.971)	(43.262)					
Despesas com viagens	(25.726)	(20.583)					
Outros custos e despesas	(10.121)	(112.751)					
	(6.635.209)	(5.595.034)					
21 GERENCIAMENTO DE RISCOS							
O Grupo possui a Diretoria de Gestão de Riscos, liderada pelo Chief Risk Officer ("CRO") e formada pelas equipes: Gestão Integrada de Riscos, Gestão de Capital, Risco de Crédito, Risco de Liquidez, Risco de Mercado, Risco de Pagamentos, Risco Operacional, Prevenção a Fraude e Segurança da Informação. A área é responsável pela estrutura de gerenciamento contínuo e integrado de riscos e pela estrutura de gerenciamento de capital. Assessoria a Diretoria Executiva quanto aos níveis de riscos que a instituição está disposta a assumir, sua capacidade de gerenciar riscos de forma efetiva e prudente de acordo com os objetivos estratégicos do Grupo, as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que atua. Neste contexto, o Grupo possui a Norma de Gestão de Riscos e Capital para a Diretoria, que estabelece a governança a ser observada no gerenciamento de riscos e de capital, definindo estruturas e órgãos e suas respectivas atribuições. A governança é estabelecida de modo a atender aos requisitos regulatórios aplicáveis e a buscar eficiência na gestão de riscos e capital. As atividades da Diretoria de Gestão de Riscos permitem a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos financeiros, operacionais, sociais, ambientais, climáticos, entre outros. São adotados processos para rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS (Risk Appetite Statement). Os tipos de risco e estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidos: 21.1 Risco de crédito: É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao: (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) reestruturação de instrumentos financeiros; ou (iv) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. No contexto operacional da instituição, o Risco de crédito corresponde à possibilidade de inadimplência dos clientes tomadores de recursos, dos bancos emissores de cartões, subcredenciadores, bandeiras de cartões e estabelecimentos comerciais. O Grupo dispõe de mecanismos para o monitoramento e mitigação do Risco de crédito para cada contraparte relacionada, realizando gestão ativa do portfólio nas visões de safra e carteira, bem como realizando monitoramento periódico da exposição junto aos emissores e subcredenciadores, além de estabelecer limites de crédito para cada estabelecimento comercial. 21.2 Risco de mercado: É a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pelo Conglomerado Prudencial Stone, e inclui o risco de taxa de juros, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de oscilação das taxas de juros de mercado, e o risco cambial, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de flutuação da taxa de câmbio. O gerenciamento do risco de mercado é realizado por meio de política interna. 21.3 Riscos de liquidez: É o risco de o Conglomerado Prudencial Stone não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e/ou sem incorrer em perdas significativas. Além disso, engloba ainda a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade de mercado, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias. Contudo, ainda, o risco de não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. O gerenciamento do risco de liquidez é realizado por meio de política interna. A projeção de fluxo de caixa é realizada pelas entidades operacionais do Grupo e, posteriormente, consolidada. Projeções contínuas (rolling forecasts) das necessidades de liquidez são monitoradas para garantir que o Grupo possua caixa suficiente para atender às necessidades operacionais, mantendo, ao mesmo tempo, margem suficiente em suas linhas de crédito não utilizadas, de modo que o Grupo não descumpra os limites de endividamento em qualquer uma de suas facilidades de crédito. Tais necessidades levam em consideração os planos de financiamento de dívida do Grupo, o cumprimento das metas internas de índices de liquidez e avançamento e, se aplicável, requisitos regulatórios ou legais externos. O principal risco de liquidez do Grupo é a sua potencial incapacidade de captar financiamento para dar continuidade aos seus negócios de antecipação e crédito. Embora as atividades de antecipação e crédito não sejam uma obrigação para o Grupo, elas constituem uma parcela significativa de suas receitas. O caixa excedente mantido pelas entidades operacionais é investido em contas bancárias remuneradas, depósitos a prazo, depósitos no mercado monetário e títulos negociáveis, escolhendo-se instrumentos com vencimentos adequados ou liquidez suficiente para fornecer uma margem apropriada, conforme determinado pelas projeções mencionadas acima. A tabela abaixo analisa os passivos financeiros não derivativos do Grupo por vencimento. Os passivos financeiros derivativos não estão incluídos na análise, pois seus vencimentos contratuais não são essenciais para a compreensão do cronograma dos fluxos de caixa. Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados:							
				Menos de um ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 5 anos	Acima de 5 anos
31 dezembro 2025							
Depósitos	11.857.729	-	-	-	-	-	-
Contas a pagar a estabelecimentos	18.081.971	72.383	-	-	-	-	-
Formecedores	810.147	-	-	-	-	-	-
Depósitos institucionais e títulos de dívida	5.390.681	3.793.311	1.151.674	-	-	-	-
Outros instrumentos de dívida	3.022.579	3.460.090	1.231.999	2.558.497	-	-	-
Outros passivos	1.190.753	88.902	-	-	-	-	-
	40.353.860	7.414.686	2.383.673	2.558.497			
31 dezembro 2024							
Depósitos	9.042.004	-	-	-	-	-	-
Contas a pagar a estabelecimentos	17.759.419	50.674	-	-	-	-	-
Formecedores	576.910	-	-	-	-	-	-
Depósitos institucionais e títulos de dívida	2.647.612	560.398	1.366.088	-	-	-	-
Outros instrumentos de dívida	882.812	626.789	954.211	2.774.095	-	-	-
Outros passivos	908.497	72.155	-	-	-	-	-
	31.817.255	1.310.016	2.320.299	2.774.095			
21.4 Risco operacional: É definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Entre os eventos de Risco Operacional, incluem-se: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas; (iii) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; (iv) práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços; (v) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; (vi) situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos; (vii) falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); (viii) falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento. A área de Risco Operacional, que inclui Controles Internos, tem como objetivo assegurar a existência e eficácia do ambiente de controle nas áreas de negócios e tecnologia da informação, por meio de programas de monitoramento e testes de controles internos. Além disso, são realizados procedimentos específicos relacionados à segurança da informação e continuidade de negócios, com avaliações dos processos críticos do Conglomerado Prudencial. 21.5 Segurança da informação e privacidade: O risco de segurança da informação é definido pela probabilidade de uma ameaça explorar vulnerabilidades em ativos organizacionais, gerando impactos negativos. Essa gestão é tradicionalmente medida pelo equilíbrio entre três pilares conhecidos como a Tríade CID: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. Enquanto a Segurança da Informação protege os ativos contra ataques e falhas, a Privacidade de Dados zela pelo uso ético, transparente e legal das informações pessoais, mitigando riscos aos direitos e liberdades fundamentais dos indivíduos. A organização utiliza um modelo de governança centralizado na área de Segurança da Informação e Privacidade, focado em três pilares: • Gestão Estratégica: Estabelecimento de diretrizes e políticas alinhadas ao mercado para garantir a consistência dos riscos e a evolução das práticas internas. • Medidas Operacionais: Adoção de uma abordagem técnica que inclui gestão de vulnerabilidades, atualizações de sistemas, testes de penetração e controle rigoroso de acessos e dados pessoais. • Conformidade e Certificações: Manutenção de padrões internacionais de excelência, como ISO 27001 (Segurança da Informação) e PCI DSS (Segurança em Meios de Pagamento), reforçando a confiança de clientes e parceiros. Em que pese nossa estrutura e processos de Segurança da Informação e Privacidade requerem investimentos significativos e estejam em constante aprimoramento, nosso negócio é inerentemente vulnerável a ataques de segurança cibernética, que podem ter um impacto significativo em nossas operações. 21.6 Riscos de fraude: A fraude é associada a práticas enganosas, ilegais ou desonestas com o intuito de obter vantagens financeiras indevidas. Os eventos associados ao tema são: (i) fraudes internas e (ii) fraudes externas. O processo de prevenção a fraudes engloba medidas, estratégias e sistemas desenvolvidos e implementados com o objetivo de prevenir, detectar ou minimizar atividades fraudulentas. Por meio de nossos processos e atividades de controles e monitoramentos contínuos, nossa missão principal é minimizar perdas financeiras provenientes de fraudes para o Grupo, assim como garantir que nossos clientes estejam cumprindo com as regras do mercado de pagamentos, de acordo com o estipulado pelas Bandeiras e pelo Banco Central do Brasil. 21.7 Riscos sociais, ambientais e climáticos: O Conglomerado Prudencial considera os Riscos Social, Ambiental e Climático como parte integrante de sua gestão de riscos. Esses riscos estão relacionados a eventos que podem resultar em perdas relacionadas a condução dos negócios, atividades e processos da instituição: • Risco Social: Relaciona-se à possibilidade de perdas decorrentes de violações de direitos fundamentais ou atos prejudiciais ao interesse comum. • Risco Ambiental: Refere-se à possibilidade de perdas causadas por eventos relacionados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais. • Risco Climático: Envolve a possibilidade de perdas devido a eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono e à possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas							

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/05/2026

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal




... continuação		Stone Serviços Financeiros S.A.	
a mudanças em padrões climáticos. Para gerir esses riscos, o Grupo adota sistemas, rotinas e procedimentos que têm como objetivo identificar, avaliar, mensurar, monitorar e mitigar seus efeitos. Periodicamente, são avaliados o impacto e a probabilidade dos riscos, bem		como a mensuração das perdas e prejuízos decorrentes. Ademais, a instituição busca tomar decisões conscientes e responsáveis em sua cadeia de valor, equilibrando oportunidades de negócios com responsabilidade social, ambiental e climática, contribuindo para o	
A Diretoria		Camila Del Poente – Contadora CRC 1SP 290.887/O-8	
Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas			
Aos Administradores e Acionistas da Stone Serviços Financeiros S.A. e Controladas			
<p>Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Stone Serviços Financeiros S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor: A diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra</p>		<p>forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Empresa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada</p>	
		e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.	
		São Paulo, 30 de abril de 2026.	
		 ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda. CRC-SP 034.519/O	
		Wanderley Fernandes de Carvalho Neto Contador CRC-SP 300.534/O	



Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/05/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Dock Tecnologia S.A.

CNPJ nº 03.645.772/0001-79

Relatório da Administração: Senhores Acionistas: Em obediência às determinações legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. o Balanço Patrimonial, bem como as demais Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. Colocamos-nos à disposição dos Senhores Acionistas para quaisquer esclarecimentos complementares. A Administração.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024					Demonstrações das mutações do patrimônio líquido - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)															
Ativo	Notas	Controlador		Consolidado		Patrimônio líquido atribuível aos acionistas controladores														
		2025	2024	2025	2024	Capital social	Outras reservas	Conversão de moeda estrangeira	Prejuízos acumulados	Participação dos não controladores	Total	Capital social	Outras reservas	Conversão de moeda estrangeira	Prejuízos acumulados	Participação dos não controladores	Total			
Circulante																				
Caixa e equivalentes de caixa	4	9.154	65.124	83.314	141.054															
Investimentos financeiros	5	-	-	1.882.259	1.626.834															
Contas a receber de clientes	6	64.575	74.288	113.141	114.390															
Contas a receber de emissores		-	-	334.127	44.276															
Tributos a recuperar	7	18.133	18.345	24.801	40.062															
Outros ativos	10	22.974	26.570	25.982	28.741															
Total ativo circulante		114.836	184.327	2.463.624	1.995.357															
Não circulante																				
Contas a receber de clientes	6	6.885	-	6.885	-															
Instrumentos financeiros	27.1.1	-	4.484	-	4.484															
Partes relacionadas		3.820	596	1.326	7															
Investimentos		313.869	330.105	-	-															
Outros ativos	10	621	763	18.948	6.040															
Imobilizado	8	4.827	7.165	8.399	8.403															
Ágio	9	83.432	83.432	249.641	249.641															
Ativos intangíveis	9	103.712	96.944	140.673	149.162															
Total ativo não circulante		517.166	523.489	425.872	417.737															
Total do ativo		632.002	707.816	2.889.496	2.413.094															
Passivo																				
Circulante																				
Contas a pagar	11	74.449	101.994	101.052	132.833															
Contas a pagar à rede de aquisição		-	-	348.879	43.884															
Fundos de clientes	13	-	-	1.882.259	1.626.834															
Empréstimos	15	44.488	40.849	44.488	41.499															
Arrendamentos	21	1.256	1.244	2.779	1.244															
Contas a pagar pela aquisição de controladas	12	19.653	-	24.875	5.380															
Tributos a recolher	14	14.227	21.433	21.588	29.413															
Adiantamentos de clientes	16	37.818	40.346	37.818	40.346															
Total passivo circulante		191.891	205.866	2.463.738	1.921.433															
Não circulante																				
Contas a pagar	11	20.294	17.895	39.808	37.475															
Empréstimos	15	182.805	201.469	182.805	201.469															
Investimentos financeiros		391	-	391	-															
Tributos a recolher	14	1.140	2.116	7.379	9.080															
Arrendamentos	21	-	-	1.891	-															
Partes relacionadas		97.635	77.626	11.117	4.173															
Perda com investimentos em controladas e coligadas		3.002	632	-	-															
Contas a pagar decorrentes da aquisição de controladas	12	-	16.923	6.151	27.684															
Adiantamentos de clientes	16	40.807	-	40.807	-															
Provisões	18	1.691	1.565	10.390	7.516															
Total passivo não circulante		347.765	318.226	300.739	287.397															
Patrimônio líquido																				
Capital social		791.909	791.909	791.909	791.909															
Reserva de capital		213.262	208.423	213.262	208.424															
Outros resultados abrangentes		1.682	1.763	1.680	1.761															
Prejuízos acumulados		(914.507)	(818.371)	(885.549)	(801.751)															
Atribuído aos acionistas do Controlador		92.346	183.724	121.302	200.343															
Participações de não controladores		-	-	3.717	3.921															
Total do patrimônio líquido		92.346	183.724	125.019	204.264															
Total do passivo e patrimônio líquido		632.002	707.816	2.889.496	2.413.094															

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações gerais: Dock Tecnologia S.A. ("Dock Tecnologia" ou "Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada em São Paulo e é uma das Companhias da América Latina pertencentes à Dock Ltd., por meio da intermediária Dock Tech LLC. A Companhia e suas controladas (conjuntamente, "o Grupo") atuam na prestação de serviços de software para infraestrutura de pagamentos e serviços relacionados, incluindo processamento de cartões, contas e transações, banking/payments-as-a-service e serviços de valor agregado relacionados. No dia 18/11/2025, foi emitida a Resolução Conjunta nº 16 de 28/11/2025 que dispõe sobre a prestação de serviços de Banking as a Service - Baas por parte das instituições financeiras, instituições de pagamento e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O objetivo principal da regulamentação é mitigar potenciais riscos aos clientes e partes envolvidas, incorporando adequada segurança jurídica aos negócios. A regulamentação define claramente quais as partes envolvidas no modelo de negócio de Baas, bem como as respectivas responsabilidades. Além disso, abrange aspectos como governança corporativa, gerenciamento de riscos e controles internos, requisitos de segurança, conduta, contratação e responsabilização. A norma entra em vigor imediatamente, mas a adequação de contratos vigentes que tenham compatibilidade com os modelos regulamentados pode ser feita até 31/12/2026. **2. Políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais para a compreensão da base de reconhecimento e mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, foram incluídas nas respectivas notas explicativas a que se referem. **2.1. Base de preparação:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards), conforme emitido pelo International Accounting Standards Board (IASB), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC Interpretations) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, exceto por determinados ativos e passivos financeiros (incluindo instrumentos derivativos) mensurados pelo valor justo. A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras estão divulgadas na nota explicativa 3. A emissão dessas demonstrações financeiras foi aprovada em assembleia em 28/04/2026. **2.2. Pronunciamentos novos ou revisados:** **2.2.1. Aplicados pela primeira vez em 2025:** As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 01/01/2025: • Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis - Alterações ao CPC 02 (R2)/IAS 21: em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - "Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis", adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. As referidas alterações têm vigência a partir de 01/01/2025. A adoção dessa alteração não causou nenhum impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas no período inicial de adoção. A Companhia não espera que essas alterações tenham um impacto material em suas operações ou demonstrações financeiras. **2.2.2. Alterações de normas novas que ainda não estão em vigor:** As novas normas e interpretações assim como as alterações emitidas, mas não ainda em vigor até a data de emissão das demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, estão descritas a seguir. A Companhia pretende adotar essas novas normas, interpretações e alterações, caso aplicável, quando entrarem em vigor. • Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros - Alterações ao CPC 48/IFRS 9 e CPC 40/IFRS 7 (vigência a partir de 01/01/2026): Em 30/05/2024, o IASB emitiu alterações das IFRS 9 e IFRS 7 para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis à Companhias em geral e não apenas para instituições financeiras, as alterações: (i) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa; (ii) esclarecem e inserem mais orientações para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de pagamentos exclusivos de principal e juros ("SPPI"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente; (iii) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ambientais, sociais e de governança); e (iv) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI"). Em vigor para períodos anuais iniciados em ou após 01/01/2026. • Melhorias Anuais às Normas Contábeis Internacionais (IFRS Accounting Standards) - Volume 11: As melhorias anuais se limitam a alterações que visam esclarecer a redação de algumas normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards) ou corrigir consequências não intencionais relativamente menores, omissões ou conflitos entre os requisitos das normas contábeis internacionais (IFRS Accounting Standards). As alterações referem-se às seguintes normas: (i) IFRS 1 - "Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro"; (ii) IFRS 7 - "Instrumentos Financeiros: Divulgação e sua Orientação de Implementação do IFRS 7"; (iii) IFRS 9 - "Instrumentos Financeiros"; (iv) IFRS 10 - "Demonstrações Financeiras Consolidadas"; e (v) IAS 7 - "Demonstração dos Fluxos de Caixa". • Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras - CPC 51/IFRS 18 (vigência a partir de 01/01/2027): Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substituiu o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação de Demonstrações Financeiras: O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais

Demonstrações dos resultados abrangentes				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)	Controlador		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Prejuízo do exercício	(96.137)	(63.404)	(84.133)	(53.012)
Itens que serão reclassificados para o resultado:				
Ajustes de conversão de operações no exterior	(81)	533	(81)	534
Outros resultados abrangentes do exercício	(96.218)	(62.871)	(84.214)	(52.478)
Atribuível aos acionistas da Companhia	(96.217)	(62.871)	(83.879)	(52.811)
Participações de não controladores	-	-	(335)	333

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados abrangentes				
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais)	Controlador		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Prejuízo do exercício	(96.137)	(63.404)	(84.133)	(53.012)
Itens que serão reclassificados para o resultado:				
Ajustes de conversão de operações no exterior	(81)	533	(81)	534
Outros resultados abrangentes do exercício	(96.218)	(62.871)	(84.214)	(52.478)
Atribuível aos acionistas da Companhia	(96.217)	(62.871)	(83.879)	(52.811)
Participações de não controladores	-	-	(335)	333

Controladas	País	Atividade	Participação (%)	
			2025	2024
Dock Soluções Instituição de Pagamento S.A. ("Dock Soluções") (i)	Brasil	Instituição de pagamento	98,97%	98,93%
Tecnologia y Servicios Appi, S.R.L. de C.V. ("Muxi Appi")	México	Serviços de tecnologia	99,90%	100%
Dock Serviços de Valor Agregado Ltda. ("Onix")	Brasil	Instituição de pagamento	100%	99,99%
Autra Tecnologia em Pagamentos Ltda. ("BIP")	Brasil	Serviços de tecnologia	100%	99,99%
Dock Instituição de Pagamento S.A. ("Dock IP")	Brasil	Instituição de pagamento	98,80%	98,80%

(i) A participação societária detida na controlada Dock Soluções era de 49,02% em 31/12/2025 (48,93% em 31/12/2024). Consultar a nota explicativa 3 para informações adicionais sobre o julgamento crítico relacionado ao controle do Grupo e à participação econômica nessa subsidiária. **a) Controladas:** Controladas são todas as entidades nas quais a Companhia tem o poder de determinar as políticas financeiras e operacionais, geralmente acompanhada de uma participação de mais do que metade dos direitos de voto (capital votante). As controladas são totalmente consolidadas a partir da data em que o controle é transferido para a Companhia. A consolidação é interrompida a partir da data em que o controle termina. Os ativos identificáveis adquiridos e os passivos e passivos contingentes assumidos para a aquisição de controladas em uma combinação de negócios são mensurados inicialmente pelos valores justos na data da aquisição. O Grupo reconhece a participação não controladora na aquisição, tanto pelo seu valor justo como pela parcela proporcional da participação não controlada no valor justo de ativos líquidos da adquirida. A mensuração da participação não controladora é determinada em cada aquisição realizada. Custos relacionados com aquisição são contabilizados no resultado do exercício conforme incorridos. Os saldos contábeis resultantes das transações entre Companhias do Grupo são eliminados. Todas as controladas adotam as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo CPC. **b) Participação de não controladores:** O Grupo trata as transações com não controladores que não resultam em perda de controle como transações com detentores do

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/05/2026



Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

abrangentes. A metodologia de impairment aplicada depende de ter havido ou não um aumento significativo no risco de crédito. Para as contas a receber de clientes, o Grupo aplica a abordagem simplificada conforme permitido pelo CPC 48 e, por isso, reconhece as perdas esperadas ao longo da vida útil a partir do reconhecimento inicial dos recebíveis. 2.7.2. Passivos financeiros: a) Reconhecimento e desreconhecimento: Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado, passivos financeiros ao custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme apropriado. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo. No caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, são somados os subtraídos os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. 2.8. Contas a receber de clientes: As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades do Grupo. O Grupo mantém as contas a receber de clientes com o objetivo de arrecadar fluxos de caixa contratuais e, portanto, essas contas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros, deduzidas das provisões para perdas. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante. 2.9. Despesas antecipadas: As despesas antecipadas são reconhecidas como um ativo no balanço patrimonial. Esses desembolsos incluem licenças de software pré-pagas, apólices de seguro e determinados serviços de hospedagem. As despesas antecipadas são apresentadas dentro de outros ativos. 2.10. Receita de contratos com clientes: As receitas de contratos com clientes são reconhecidas quando as obrigações de desempenho são satisfeitas pelo Grupo, em um montante que reflita a contraprestação que o Grupo espera ter direito a receber em troca dessas obrigações de desempenho no curso normal de suas atividades. As receitas são apresentadas líquidas de impostos sobre vendas e impostos específicos. As receitas do Grupo provenientes de contratos com clientes consistem substancialmente de: 2.10.1. Softwares, pagamentos e taxas transacionais: Cartões: O Grupo presta serviços de transações eletrônicas de pagamento, incluindo a captura, transmissão e processamento de transações realizadas por meio de todas as modalidades de cartões de pagamento, incluindo cartões de crédito, débito e vouchers, bem como a cobrança de taxas por serviços antifraude. A obrigação de desempenho do Grupo perante seus clientes é fornecer acesso à sua plataforma e processar uma quantidade não especificada de transações. A contraprestação recebida é contingente ao uso por parte dos clientes, seja pelo número de transações ou pelo número de contas ativas. O Grupo aloca as tarifas variáveis ao mês em que o serviço é prestado. A Administração concluiu que essas obrigações de desempenho representam uma série de serviços distintos e, portanto, a receita é reconhecida ao longo do tempo, utilizando o método de output. Banking as a Service: O Grupo oferece uma plataforma que permite aos seus clientes disponibilizar serviços bancários aos seus usuários finais, enquanto todo o processamento e liquidação das transações é realizado pelo próprio Grupo. Serviços como contas digitais, transferências bancárias, boletos de pagamento, serviços de aquisição de cartões e operações de Pix também são oferecidos por meio desses contratos. A obrigação do Grupo é fornecer acesso à sua plataforma e executar uma quantidade especificada de tarefas. A contraprestação recebida é contingente ao uso do cliente, seja pelo volume monetário processado, pelo número de transações ou pelo número de contas ativas. O Grupo aloca as tarifas variáveis ao mês em que possui o direito contratual de faturar, o que também ocorre mensalmente. Essas obrigações de desempenho representam uma série de serviços distintos e a receita é reconhecida ao longo do tempo, pelo método de saída. A Administração analisou a relação principal versus agente, e os julgamentos significativos são apresentados a seguir: o Transacional: transações realizadas pelos clientes no período para certas funcionalidades específicas, como Pix, boletos, serviços de aquisição de cartões e transferências bancárias. A Administração concluiu que o Grupo atua como principal nesses serviços. O Juros sobre recursos mantidos para clientes: o Grupo também reconhece receita de juros sobre os recursos mantidos para clientes que são inicialmente depositados nas contas bancárias do Grupo, conforme divulgado na nota explicativa 5. 2.10.2. Serviços profissionais e serviços de ecossistema: Serviços de implementação: O Grupo fornece aos clientes acesso às suas plataformas SaaS (Software as a Service) por um período determinado. Como parte do contrato, antes do início do prazo do SaaS, o Grupo realiza serviços de implementação, conduzindo atividades de conversão e migração de dados, bem como serviços de configuração. Como esses serviços fornecem ao cliente benefícios incrementais além da simples capacidade de acessar e usar a aplicação hospedada, eles são tratados como uma obrigação de desempenho separada. E, pelo fato de que os clientes recebem e consomem os benefícios desses serviços à medida que o Grupo os executa, a receita é reconhecida ao longo do tempo, utilizando o método de entrada. Os serviços geralmente levam de 3 a 6 meses para serem concluídos e a receita é reconhecida durante o período da prestação dos serviços. Projetos: O Grupo, por meio de seus arquitetos de sistemas, oferece serviços profissionais focados em aprimorar a experiência do cliente no uso da plataforma do Grupo, realizando configurações adicionais e modificações das funcionalidades de acordo com as necessidades das horas. A receita é reconhecida ao longo do tempo, pelo método de entrada, determinado com base nas horas efetivamente trabalhadas em relação ao total estimado de horas necessárias. Os projetos geralmente levam de 1 a 6 meses para serem concluídos e a receita é reconhecida durante o período da prestação dos serviços. Serviços profissionais e de ecossistema: Os serviços profissionais e de ecossistema consistem no B2B sponsorship de cartões e outros serviços integrados à plataforma, como serviços de mensagens curtas ("SMS"), faturas digitais e gerenciamento de chargeback. A receita é reconhecida ao longo do tempo, pelo método de saída. 2.11. Provisões: Provisões são reconhecidas quando o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) em consequência de um evento passado e for provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação, e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras. Provisões para riscos tributários, civis e trabalhistas: O Grupo é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes dos efeitos tributários, a qual reflete as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e dos riscos específicos da obrigação. 2.12. Tributos: i) Imposto de Renda e Contribuição Social correntes: As despesas de Imposto de Renda e Contribuição Social do período compreendem os impostos correntes e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiverem relacionados com itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. Nesse caso, o imposto também é reconhecido no patrimônio líquido ou no resultado abrangente. O encargo de Imposto de Renda e a Contribuição Social correntes é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço dos países em que as entidades do Grupo atuam e geram lucro tributável. A Administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pelo Grupo nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações; e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais. O imposto de Renda e a Contribuição Social correntes são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório. ii) Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos: O imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são reconhecidos usando-se o método do passivo sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos são determinados usando alíquotas de imposto e leis fiscais promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de Renda e a Contribuição Social diferidos ativo são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas. Os impostos de renda diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes dos investimentos em controladas, exceto quando o momento da reversão das diferenças temporárias seja controlado pelo Grupo, e desde que seja provável que a diferença temporária não será revertida em um futuro previsível. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são apresentados pelo líquido no balanço quando há o direito legal e a intenção de compensá-los quando da apuração dos tributos correntes. Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito executável legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributada. iii) Impostos sobre vendas e outros impostos: As receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos de impostos sobre vendas, exceto: • Quando os impostos incidentes sobre a compra de bens ou serviços não são recuperáveis das autoridades fiscais; nesse caso, o imposto é reconhecido como parte do custo de aquisição do ativo ou do item de despesa, conforme aplicável. • Quando os valores a receber ou a pagar são apresentados com o valor do imposto sobre vendas incluso. O montante líquido de impostos sobre vendas, recuperável ou a pagar ao fisco, é apresentado como parte de impostos a recuperar ou impostos a recolher no balanço patrimonial e líquido da respectiva receita ou custo/despesa na demonstração do resultado. iv) Reforma Tributária sobre o consumo: Em dezembro de 2023 foi promulgada a Emenda Constitucional que introduziu a Reforma Tributária sobre o consumo no Brasil, posteriormente regulamentada pela Lei Complementar 214/2025 e, pelo ainda em tramitação, Projeto de Lei Complementar 108/2024. A reforma substituirá gradualmente o ICMS, ISS, IPI, PIS e COFINS por três tributos de base ampla sobre valor agregado: o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS). O IBS será de competência compartilhada entre Estados e Municípios, a CBS terá abrangência federal e o IS assumirá função regulatória, incidindo sobre bens e serviços específicos. A vigência plena está prevista para 2033, com fase de transição entre 2026 e 2032. Do ponto de vista contábil, a reforma exigirá a reavaliação dos critérios de reconhecimento, mensuração e apresentação dos tributos sobre o consumo. O Grupo deverá avaliar a recuperabilidade dos créditos acumulados sob o regime antigo, considerando a possibilidade de compensação no novo sistema ou eventual perda de direito creditório. 2.13. Imobilizado: O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. O valor contábil de itens ou peças substituídos é baixado. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A depreciação é calculada usando o método

linear considerando os seus custos e seus valores residuais durante a vida útil estimada, como segue:

Categoria de imobilizado Vida útil em anos
Equipamentos de telecomunicação e informática 5
Móveis e utensílios 10
Benefetorias em imóveis de terceiros 5
Outros ativos 5 - 10

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados, se apropriado, ao final de cada exercício. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado ao seu valor recuperável quando o valor contábil do ativo é maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos valores de venda com o seu valor contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. Não ocorreram modificações na vida útil estimada como resultado da revisão anual ocorrida no exercício de 2025. 2.14. Ativos intangíveis: 2.14.1. Ágio: O ágio resulta da aquisição de controladas e representa o excesso da (i) contraprestação transferida; (ii) do valor da participação de não controladores na adquirida; e (iii) do valor justo na data da aquisição de qualquer participação patrimonial anterior na adquirida em relação ao valor justo dos ativos líquidos identificáveis adquiridos. 2.14.2. Relações contratuais com clientes: As relações contratuais com clientes, adquiridas em uma combinação de negócios, são reconhecidas pelo valor justo na data da aquisição. As relações contratuais com clientes da Companhia têm vida útil entre 8,4 e 9,7 anos e são contabilizadas subsequentemente ao custo menos a amortização acumulada e perdas por impairment. 2.14.3. Softwares: Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuíveis ao projeto e aos testes de produtos de software identificáveis e exclusivos, controlados pelo Grupo, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: • Pode ser demonstrada a viabilidade técnica para concluir o ativo de forma que ele seja disponibilizado para uso; • Há a intenção e capacidade do Grupo de concluir o ativo intangível e de usá-lo ou licenciá-lo; • Pode ser demonstrada a forma pela qual o ativo intangível gerará benefícios econômicos futuros; • Há recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir seu desenvolvimento e usar ou licenciar o ativo intangível, estão disponíveis; e • O Grupo possui a capacidade de mensurar com confiabilidade os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento. Os custos de desenvolvimento de softwares reconhecidos como ativos são amortizados durante sua vida útil estimada. A vida útil estimada dos softwares do Grupo é de 5 a 10 anos. 2.15. Impairment de ativos não financeiros: O ágio não está sujeito à amortização e é testado anualmente para identificar eventual necessidade de redução ao valor recuperável (impairment). As revisões de impairment do ágio são realizadas anualmente ou com maior frequência se eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem um possível impairment. Os ativos que estão sujeitos à amortização são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso. Os ativos não financeiros, exceto o ágio, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. Impairment de ágio reconhecido no resultado do exercício não é revertido. 2.16. Benefícios a empregados: i) Obrigações de curto prazo: As obrigações de benefícios de curto prazo a funcionários são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso o Grupo tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e as obrigações possam ser estimadas de maneira confiável. ii) Acordos de pagamento baseado em ações ("opção de ações e unidades de ações restritas"): O Grupo opera dois planos de remuneração baseada em ações liquidados em instrumentos de capital próprio, concebidos para fornecer incentivos de longo prazo a diretores e empregados selecionados, com o objetivo de gerar retornos sustentáveis aos acionistas. O custo das transações com empregados liquidadas com instrumentos patrimoniais é mensurado com base no valor justo na data da concessão. Esse valor é determinado por meio de um método de avaliação apropriado para o plano de opção de ações, e, para o plano de unidades de ações restritas, com base no valor justo das ações ordinárias do Grupo, calculado pelo método de abordagem de mercado. Mais detalhes são apresentados na nota explicativa 20. O custo é reconhecido como despesa, juntamente com o correspondente aumento no patrimônio líquido, ao longo do período em que o serviço e, quando aplicável, as condições de desempenho são atendidas (prazo de aquisição). Ao final de cada período, o Grupo revisa suas estimativas quanto ao número de opções que se espera que sejam adquiridas, com base nas condições de aquisição não relacionadas ao mercado e nas condições de serviço. O impacto de qualquer revisão dessas estimativas é reconhecido no resultado, com ajuste correspondente no patrimônio líquido. O plano de unidades de ações restritas é considerado renda do trabalho para os empregados e, portanto, sujeito à Contribuição Previdenciária e outros encargos sociais, conforme a legislação tributária brasileira. Assim, o Grupo deve reter o valor correspondente à obrigação tributária do empregado associada às unidades de ações restritas e recolher esse valor em dinheiro às autoridades fiscais em nome do empregado. O Grupo liquidará a outorga das unidades de ações restritas em uma base líquida, retendo o número de ações cujo valor justo seja equivalente ao valor monetário da obrigação tributária do empregado e emitindo apenas as ações restantes quando o período e as condições de aquisição forem cumpridos. Os impostos retidos serão pagos à autoridade fiscal quando as unidades de ações restritas forem exercidas. A obrigação (encargos sociais e contribuição previdenciária) será ajustada em cada período de reporte de acordo com o valor justo das unidades de ações restritas na respectiva data. Consultar a nota explicativa 20.2 para mais detalhes sobre o plano de unidades de ações restritas. 2.17. Contas a pagar e Incentivos Comerciais: i) Contas a pagar: Esses valores representam passivos por bens e serviços fornecidos ao Grupo antes do encerramento do exercício social que ainda não foram pagos. As contas a pagar são reconhecidas inicialmente ao valor justo e, posteriormente, mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os fornecedores são apresentados como passivos circulantes, salvo quando o pagamento não foi devido dentro de 12 meses após o período de reporte. Esses valores também incluem passivos relativos a salários e ordenados, que se espera que sejam liquidados dentro de 12 meses após o término do período em que os empregados prestam os respectivos serviços. Tais passivos são reconhecidos em relação aos serviços prestados pelos empregados até o final do período de reporte e mensurados pelo valor que se espera pagar quando da liquidação das obrigações. ii) Incentivos Comerciais a Cartões: Consistem em custos de Redes de Cartões e custos de emissão de cartões. Os custos de Redes de Cartões são, em geral, equivalentes a um percentual específico do volume processado ou a um valor fixo por transação processada por meio da respectiva rede de cartões. O Grupo incorre nesses custos diretamente a partir de acordos contratuais com as Redes de Cartões. Os contratos do Grupo com as Redes de Cartões normalmente possuem prazo de três a cinco anos, podendo ser renovados por períodos adicionais de um a dois anos, conforme acordado entre as partes. Os custos de emissão de cartões incluem cartões físicos, embalagens e outros custos relacionados. O Grupo mantém acordos de marketing e incentivos com as Redes de Cartões, que concedem à Companhia incentivos financeiros com base em um percentual do volume processado por meio da respectiva Rede de Cartões. A Companhia registra esses incentivos como redução do custo da receita nas demonstrações consolidadas do resultado e do prejuízo abrangente. 2.18. Emprestitos: Os emprestitos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores capturados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os emprestitos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os emprestitos são desreconhecidos quando a obrigação contratual é extinta, cancelada ou expirada. Os emprestitos são classificados como passivo circulante, a menos que o Grupo tenha o direito, na data do balanço, de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a referida data. As cláusulas contratuais restritivas (covenants) que o Grupo é obrigado a cumprir, até a data do balanço, são considerados na classificação dos emprestitos como circulante ou não circulante. Contudo, aquelas que o Grupo é obrigado a cumprir após a data do balanço não afetam a classificação na data do balanço, mas são objeto de divulgação nas demonstrações financeiras. 2.19. Arrendamentos: O Grupo aluga principalmente salas comerciais utilizadas para as suas áreas administrativas. Em geral, os contratos de aluguel são realizados por períodos fixos, porém eles podem incluir opções de prorrogação. Os contratos podem conter componentes de arrendamento e outros não relacionados a arrendamentos. O Grupo aloca a contraprestação no contrato aos componentes de arrendamentos e de outros não relacionados a arrendamentos com base nos preços isolados relativos. Contudo, para arrendamentos de imóveis nos quais o Grupo é o arrendatário, o Grupo optou por não separar componentes relacionados e não relacionados a arrendamentos e, em vez disso, contabiliza tais componentes como um componente de arrendamento único. Os prazos dos arrendamentos são negociados individualmente e contêm uma ampla gama de termos e condições diferenciadas. Os contratos de arrendamento não contêm cláusulas restritivas além das garantias reais sobre os ativos locados e o valor do locador. Os ativos arrendados não podem ser utilizados como garantia de emprestitos. Os arrendamentos são reconhecidos como um ativo de direito de uso e um passivo correspondente na data em que o ativo arrendado está disponível para uso pelo Grupo. Os ativos e passivos provenientes de um arrendamento são inicialmente mensurados ao valor presente. Os passivos de arrendamento incluem o valor presente líquido dos pagamentos de arrendamentos a seguir: • pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos na essência, menos quaisquer incentivos de arrendamentos a receber; • pagamentos variáveis de arrendamentos variáveis que dependem de índice ou taxa; • valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; • o preço de exercício de uma opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de que irá exercer essa opção; • pagamentos de arrendamento a serem feitos sob

uma opção de extensão se o Grupo estiver razoavelmente certo de que irá exercer a opção; e • pagamentos de multas por rescisão do arrendamento se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. 2.20. Contas a pagar à rede de adquirência: As contas a pagar para liquidar transações com cartão são reconhecidas como passivos financeiros ao custo amortizado. Essas contas a pagar representam valores devidos pelo Grupo aos participantes da rede de cartões relacionados a transações de pagamento processadas por meio de cartões emitidos pelo Grupo. 2.21. Adiantamentos de clientes: Os adiantamentos de clientes representam adiantamentos em dinheiro recebidos de clientes para serem utilizados. Esses adiantamentos são reconhecidos como passivos até que os serviços relacionados sejam prestados. Os adiantamentos de clientes são reconhecidos pela compensação dos pagamentos devidos pelo cliente pelos serviços de processamento contínuo prestados. 3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis críticas: Ao preparar e apresentar estas demonstrações financeiras consolidadas, a Administração fez julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis do Grupo e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem diferir dessas estimativas. As estimativas e julgamentos contábeis são avaliados continuamente e baseiam-se na experiência histórica e outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros que se acreditam ser razoáveis nas circunstâncias. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. Julgamentos críticos: As informações sobre os julgamentos feitos na aplicação das políticas contábeis que têm os efeitos mais significativos sobre os montantes reconhecidos nas demonstrações financeiras incluem o seguinte: Dock Soluções e Dock IP: Controle: A Administração do Grupo aplicou julgamento ao determinar que a Companhia controla a Dock Soluções e, portanto, consolidou a Dock Soluções nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Em 2019, a Companhia transferiu, sem contraprestação, 53,57% de sua participação votante para seu CEO e, na mesma data, a Dock Tecnologia e seu CEO firmaram um acordo de acionistas. Na avaliação, a Administração entende que os direitos de voto potenciais decorrentes da opção de converter as ações preferenciais em ações ordinárias são considerados substanciais, levando em consideração que a Companhia pode exercer a opção a qualquer momento, antes de uma eventual venda das ações pelo CEO, sem barreiras financeiras, econômicas ou regulatórias relevantes, combinado ao fato de que o CEO atua em benefício do Grupo. Portanto, a Administração concluiu que a Companhia controla o resultado econômico da Dock Soluções. No exercício encerrado em 31/12/2023, a Companhia concluiu a cisão da Dock IP a partir da Dock Soluções. Essa cisão resultou na transferência do controle da Dock IP diretamente para a Dock Tecnologia, considerando os mesmos critérios aplicados à Dock Soluções relacionados à definição de controle. Consequentemente, a Administração concluiu que a participação de não controladores deve ser mensurada em 1,03% (2024 - 1,07%) na Dock Soluções e 1,20% (2024 - 1,20%) na Dock IP, considerando a participação econômica e as ações preferenciais sobre o futuro e outras fontes importantes de incerteza estimada na data do relatório, que incluem um risco significativo de um ajuste material nos valores contábeis dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são descritas abaixo. O Grupo baseou suas premissas e estimativas nos parâmetros disponíveis quando as demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas. Provisão de perdas esperadas: As provisões para perdas com ativos financeiros são baseadas em premissas sobre o risco de inadimplência e nas taxas de perdas esperadas. O Grupo aplica julgamento para estabelecer essas premissas e para selecionar os dados para o cálculo do impairment, com base no histórico do Grupo, nas condições existentes de mercado e nas estimativas futuras ao final de cada exercício Imposto de renda e contribuição social diferidos: Os ativos de imposto de renda diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável a existência de lucro tributável contra o qual os impostos possam ser compensados. A determinação do montante de ativos de imposto de renda e contribuição social diferidos que podem ser reconhecidos baseia-se em estimativas de níveis de lucratividade atual e futura, de acordo com o plano de negócios anual aprovado pela administração do Grupo. A Nota 26.2 fornece detalhes sobre o imposto de renda e a contribuição social correntes e diferidos. Custos de desenvolvimento interno: Os custos de desenvolvimento são capitalizados com base na prática contábil descrita na nota 2.14.3. A capitalização inicial dos custos fundamenta-se em estimativas da administração de que a viabilidade tecnológica e econômica está confirmada, geralmente quando um projeto de desenvolvimento de produto atinge um marco (milestone) definido, de acordo com um modelo de gestão de projetos estabelecido. Ao determinar os montantes que podem ser capitalizados, a administração adota premissas em relação à geração de caixa futura esperada do projeto e ao período de recursos esperado. O custo de desenvolvimento capitalizado refere-se ao desenvolvimento de novos recursos e produtos na plataforma do Grupo. Pagamento baseado em ações: A estimativa do valor justo para transações de pagamento baseado em ações requer a determinação do modelo de avaliação mais adequado e das premissas subjacentes, o que depende dos termos e condições da outorga e das informações disponíveis na data da outorga. O Grupo utiliza certas metodologias para estimar o valor justo, as quais incluem o seguinte: • Estimativa do valor justo com base em transações de capital com terceiros próximas à data da outorga; • Outras técnicas de avaliação, incluindo modelos de precificação de opções, como o Black-Scholes. Essas estimativas também exigem a determinação dos inputs (dados de entrada) mais apropriados para os modelos de avaliação, incluindo premissas relativas à vida esperada de uma opção de ação ou direito de valorização de ações (appreciation right), volatilidade esperada do preço das ações do Grupo e o dividend yield (rendimento de dividendos) esperado. Consulte a nota 20 para mais detalhes.

4. Caixa e equivalentes de caixa:

Controladora Consolidado
2025 2024 2025 2024
Caixa e depósitos bancários 45 6.085 52.798 101.651
Aplicações financeiras de curto prazo (i) 9.109 59.039 30.516 39.403
Total 9.154 65.124 83.314 141.054

(i) Os montantes aplicados incluem juros com base em 100% (2024 - 100%) da taxa do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

5. Investimentos financeiros:

Controladora Consolidado
2025 2024 2025 2024
Títulos do governo do Brasil (i) - - 79.612 1.626.834
Aplicações financeiras de curto prazo (ii) - - 1.802.647 -
Total - - 1.882.259 1.626.834

(i) Títulos do governo do Brasil. Os investimentos financeiros são recursos de terceiros mantidos em custódia (ou recursos de clientes) representam fundos depositados em nome de clientes de contas digitais. Esses recursos são investidos em títulos emitidos pelo Governo Brasileiro ou depósitos no Banco Central do Brasil ("BACEN") e rendem 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) para a Companhia. O Grupo faz jus à receita financeira resultante das aplicações desses recursos. Em alguns casos, a receita financeira pode ser compartilhada com clientes e/ou usuários finais. Consulte a nota 2.7 para mais detalhes. (ii) As aplicações financeiras são mantidas majoritariamente em reais, e a taxa média de remuneração em dezembro de 2025 é de 100% da taxa CDI brasileira (em 2024 era de 100%).

6. Contas a receber de clientes:

Controladora Consolidado
2025 2024 2025 2024
Contas a receber de serviços prestados 72.602 76.318 129.951 119.503
Outras contas a receber - - 6.229 797
Provisão para perdas de crédito esperadas (i) (1.142) (2.030) (16.154) (5.910)
Total 71.460 74.288 120.026 114.390

A composição por vencimento (aging) das contas a receber de clientes em 31/12/2025 e 2024 era a seguinte:

Controladora Consolidado
2025 2024 2025 2024
63.144 69.946 90.524 102.739

Circulante Vencidos entre: De 1 a 30 dias 7.433 2.613 11.080 6.242 De 31 a 60 dias 574 1.253 4.744 2.993 De 61 a 90 dias 407 1.300 2.913 2.266 De 91 a 180 dias 223 526 12.966 1.517 Acima de 181 dias 821 680 7.724 3.746 Total 72.602 76.318 129.951 119.503

A movimentação da provisão para perdas de crédito esperadas é a seguinte:

Controladora Consolidado
2025 2024 2025 2024
Saldo inicial da provisão para perdas de crédito esperadas (2.030) (537) (5.910) (2.218)
Adições, líquidas (1.190) (3.803) (17.232) (7.080)
Reversões (constituições), líquidas 2.030 537 4.406 2.000
Baixa contra contas a receber brutas 48 1.773 2.533 1.388
Variação cambial - - 49 -
Saldo final da provisão para perdas de crédito esperadas (1.142) (2.030) (16.154) (5.910)

7. Tributos a recuperar:

Controladora Consolidado
2025 2024 2025 2024
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) - - 786 23
Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e Contribuição Social sobre Lucro Líquido (CSLL) (i) 18.133 18.345 22.434 36.380
PIS e COFINS - - 1.581 3.659
Total 18.133 18.345 24.801 40.062

(i) O Grupo espera utilizar estes créditos até o final de 31/12/2026. 8. Imobilizado: A tabela a seguir apresenta a conciliação da movimentação do imobilizado durante os períodos de reporte:

Controlador
Móveis e utensílios Equipamentos de informática Equipamentos de telecomunicação Benefetorias em imóveis de terceiros Ativos de direito de uso Outros Total
Custo 2.600 30.549 635 4.989 10.672 914 50.359
Depreciação acumulada (1.849) (22.826) (618) (4.405) (7.993) (897) (38.588)
Em 31/12/2023 751 7.723 17 584 2.679 17 11.771
Aquisições 57 15 260 78 - 410
Depreciação (197) (3.037) (8) (167) (1.599) (9) (5.017)
Em 31/12/2024 611 4.701 9 677 1.158 8 7.164
Aquisições 112 87 - 119 - 1.807
Depreciação (176) (2.414) (5) (154) (1.387) (8) (4.144)
Em 31/12/2025 547 2.374 4 642 1.260 - 4.827

continuação

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/05/2026

ICP Brasil logo and QR code with text: Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

Dock Tecnologia S.A.									
					Consolidado				
Móveis e utensílios		Equipamentos de informática	Equipamentos de telecomunicação	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Ativos de direito de uso	Outros	Total		
Custo	3.487	36.060	646	9.634	10.871	914	61.612		
Depreciação acumulada	(2.241)	(26.784)	(628)	(9.051)	(8.136)	(897)	(47.737)		
Em 31/12/2023	1.246	9.276	18	583	2.735	17	13.875		
Aquisições	57	17	-	260	78	-	412		
Depreciação	(259)	(3.802)	(9)	(172)	(1.634)	(8)	(5.884)		
Em 31/12/2024	1.044	5.491	9	671	1.179	9	8.403		
Custo	3.544	36.077	646	9.894	10.949	914	62.024		
Depreciação acumulada	(2.500)	(30.586)	(637)	(9.223)	(9.770)	(905)	(53.621)		
Em 31/12/2025	1.044	5.491	9	671	1.179	9	8.403		
Aquisições	112	104	-	119	5.944	-	6.279		
Depreciação	(247)	(3.054)	(5)	(148)	(2.820)	(8)	(6.283)		
Em 31/12/2025	909	2.541	4	642	4.303	1	8.399		
Custo	3.656	36.181	646	10.013	16.893	914	68.303		
Depreciação acumulada	(2.747)	(33.640)	(642)	(9.372)	(12.590)	(913)	(59.904)		
Em 31/12/2025	909	2.541	4	642	4.303	1	8.399		

Não houve indicadores de redução ao valor recuperável (impairment) do imobilizado durante o período destas Demonstrações Financeiras. **9. Ativos intangíveis:** A tabela a seguir apresenta a conciliação da movimentação dos ativos intangíveis durante os períodos de reporte:

Controlador									
Desenvolvimento interno		Outros ativos intangíveis	Ágio	Total					
Custo	122.968	142.982	1.894	83.432	351.276				
Amortização acumulada	(84.903)	(68.948)	(1.294)	-	(155.145)				
Saldo contábil em 2023	38.065	74.034	600	83.432	196.131				
Aquisições	1.383	25.004	-	-	26.387				
Amortização	(20.768)	(20.995)	(379)	-	(42.142)				
Em dezembro de 2024	18.680	78.043	221	83.432	190.376				
Aquisições	9.281	29.867	-	-	39.148				
Amortização	(8.898)	(23.261)	(221)	-	(32.380)				
Em dezembro de 2025	19.063	84.649	-	83.432	187.144				

15. Empréstimos: A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos empréstimos:

Controlador e Consolidado									
2025									
Desenvolvimento interno		Outros ativos intangíveis	Ágio	Total					
Custo	137.302	200.879	14.177	37.706	249.641	639.705			
Amortização acumulada	(92.137)	(96.917)	(7.400)	(20.254)	(216.708)				
Saldo contábil em 2023	45.165	103.962	6.777	17.452	249.641	422.997			
Aquisições	1.383	41.011	-	-	42.394				
Amortização	(22.526)	(32.792)	(2.465)	(8.805)	(66.588)				
Em dezembro de 2024	24.022	112.181	4.312	8.647	249.641	398.803			
Custo	138.685	241.890	14.177	37.706	249.641	682.099			
Amortização acumulada	(114.663)	(129.709)	(9.865)	(29.059)	(283.296)				
Saldo contábil em 2024	24.022	112.181	4.312	8.647	249.641	398.803			
Aquisições	9.281	39.264	-	-	48.545				
Amortização	(10.142)	(35.781)	(2.465)	(8.646)	(57.034)				
Em dezembro de 2025	23.161	115.664	1.847	1.249.641	390.314				
Custo	147.966	281.153	14.177	37.706	249.641	730.643			
Amortização acumulada	(124.805)	(165.489)	(12.330)	(37.705)	(340.329)				
Saldo contábil em 2025	23.161	115.664	1.847	1.249.641	390.314				

Testes de impairment do ágio: O Grupo testa, anualmente, se o ágio sofreu alguma perda por impairment, ou com maior frequência caso eventos ou mudanças nas circunstâncias indiquem que possa estar desvalorizado. Para os exercícios findos em 2025 e 2024, o ágio é monitorado pela Administração no nível da unidade geradora de caixa ("UGC"). O valor recuperável da UGC do Grupo é determinado com base em cálculo de valor em uso, utilizando projeções de fluxo de caixa extraídas de orçamentos financeiros aprovados pela Administração para um período superior a 5 anos. As principais premissas utilizadas na determinação do cálculo do valor em uso são as seguintes: • Fluxo de caixa livre médio para a firma ao longo do período projetado; com base no desempenho passado e nas expectativas da Administração quanto ao desenvolvimento do mercado e nas tendências atuais do setor, incluindo projeções de inflação de longo prazo para cada território; • Taxa média de crescimento anual aplicada ao longo do período projetado; com base no desempenho passado e nas expectativas da Administração quanto ao desenvolvimento do mercado e nas tendências atuais do setor, incluindo projeções de inflação de longo prazo para cada território; • A taxa de desconto aplicada aos fluxos de caixa de 15,30% a.a. em R\$ nominais (2024 - 15,04%) foi determinada com base na taxa livre de risco, no prêmio de risco de mercado ("equity risk premium") e no beta do setor, e não considera quaisquer efeitos de tributos sobre o lucro - "taxa antes dos impostos"; • A taxa de crescimento na perpetuidade de 3,0% a.a. (2024 - 3,0% a.a.) foi determinada com base na taxa média ponderada de crescimento utilizada para extrapolar os fluxos de caixa além do período orçado; tais taxas são consistentes com as projeções incluídas em relatórios do setor. O Grupo realizou seu teste anual de impairment em 31/12/2025 e 2024, o qual não resultou na necessidade de reconhecimento de perdas por impairment sobre o valor contábil do ágio. **10. Outros ativos:** A tabela a seguir apresenta o detalhamento de outros ativos:

Controlador					Consolidado				
2025					2024				
Despesas antecipadas	22.974	26.599	28.600	28.770					
Depósitos e garantias	621	734	12.980	6.011					
Outros ativos (i)	-	-	3.350	-					
Total	23.595	27.333	44.930	34.781					

(i) Em 24/02/2025, o Grupo assinou um Contrato de Compra e Venda de Ações (SPA - Shares Purchase Agreement) para adquirir 100% da participação societária na DM Sociedade de Crédito Direto SA ("DM Sociedade"), uma Companhia de capital fechado especializada em operações de empréstimos e financiamentos, por uma contraprestação total em caixa de R\$ 6.700. Em 31/12/2025, a transação ainda não havia sido autorizada pelo Banco Central do Brasil. O Grupo efetuou um pagamento de R\$ 3.350 aos vendedores, de acordo com a negociação do SPA. **11. Contas a pagar:** A tabela a seguir apresenta o detalhamento das contas a pagar:

Controlador					Consolidado				
2025					2024				
Contas a pagar	48.190	46.545	69.325	71.325					
Salários e encargos	30.089	29.188	32.898	32.143					
Provisão para férias	16.464	19.486	19.026	22.490					
Participação nos lucros	-	24.670	-	24.670					
Antecipação de bandeiras	-	-	19.514	19.580					
Outros	-	-	97	100					
Total	94.743	119.889	140.860	170.308					

12. Contas a pagar decorrentes da aquisição de controladas: A tabela a seguir apresenta a conciliação das contas a pagar decorrentes da aquisição de controladas:

Controlador					Consolidado				
2025					2024				
Em 1º de janeiro	16.923	30.111	33.064	48.984					
Pagamentos - principal	(356)	(9.659)	(5.063)	(14.755)					
Pagamentos - juros	-	(7.186)	(2.159)	(7.186)					
Juros apropriados e outros	3.086	3.657	5.184	6.021					
Em 31 de dezembro	19.653	16.923	31.026	33.064					
Circulante	19.653	-	24.875	5.380					
Não circulante	-	16.923	6.151	27.684					

Cronograma de pagamentos de contas a pagar decorrentes da aquisição de controladas:

Controlador					Consolidado				
2025					2024				
Data	2025	2024	2025	2024					
2025	-	-	5.380	-					
2026	19.653	16.923	24.875	22.304					
2027	-	-	6.151	5.380					
Total	19.653	16.923	31.026	33.064					

13. Fundos de clientes: A tabela a seguir apresenta o detalhamento de depósitos e contas a pagar à rede de aquisição:

Controlador					Consolidado				
2025					2024				
Depósitos de clientes	-	-	1.933	4.542					
Depósitos em moeda eletrônica (i)	-	-	1.659.121	1.537.146					
Obrigações a pagar à rede de aquisição	-	-	221.205	85.146					
Total	-	-	1.882.259	1.626.834					

(i) Os depósitos em moeda eletrônica incluem a modalidade de conta pré-paga. No Brasil, esses depósitos devem ser obrigatoriamente investidos em títulos do governo brasileiro por determinação do BACEN. **14. Tributos a recolher:** A tabela a seguir apresenta o detalhamento dos tributos:

Controlador					Consolidado				
2025					2024				
PIS e COFINS	7.512	8.982	9.218	10.899					
IRRF e CSLL	2.858	2.529	1.936	894					
ISS	1.032	3.329	1.802	4.145					
CIDE	2.518	2.547	-	-					
Imposto sobre operações financeiras (IOF)	-	5.609	-	5.995					
Outros impostos a recolher	1.447	553	16.011	16.560					
Total	15.367	23.549	28.967	38.493					
Circulante	14.227	21.433	21.588	29.413					
Não circulante	1.140	2.116	7.379	9.080					

16. Adiantamentos de clientes: A tabela a seguir apresenta o detalhamento do adiantamento do cliente:

Controlador e consolidado									
2025					2024				
Ativos dados em garantia:	2026	44.488	-	-					
	2027	70.800	-	-					
	2028	76.928	-	-					
	2029	35.077	-	-					
Total	227.293	227.293	227.293	227.293					

Ativos dados em garantia: Os valores contábeis dos ativos financeiros dados em garantia para o total de empréstimos circulantes e não circulantes são: (i) contas a receber no montante de R\$ 30.204 em 31/12/2025 (R\$ 31.259 em 31/12/2024). Não houve ativos não financeiros dados em garantia. **16. Adiantamentos de clientes:** A tabela a seguir apresenta o detalhamento do adiantamento do cliente:

Controlador e consolidado									
2025					2024				
Adiantamento de clientes (i)	2026	37.818	40.346	-					
	2027	40.807	-	-					
Total	78.625	40.346	40.346	40.346					

(i) Durante o exercício findo em 31/12/2025, o Grupo recebeu um pagamento antecipado de R\$ 61.585 milhões. Este adiantamento está associado à Dock Tecnologia S.A. e destina-se a ser utilizado no prazo de 24 meses mediante a compensação de pagamentos devidos pelo cliente pelos serviços de processamento contínuos prestados. **17. Transações com partes relacionadas:** Remuneração do pessoal-chave da administração: O pessoal-chave da administração inclui os conselheiros e diretores. A remuneração paga ou a pagar ao pessoal-chave da administração, por seus serviços, está apresentada a seguir:

Controlador					Consolidado				
2025					2024				
Remuneração total de curto prazo do pessoal-chave da Administração	8.120	9.542	10.029	9.024					
Pagamentos com base em ações (nota 20)	9.765	4.165	9.765	4.165					
Total	17.885	13.707	19.794	13.189					

18. Provisões: O Grupo é parte envolvida em processos trabalhistas e cíveis, em andamento. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas pela administração, amparada por seus assessores legais externos. O detalhamento das contingências existentes, classificadas como provisões pela administração com base na avaliação de seus assessores jurídicos e que estão reconhecidas no passivo, é o seguinte:

Controlador					Consolidado				
2025					2024				
Casos prováveis	2025	2024	2025	2024					
Cível	1.309	1.235	9.899	7.005					
Trabalhista	382	330	491	511					
Total	1.691	1.565	10.390	7.516					

Provisão trabalhista: Em 31/12/2025, o Grupo figurava como parte em processos trabalhistas movidos sobre temas considerados pela administração como inerentes às suas atividades (horas extras, adicional de insalubridade e diferenças salariais, entre outros). Adicionalmente, o Grupo contrata prestadores de serviços para a execução de certas atividades administrativas e entende que este procedimento é uma prática normal em seu segmento de mercado. Contudo, as autoridades previdenciárias podem ter uma interpretação distinta. Tal entendimento baseia-se na avaliação da administração e de seus assessores jurídicos, que defendem os interesses do Grupo em referidos processos e o auxiliam em seus procedimentos de contratação. Diante disso, o Grupo registrou provisões suficientes para cobrir as perdas estimadas. **Provisão cível:** Em 31/12/2025, o Grupo era parte em processos cíveis. Tal entendimento baseia-se na avaliação da administração e de seus assessores jurídicos, que defendem os interesses do Grupo em referidos processos. Diante disso, o Grupo registrou provisões suficientes para cobrir as perdas estimadas. **Perdas possíveis:** O Grupo é parte em processos cíveis, tributários e trabalhistas classificados como risco de perda possível, com base na avaliação da administração e na opinião de seus assessores jurídicos, para os quais nenhuma provisão foi constituída. Os processos classificados como perda possível totalizam R\$ 35.755 (2024 - R\$ 10.688). **19. Patrimônio líquido:** **19.1 Capital social:** Em 31/12/2025 e 2024, o capital social autorizado, subscrito e integralizado totalizava R\$ 791.909, representado por 74.566.287 ações ordinárias. Em 31/12/2025 e 2024, o Grupo possuía apenas uma classe de ações ordinárias. Cada detentor de ações ordinárias tem direito a um voto por ação em todas as matérias a serem votadas pelos acionistas em geral, incluindo a eleição de diretores. **19.2 Reserva de capital:** **Pagamento baseado em ações:** O Grupo opera planos de remuneração baseada em ações liquidados com instrumentos patrimoniais, projetados para oferecer incentivos de longo prazo a diretores e colaboradores selecionados para gerar retornos de longo prazo aos acionistas. Consulte a nota 20 para mais detalhes. **20. Pagamento baseado em ações:** **20.1 Plano de opções de compra de ações:** O Grupo mantém planos de pagamento baseado em ações com liquidação em instrumentos patrimoniais, estruturados para proporcionar incentivos de longo prazo a determinados administradores e empregados, com o objetivo de alinhar seus interesses à geração de retorno aos acionistas no longo prazo, em conformidade com o IFRS 2 - Pagamentos baseados em ações. O valor justo das opções foi mensurado na data da outorga, com base em modelos de precificação amplamente aceitos e nas premissas descritas abaixo, de acordo com os princípios estabelecidos pelo IFRS 2, considerando os seguintes dados de entrada do modelo: O exercício das opções outorgadas está condicionado ao cumprimento dos seguintes prazos mínimos de aquisição de direito (vesting): • Entre 20% e 25% das opções a partir de 12 meses após a assinatura do contrato de opção; • Entre 1,68% e 2,08% ao mês a partir do 13º mês após a assinatura do contrato de opção, até atingir 100% do total de opções outorgadas. As opções concedidas no âmbito deste plano são pessoais e intransferíveis, independentemente do decorrer dos prazos de aquisição de direito (vesting). No exercício findo em 31/12/2025, o Grupo não outorgou opções (2024 - 2.023.500 opções). No período de 2015 a 2025, o Conselho de Administração aprovou os participantes do plano, a quantidade de ações que cada participante poderá adquirir mediante o exercício de suas respectivas opções, bem como os preços de exercício correspondentes, totalizando 8.5

Controlador		Consolidado	
2025	2024	2025	2024
Cayman	3.939	2.340	3.939
Chile	5.207	2.708	5.207
Chipre	-	-	80
Total de receita por região	448.258	497.145	697.758
23. Despesas por natureza:			
Controlador		Consolidado	
2025	2024	2025	2024
Pessoal	137.676	202.772	229.108
Serviços de terceiros	76.102	82.411	147.099
Serviços de nuvem / Data center	101.546	111.538	130.808
Instalações	32.634	32.610	34.360
Aluguéis	2.864	4.476	3.526
Perdas esperadas de crédito	(840)	3.266	12.826
Software e licenças	25.348	19.957	30.837
Marketing e eventos	9.150	6.486	20.270
Viagens	2.470	1.079	3.051
Depreciação	36.526	47.158	63.315
Remuneração baseada em ações (nota 20)	18.332	21.785	18.498
Despesas bancárias	-	-	6.830
Outros	-	-	1.962
Total	441.808	533.538	702.490
Custo de software, pagamentos e taxas transacionais	161.471	186.156	229.796
Custo de serviços profissionais e serviços de ecossistema	28.016	27.922	63.308
Despesas gerais e administrativas	113.740	150.891	199.159
Despesas com pesquisa e desenvolvimento	108.565	131.073	149.615
Despesas com vendas	30.016	37.496	60.612
Total	441.808	533.538	702.490
24. Outras receitas (despesas):			
Controlador		Consolidado	
2025	2024	2025	2024
Outras despesas com clientes (i)	(2.202)	(6.418)	(5.833)
Adição/reversão de provisão para contingências	(282)	(944)	(3.206)
Créditos tributários (ii)	1.288	5.714	4.582
Total	(1.196)	(1.648)	(4.457)
25. Receitas e despesas financeiras:			
Controlador		Consolidado	
2025	2024	2025	2024
Receitas de juros sobre depósitos bancários	1.051	1.063	1.051
Outras receitas financeiras	16.008	1.846	-
Receitas de instrumentos financeiros derivativos	4.039	6.846	-
Outras receitas financeiras	613	550	2.623
Receita financeira	21.711	10.305	3.674
Perdas de variação cambial	(4.760)	(10.414)	-
Perdas de instrumentos financeiros derivativos	(13.949)	(3.116)	-
Juros sobre empréstimos	(37.454)	(23.646)	(36.804)
Juros sobre arrendamentos	(127)	(314)	(592)
Comissões bancárias	(157)	(262)	(158)
Outras despesas financeiras (i)	(33.110)	(24.057)	(39.794)
Despesa financeira	(89.557)	(61.809)	(77.348)
Perdas de variação cambial, líquido	-	-	9.109
Receitas (despesas) financeiras de instrumentos financeiros derivativos, líquido	-	-	(9.910)
Outros resultados financeiros, líquido	-	-	(3.084)
Resultado financeiro, líquido	(67.846)	(51.504)	(74.475)
26. Imposto sobre a renda e contribuição social:			
Controlador		Consolidado	
2025	2024	2025	2024
Imposto sobre a renda e contribuição social	-	-	-
Imposto sobre a renda e contribuição social diferido	-	-	-
Total	-	-	-

26.3. Reconciliação da despesa de Imposto de Renda e Contribuição Social:

Controlador		Consolidado	
2025	2024	2025	2024
Lucro (prejuízo) antes do IRPJ e da CSLL	(96.137)	(63.404)	(83.664)
Imposto à alíquota brasileira de 34% (ii)	(32.687)	(21.557)	(28.446)
Efeito fiscal de valores que não são dedutíveis (tributáveis) na apuração do lucro tributável:			
Ativos fiscais diferidos não reconhecidos (iii)	4.832	20.831	12.420
Despesas não dedutíveis (iv)	12.411	(6.680)	1.050
Diferenças temporárias	15.444	7.406	15.444
IRPJ e CSLL do exercício	-	-	468
Alíquota efetiva - %	0%	0%	-1%
27. Gestão de risco financeiro e instrumentos financeiros:			
27.1 Instrumentos financeiros por categoria:			
27.1.1 Instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado:			
Controlador		Consolidado	
2025	2024	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	9.154	65.124	83.314
Investimentos financeiros	-	-	1.882.259
Contas a receber	71.460	74.288	120.026
Total	80.614	139.412	2.085.599
Passivos financeiros:			
Fornecedores e outras contas a pagar	94.743	119.889	140.860
Depósitos de clientes	-	-	1.882.259
Arrendamentos	1.256	1.244	4.670
Contas a pagar decorrentes da aquisição de controladas (excluindo contraprestação contingente)	19.653	16.923	31.026
Empréstimos	227.293	242.318	227.293
Total	342.945	380.374	2.286.108

27.2.3. Risco de mercado: (i) Risco cambial: O risco de moeda estrangeira é o risco de que o valor justo ou os fluxos de caixa futuros de uma exposição oscilem devido a mudanças nas taxas de câmbio. A exposição do Grupo ao risco ocorre quando transações comerciais futuras ou ativos e passivos reconhecidos são denominados em uma moeda que não é a moeda funcional da entidade. Conforme descrito na nota 15, o Grupo captou alguns empréstimos em moeda estrangeira. O risco cambial desses empréstimos está totalmente coberto por instrumentos derivativos. A exposição do Grupo ao risco de moeda estrangeira ao final do período de relatório está limitada aos empréstimos descritos acima. **(ii) Riscos de taxa de juros:** O risco de taxa de juros surge da possibilidade de o Grupo incorrer em perdas devido a flutuações nas taxas de juros em relação ao valor justo ou aos fluxos de caixa futuros de instrumentos financeiros. A principal exposição do Grupo ao risco de taxa de juros está relacionada aos empréstimos bancários a pagar sujeitos a taxas de juros variáveis, principalmente a taxa CDI (Certificado de Depósito Interbancário) no Brasil. Os investimentos do Grupo são realizados com o objetivo de preservação de capital e o Grupo não realiza investimentos para fins de negociação ou especulativos. As contas a receber de clientes, fornecedores e outras contas a pagar e passivos do Grupo não incorrem em risco. A tabela a seguir resume os instrumentos financeiros do Grupo expostos ao risco de taxa de juros:

	Controlador		Taxa de juros	
	2025	2024	2025	2024
Passivos				
Empréstimos	CDI	227.293	242.318	
Contas a pagar pela aquisição de controladas	CDI	19.653	16.923	
Total		246.946	259.241	
Consolidado				
Passivos				
Empréstimos	CDI	227.293	242.968	
Contas a pagar pela aquisição de controladas	CDI	31.026	33.064	
Total		258.319	276.032	

O Grupo realizou uma análise de sensibilidade em relação à exposição à taxa de juros à qual os instrumentos financeiros estão expostos em 31/12/2025. Como premissa, foram adotados impactos de 10% para cima ou para baixo. Como resultado, as despesas de juros seriam impactadas conforme segue:

Tipo	Taxa de juros	Variação hipotética da taxa de juros básica	
		10%	-10%
Empréstimos	CDI	227.293	3.745
Contas a pagar pela aquisição de controladas	CDI	19.653	309
Total		246.946	4.054

27.3. Gestão do capital: A política do Grupo consiste em manter uma base de capital sólida, visando assegurar a confiança de investidores, credores e do mercado, bem como sustentar o desenvolvimento futuro dos negócios. Adicionalmente, os objetivos do Grupo ao administrar seu capital são os de salvaguardar a capacidade de continuidade do Grupo para oferecer retorno aos acionistas e benefícios às outras partes interessadas, além de manter uma estrutura de capital ideal para reduzir esse custo. A gestão de capital ocorre considerando as cifras consolidadas do Grupo. Para manter ou ajustar a estrutura de capital do Grupo, a administração pode, ou propõe, nos casos em que os acionistas têm de aprovar, rever a política de pagamento de dividendos, devolver capital aos acionistas ou, ainda, emitir novas ações ou vender ativos para reduzir, por exemplo, o nível de endividamento. O Grupo monitora o capital com base no índice caixa / dívida líquida.


Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Quotistas Dock Tecnologia S.A. Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Dock Tecnologia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Companhia e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31/12/2025 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia e da Companhia e suas controladas em 31/12/2025, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/05/2026

ICP Brasil

Acesse a página de Publicações Legais no site do www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

Dock Tecnologia S.A.

nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria do grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do grupo como base para formar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão do trabalho de auditoria realizado para os propósitos da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 04/05/2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/0-5

Ricardo Novaes de Queiroz
Contador
CRC 1DF012332/0-2

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

☎ **Contato:** (11) 3361-8833

✉ **Orçamentos:** comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/05/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



... continuação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Sociedade Anônima realizada em 18/07/2025, às 12h00 da Boulevard Neb Faria Lima Investimentos Imobiliários Ltda.

aplicados na constituição da reserva legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; **(ii)** quando for o caso, as importâncias necessárias ou as admitidas para as reservas de que tratam os artigos 195 a 197 da Lei das S.A.; **(iii)** 25% (vinte e cinco por cento) será distribuído a título de dividendo mínimo obrigatório; e **(iv)** o lucro remanescente terá a destinação que lhe for determinada pela Assembleia Geral. **Parágrafo Único.** O dividendo previsto neste Artigo não será obrigatório no exercício social em que se verificar não ser ele compatível com a situação financeira da Companhia. **Artigo 38.** A Companhia poderá: **(i)** levantar balanços semestrais, trimestrais ou em períodos menores, observadas as prescrições legais; **(ii)** aprovar a distribuição de dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou reserva de lucros, inclusive com antecipação total ou parcial do dividendo obrigatório do exercício em curso; e **(iii)** aprovar o pagamento de juros sobre o capital próprio, fixando a data de liquidação de cada parcela, se houver. **Parágrafo Único.** Os juros sobre o capital próprio poderão ser pagos inclusive com base nos balanços e/ou balancetes levantados para essa finalidade, em qualquer dos meses no curso do exercício social. **Artigo 39.** Exceto se de outra forma for estabelecido pela Assembleia Geral, os dividendos deverão ser pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e dentro do exercício social, nos termos do artigo 205, § 3º, da Lei das S.A. **Parágrafo Único.** Os dividendos serão pagos nas datas e locais determinados na Assembleia Geral. No caso de não serem reclamados dentro de 3 (três) anos contados do início do pagamento, prescreverão em favor da Companhia. **Capítulo VII – Transferência de Ações: Artigo 40.** A transferência de ações da Companhia operar-se-á mediante transcrição no livro de registro de transferência de ações da Companhia. **Artigo 41.** Os Acordos de Acionistas, registrados na sede da Companhia, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra dessas, o exercício do direito de voto ou do poder de controle, ou, ainda, outras avenças, serão sempre observados pela Companhia. **Parágrafo Primeiro.** As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos, conforme previsto no Artigo 118 da Lei das S.A. **Parágrafo Segundo.** Em caso de alienação de controle, direta ou indireta, da Companhia, deverão ser observados os direitos de venda conjunta (Tag Along) e de venda obrigatória (Drag Along) previstos no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, sob pena de nulidade da operação perante a Companhia. **Capítulo VIII – Dissolução, Liquidação e Extinção: Artigo 42.** A dissolução e a liquidação com conseqüente extinção da Companhia serão efetuadas de acordo com a legislação em vigor. **Artigo 43.** Compete ao Conselho de Administração, "ad referendum" da Assembleia Geral, a escolha e nomeação do liquidante. **Artigo 44.** Liquidado o passivo, o ativo remanescente será distribuído aos acionistas na forma determinada em lei. **Capítulo IX – Foro Artigo 45.** Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir qualquer dúvida ou disputa originada neste Estatuto Social, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser. **Artigo 46.** A Companhia, seus órgãos de administração e seus acionistas obrigam-se a observar integralmente os Acordos de Acionistas arquivados na sede social da Companhia, nos termos do artigo 118 da Lei nº 6.404/76. Os votos proferidos em contrariedade a tais acordos serão considerados nulos de pleno direito e não serão computados para fins de deliberação societária. Na hipótese de conflito entre este Estatuto e disposições constantes de Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, prevalecerão, na relação entre os signatários e para fins internos da Companhia, as disposições do Acordo de Acionistas, devendo os administradores e órgãos sociais abster-se de praticar atos em violação ao pactuado. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 395.878/25-1 e NIRE 35.300.680.936 em 19/11/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br



☎ Contato: (11) 3361-8833

✉ Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/05/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



SP Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.

CNPJ/MF nº 52.620.551/0001-51

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, Em 29 de setembro de 2023 foi aprovada a constituição da SP Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "SP Securitizadora"), companhia subsidiária da Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A., com a finalidade

de atuar como uma sociedade para a aquisição de direitos creditórios oriundos de operações de empréstimo, de financiamento e arrendamento mercantil, originadas e cedidas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de arrendamento

mercantil e sociedades de crédito direto para lastrear a emissão de Certificados de Recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários para oferta a investidores, nos termos da Lei das S.A. A Companhia finalizou o exercício de 2025 registrando Lucro Líquido de R\$ 161,

Patrimônio Líquido de R\$ 2.123 e Ativos Totais de R\$ 2.239. Para fins de pagamento de dividendos, a SP Securitizadora considera o percentual mínimo obrigatório de destinação de 25% conforme previsto no artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações. A Administração

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais)			
Ativo	Nota	2025	2024
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	2.102	1.961
Tributos a Compensar	5	34	9
Outros Ativos	6	100	32
Total do Ativo Circulante		2.236	2.002
Ativo Fiscal Diferido	14	3	-
Total do Ativo não Circulante		3	-
Total do Ativo		2.239	2.002

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Valores expressos em milhares de reais)			
Saldo em 31 de dezembro de 2023 (não auditado)	Capital		Total
	Nota	2025	
Lucro Líquido do Exercício		161	161
Reserva Estatutária		1	1
Saldo em 31 de dezembro de 2024		162	162
Lucro Líquido do Exercício		161	161
Reserva Legal		8	8
Reserva Estatutária		114	114
Dividendos a pagar		(38)	(38)
Saldo em 31 de dezembro de 2025		2.000	2.123

1. Contexto Operacional – A SP Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "SP Securitizadora") atua como uma sociedade para a aquisição de direitos creditórios oriundos de operações de empréstimo, de financiamento e arrendamento mercantil, originadas e cedidas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de arrendamento mercantil e sociedades de crédito direto para lastrear a emissão de Certificados de Recebíveis ou outros títulos e valores mobiliários para oferta a investidores, nos termos da Lei das S.A. No exercício de seu objeto social e na qualidade de Emissora dos Certificados de Recebíveis, a Companhia constituiu os Patrimônios Separados CR Supplier e CR Capital de Giro, conforme Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, bem como às demais normas e legislações aplicáveis aos Patrimônios Separados. Na qualidade de investidora e titular dos Certificados de Recebíveis do CR Supplier figura a Supplier Administradora de Cartões de Crédito S.A. (Supplier Administradora), companhia controlada pela TOTVS Techfin S.A. ("Techfin"). No âmbito do CR Capital de Giro, a Techfin atua como cotista subordinada, enquanto o Itaú Unibanco S.A. figura como cotista sênior.

2. Apresentação e Elaboração das Demonstrações Financeiras As demonstrações financeiras foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão evidenciadas, e que correspondem às utilizadas pela administração na sua gestão.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis – Os principais critérios adotados para a elaboração das demonstrações financeiras são os seguintes: **a. Apuração dos resultados:** o resultado é registrado pelo regime de competência. **b. Caixa e equivalentes de caixa:** Compreendem os saldos de caixa, bancos e de aplicações financeiras que são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações, utilizados na gestão de obrigações. Estes ativos estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no seu valor e corresponde ao montante disponível para uso da SP Securitizadora. **c. Imposto de renda e contribuição social:** A provisão para Imposto de Renda é constituída considerando a alíquota de 15% acrescida de adicional de 10% sobre os lucros tributáveis excedentes a R\$ 240 mil no ano. A Contribuição Social sobre o Lucro é apurada considerando a alíquota de 9%. O Imposto de Renda e a Contribuição Social Diferidos são reconhecidos pela relação das diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos e valores correspondentes usados para fins de tributação. Os impostos são mensurados pelas alíquotas que se espera serem aplicadas às diferenças temporárias quando elas se reverterem, baseando-se nas leis que foram decretadas até a data da apresentação das demonstrações financeiras. O benefício fiscal de prejuízo fiscal a compensar é reconhecido somente quando for provável que lucros tributáveis futuros serão gerados em valores suficientes para permitir sua realização. As despesas com imposto de renda e contribuição social são reconhecidas na Demonstração do Resultado. **d. Mensuração do valor justo:** A Companhia mensura instrumentos financeiros a valor justo em cada data de fechamento do balanço patrimonial. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: (i) no mercado principal para o ativo ou passivo; ou (ii) na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras

Instrumentos Financeiros Ativos	Classificação		Total
	Nota	2025	
Caixa e Equivalentes de Caixa	4	2.102	1.961
Instrumentos Financeiros Ativos		2.102	1.961

4. Caixa e Equivalentes de Caixa Depósitos bancários, Letras Financeiras do Tesouro¹

	2025	2024
Total	2.102	1.961

5. Tributos a Compensar Imposto de renda a compensar, Contribuição social a compensar

	2025	2024
Total	34	9

6. Outros Ativos CR Agro¹, TOTVS Techfin²

	2025	2024
Total	100	32

¹ Refere-se a aplicações em títulos públicos que estão sujeitos a um irrelevante risco de mudança de valor e que são utilizadas como aplicação de excedente de caixa, mas resgatáveis a qualquer momento para cumprimento das obrigações da companhia.

² Refere-se a reembolso da despesa com honorários relacionada à estruturação do CR Agro que foi paga pela SP Securitizadora.

³ Refere-se ao contas a receber gerado pela remuneração pela prestação de serviços de escrituração da operação de securitização.

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: – Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de

auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. – Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. – Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. – Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. – Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de abril de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda. CRC 2SP 014.428/0-6

Marco Antonio Pontieri Contador CRC 1SP 153.569/0-0

Aos acionistas e aos administradores da **SP Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.** | São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da SP Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. ("Companhia" ou "Securitizadora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da SP Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/05/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



KRH Holding S.A.

(Em Constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição da Sociedade Anônima

I - Data e Local: Aos 18 dias do mês de agosto de 2025, às 11:00 horas, na Alameda dos Maracatins, nº 1.217, conjunto nº 417, Bairro Indianópolis, CEP 04089-014. **II - Convocação e Presença:** A totalidade dos Acionistas Fundadores da sociedade representando a totalidade do Capital Social subscrito, conforme assinaturas apostas nessa própria ata de Assembleia de constituição, bem como no Boletim de Subscrição e descritos no fecho da presente da ata, a qual servirá para ser levada a registro. Assim, dispensa-se a comprovação da convocação prévia desta Assembleia pela imprensa, conforme facultado pelo § 4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76. **III - Mesa:** Rafael Torres Sanches - Presidente da Mesa; Francisco Carlos Moto Sanches - Secretário da Mesa. **IV - Ordem do Dia:** A. Constituição de uma sociedade anônima de capital fechado, com a devida leitura, discussão e aprovação do estatuto social; B. Subscrição e forma de integralização das ações; C. Eleição dos membros da Diretoria; D. Nomeação de Contadores para Laudo de Avaliação de Quotas. **V - Deliberações:** A totalidade dos acionistas deliberaram, por unanimidade, para todos os fins de direito, as seguintes matérias: **A.** Aprovar a constituição da Companhia, denominada KRH Holding S.A., com sede Alameda dos Maracatins, nº 1.217, conjunto nº 417, Bairro Indianópolis, CEP 04089-014. **A.1.** O Estatuto Social, lido e discutido, também foi aprovado, o qual devidamente assinado pelos acionistas e pelo advogado constituído, é aqui anexado como Anexo I à presente ata. **B.** O capital social é dividido em 231.357 (duzentas e trinta e um mil trezentas e cinquenta e sete) quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 231.357,00 (duzentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais), sendo R\$ 131.357,00 (Cento e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e sete mil reais) representativas do capital social da sociedade Krone Capital Assessor de Investimentos Ltda., de titularidade dos sócios, destinadas à integralização do capital social da KRH Holding S.A., atualmente em constituição, e R\$ 100.000,00 (Dez mil reais) subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é apresentado o devido comprovante de depósito perante o Banco do Brasil S.A. em favor da organização, e R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) a serem integralizados em moeda corrente nacional no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da constituição da companhia. **C.5.** Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi instalado o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o estatuto assim permitem. **D.** Nomeação dos contadores abaixo, para elaborar e avaliarem o Laudo de Avaliação das Quotas da Sociedade, especialmente para fins de integralização: Felipe de Ataíde Pizzi, CRC 1SP-254300-0-2, CPF. 307.765.948-42 / RG 348795348 SSP/SP - Data Nascimento 15 de abril de 1984 Daniel da Conceição Gouveia, CRC 1SP-323475-0-6, CPF 377.605.168-00 / RG 446431990 SSP-SP - Data Nascimento 24 de Agosto de 1989 Vera Loi Mathias, CRC 1SP-101695/0-8, CPF. 656.395.618-15 / RG 59163355 SSP/SP - Data Nascimento 13 de Novembro de 1980, Contadores com domicílio fiscal, na Rua Bom Pastor nº 2224, conjunto 608, Ipiranga, CEP 04203-002, São Paulo / SP. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os acionistas declararam constituída a presente companhia, encerrando-se os trabalhos com a lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada por todos os presentes, foi assinada e rubricada. A presente ata é cópia fiel da ata de constituição lavrada no livro de registro de atas de Assembleia. Acionistas presentes: Fábio Henrique Bormio, Mário Alves de Camargo Neto, Marcello Klug Vieira, Raphael Signorini Bicas Franco, Rafael Torres Sanches, e Francisco Carlos Moto Sanches - Secretário da Mesa. São Paulo, 18 de agosto de 2025. **Rafael Torres Sanches** - Presidente da mesa; **Francisco Carlos Moto Sanches** - Secretário. **Fábio Henrique Bormio** - Acionista; **Marcello Klug Vieira** - Acionista; **Mário Alves de Camargo Neto** - Acionista; **Raphael Signorini Bicas Franco** - Acionista; **Rafael Torre Sanches** - Acionista. **Visto do Advogado:** Renata Coelho de Almeida. **Estatuto Social KRH Holding S.A. - Capítulo I - Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração** - Artigo 1: A Companhia é denominada KRH Holding S.A., ("Companhia"), sociedade anônima de capital fechado, sendo regida por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S/A's por Ações") e por suas alterações e demais disposições legais aplicáveis à espécie. Artigo 2: A Companhia tem sede na Alameda dos Maracatins, nº 1.217, conjunto nº 417, Bairro Indianópolis, CEP 04089-014, podendo abrir e encerrar filiais, em qualquer parte do território nacional, por deliberação da maioria dos acionistas reunidos em Assembleia Geral. Artigo 3: A Companhia tem como objeto social: (I) A Companhia tem por objeto "Holdings de instituições não financeiras e outras sociedades de participação". Artigo 4: A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II: Capital e Ações** - Artigo 5: O capital social da Companhia, é de 231.357 (duzentas e trinta e um mil trezentas e cinquenta e sete) quotas totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 231.357,00 (duzentos e trinta e um mil trezentos e cinquenta e sete reais), sendo R\$ 131.357,00 (Cento e trinta e um mil e trezentos e cinquenta e sete mil reais) representativas do capital social da sociedade Krone Capital Assessor de Investimentos Ltda., de titularidade dos sócios, destinadas à integralização do capital social da KRH Holding S.A., atualmente em constituição, e R\$ 100.000,00 (Dez mil reais) subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é apresentado o devido comprovante de depósito perante o Banco do Brasil S.A. em favor da organização, e R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) a serem integralizados em moeda corrente nacional no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias contados da data da constituição da companhia, conforme anexo II Boletim de Subscrição. Artigo 6: Fica vedada a Companhia a emissão de partes beneficiárias. Artigo 7: A cada ação correspondente um voto nas deliberações sociais. Artigo 8: Qualquer emissão de novas ações deverá ser feita por deliberação da Assembleia Geral, pelos acionistas, devendo a Assembleia Geral fixar o preço das ações e demais condições, assegurado aos acionistas, na proporção do número de ações que possuírem, direito de preferência na subscrição de novas ações, inclusive nas sobras, observado o disposto no Artigo 171 da Lei nº 6.404/76, respeitado eventuais renúncias realizadas expressamente, direitos de veto e/ou voto afirmativos previstos no Acordos de Acionistas da Companhia, caso haja. **Capítulo III: Administração da Companhia** - Artigo 9: A administração da Companhia será exercida por uma Diretoria composta por 2 (dois) a 5 (cinco) Diretores, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor-Presidente e os demais Diretores. Artigo 10: A Diretoria será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 5 (cinco) membros, residentes no país, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, sendo 1 (um) Diretor - Presidente e os demais Diretores, conforme definição dos acionistas. Artigo 11: A Remuneração global Diretoria será anualmente fixada pela Assembleia Geral, a qual não poderia ser superior a 1% (um por cento) da Receita Operacional Líquida anual da Companhia. Artigo 12: O Diretor permanecerá no cargo até a investidura do novo diretor eleito. Artigo 12: A Diretoria tem as atribuições e os poderes que lhes foram conferidos por Lei e pelo presente Estatuto Social, para assegurar regular funcionamento da Companhia, competindo-lhe especialmente: a) Observar e fazer cumprir o Estatuto, bem como fazer cumprir as deliberações das Assembleias Gerais; b) Zelar pelo pontual pagamento dos tributos devidos pela Companhia, determinando as providências necessárias para tanto; c) Representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, empresas de serviços públicos e quaisquer outros órgãos do poder público e exercer outras atribuições legais ou que lhe sejam conferidas pela Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro: Os seguintes atos listados abaixo deverão ser previamente autorizados pela Assembleia Geral anteriormente à sua realização pela Diretoria: a) realização de atos, negócios e/ou contratos, que envolvam montantes globais por contratação pela Companhia, dentro do mesmo exercício fiscal, acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); b) assumir obrigações e/ou direitos, bem como sobre a realização de atos, negócios e/ou contratos, que envolvam, em qualquer montante, a realização de participação e/ou aquisição de participações societárias em outras sociedades, joint ventures e/ou qualquer outra parceria relacionada à divisão de resultados, de qualquer natureza; e c) independentemente dos valores envolvidos em transações, realizar qualquer ato ou negócio relacionados à contratação de empréstimo e/ou qualquer outro tipo de modalidade de endividamento financeiro da Companhia, por meio de contratação de instituições financeiras ou não. Parágrafo Segundo: A movimentação de contas bancárias, aplicações financeiras, contas junto às corretoras de valores mobiliários e tudo que disser respeito às finanças da Companhia, será de atribuição exclusiva pelos diretores, respondendo perante a Companhia e os demais acionistas. Artigo 13: A Companhia, por meio da assinatura dos seus diretores, poderá constituir procuradores ou mandatários para representarem a Companhia e praticar os atos e operações que forem especificados nos instrumentos de mandato, que sempre particularizarão os poderes outorgados e o seu prazo de duração, respeitadas as regras constantes neste Estatuto Social. Artigo 14: Exceção feita às procurações "ad judicia", todas as demais procurações não poderão ter validade superior a 02 (dois) anos contados da data de sua outorga. **Capítulo IV: Assembleia Geral:** Artigo 15: A Assembleia Geral dos acionistas é o órgão soberano da Companhia e suas deliberações obrigam todos os acionistas, ainda que ausentes. Artigo 16: A Assembleia Geral será ordinária ou extraordinária. A Assembleia Geral Ordinária será realizada dentro dos 4 (quatro) primeiros meses subsequentes ao fim do exercício social da Companhia, conforme, rege legislação aplicável, para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76, e sua eleições posteriores e a Assembleia Geral Extraordinária será realizada sempre que houver interesse social, respeitadas as disposições legais permitidas a realização conjunta de ambas. Parágrafo Primeiro: Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e neste Estatuto Social, será de competência privativa da Assembleia Geral Ordinária, na forma do Artigo 132 da Lei nº 6.404/76: a) Tomar as contas dos diretores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos, em conformidade com as disposições estatutárias e legais. Parágrafo Segundo: Sem prejuízo das demais competências previstas em lei e neste Estatuto Social, serão de competência privativa da Assembleia Geral Extraordinária as seguintes deliberações: a) Alteração do Estatuto Social da Companhia; b) Transformação, fusão, cisão, incorporação de debêntures ou de ações, ou qualquer outro tipo de reorganização societária envolvendo a Companhia; c) Amortização e/ou resgate de ações da Companhia; d) Emissão de debêntures ou título de dívidas; e) Definição da remuneração global e individual da Diretoria; e f) Autorizações para a realização de atos da diretoria, conforme previsto no parágrafo primeiro do artigo 12 do presente Estatuto. Artigo 17: Assembleia Geral, convocada na forma da lei, tem competência para decidir sobre todos os assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal ou por força do presente Estatuto Social, forem reservados à competência da diretoria. Artigo 18: As deliberações da Assembleia Geral serão sempre tomadas pela maioria do capital votante da Companhia, observados os quóruns mais elevados previstos na Lei das Sociedades por Ações e respeitados os acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia, se houver. Artigo 19: As Assembleias Gerais serão convocadas nos termos de legislação aplicável, por anúncio publicado por 3 (três) vezes, em veículo de divulgação legalmente permitido, contendo local, data e hora da mesma, assim como a ordem do dia, sendo que a primeira convocação deve anteceder a Assembleia em, no mínimo, 8 (oito) dias, contando-se o prazo da publicação do primeiro anúncio, e a segunda convocação, deve anteceder a Assembleia em, no mínimo, 5 (cinco) dias. Parágrafo Primeiro: O acionista que representar 5% (cinco por cento), ou mais, do capital social, será convocado por telegrama, carta registrada ou forma eletrônica, expedidos com a antecedência prevista no Artigo 19 acima, nos termos da legislação aplicável. Parágrafo Segundo: A Assembleia, ordinária ou extraordinária, poderá ser realizada de forma virtual, presencial ou mista. Parágrafo Terceiro: Independentemente das formalidades previstas no Artigo 19, acima, será considerada regular a Assembleia geral a que comparecerem todos os acionistas. Parágrafo Quarto: Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação, com a presença de acionistas titulares de ações que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número. Parágrafo Quinto: Todos os documentos a serem analisados ou discutidos em Assembleia Geral deverão ser disponibilizados aos acionistas na sede social ou de forma eletrônica, até a data da convocação da Assembleia. Artigo 20: A qualidade de acionista deve ser comprovada, quando presencialmente mediante exibição de documentos hábeis, e/ou, virtualmente, por meio de acessos que comprovem a identificação física e de endereço de e-mail fidedignos do acionista para assunção e exercício dos direitos e obrigações estatutárias e legais. Parágrafo Único: Inclusive para os devidos fins de comprovação de presença dos acionistas nas Assembleias Gerais da Companhia, a comprovação da presença dos acionistas dar-se-á por meio da assinatura dos acionistas presentes na respectiva ata de Assembleia geral, e/ou, quando realizada virtualmente, pela lista gerada pela plataforma, posto haver o relatório de identificação dos acionistas disponibilizada pela plataforma digital na qual foi realizada a Assembleia, em dispensa da assinatura de lista de presença. Artigo 21: Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procurador que seja acionista, diretor da companhia ou advogado, constituído nos termos do parágrafo 12 do Artigo 126 da Lei de Sociedades Por Ações. Artigo 22: Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e os acionistas obrigam-se a comparecer e a votar conforme as disposições deste Estatuto Social e dos acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. Artigo 23: As atas de Assembleia deverão ser lavradas no livro de Atas das Assembleias Gerais na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a indicação resumida do sentido do voto dos acionistas presentes, dos votos em branco, das abstenções e publicadas com a omissão das assinaturas. Artigo 24: A mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia Geral será constituída pelo Diretor Presidente, na qualidade de presidente da mesa, ou, nas suas ausências ou impedimento, por quem a Assembleia escolher, e por um secretário, escolhido dentre os presentes. **Capítulo V: Exercício Social, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e Sua Destinação** - Artigo 25: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras do exercício, que serão, após manifestação da Diretoria e do Conselho Fiscal, se instalado, submetidas à Assembleia Geral Ordinária, juntamente com proposta de destinação do resultado do exercício. Artigo 26: Dos resultados apurados serão inicialmente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda e Tributos sobre o lucro. O lucro remanescente terá a seguinte destinação: (i) a Companhia deverá maximizar a distribuição do seu lucro líquido aos acionistas; (ii) caso a distribuição de dividendos seja aprovada, o pagamento deverá ser feito nos primeiros quatro meses do ano; e (iii) o saldo ficará à disposição da Assembleia. Artigo 27: A Companhia manterá os livros m registros e demonstrações contábeis em regime de competência e de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas no Brasil. Parágrafo Primeiro: A Companhia deverá sempre preparar e manter os livros, arquivos e registros (incluindo, mas sem limitação, as atas das reuniões, livros e registros sociais, livros de registros contábeis e outros documentos relacionados, atualizados precisos e completos, de acordo com as leis aplicáveis, bem como prontamente efetuar todas as publicações, arquivamentos e registros públicos conforme necessário. Parágrafo Segundo: Os livros referidos no Caput deste artigo e as demonstrações contábeis deverão ser anualmente auditados, após o fechamento do exercício financeiro, por auditores independentes aprovados pelos acionistas. **Capítulo VI: Dissolução, Liquidação e Extinção:** Artigo 28: A Companhia será liquidada nos casos previstos em lei ou por deliberação de acionistas titulares de mais de 50% (cinquenta por cento) das ações representativas do capital social da Companhia, hipótese em que a Assembleia Geral determinará a forma de liquidação, nomeará o liquidante, fixará a sua remuneração. Parágrafo Único: Nos casos omissos ou duvidosos aplicar-se-ão as disposições legais vigentes. **Capítulo VII: Soluções de Conflitos:** Artigo 29: Qualquer divergência oriunda deste Estatuto, inclusive relativa à sua validade, âmbito, interpretação ou aplicação ("Disputa"), será dirimida no foro Central da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com a exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam. **Capítulo VIII: Disposições Finais:** Artigo 30: Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e Código Civil Brasileiro, sempre se observando eventuais acordos de acionistas arquivados na sede da Companhia. **Capítulo IX: Foro:** Artigo 31: Para dirimir todas e quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas deste Estatuto Social, fica desde já eleito o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiados que sejam. São Paulo, 18 de agosto de 2025. **Rafael Torres Sanches** - Presidente da Mesa; **Francisco Carlos Moto Sanches** - Secretário. **Fábio Henrique Bormio** - Acionista; **Marcello Klug Viera** - Acionista; **Mário Alves de Camargo Neto** - Acionista; **Raphael Signorini Bicas Franco** - Acionista. **Visto Advogado: Renata Coelho de Almeida** - OAB SP 338.743. Juceesp sob NIRE nº 3530069054-1 em 26/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Green Energy SPE S.A.

CNPJ/MF nº 56.986.740/0001-01 - NIRE nº 35.300.645.154

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02 de Abril de 2026

Data, Horário e Local: Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 10h00 (dez horas), na sede da Companhia Green Energy SPE SA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.986.740/0001-01, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 1.226, 6º andar, Sala 64, Centro, na Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09710-002, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o NIRE nº 35.300.645.154. **Convocação:** Em observância das disposições do artigo 124, parágrafo 4º da Lei 6.404/76, a publicação de editais de convocação foi dispensada, estando presentes a totalidade dos acionistas que representam o capital social da companhia, assinando o respectivo livro de presenças. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. **Edinaldo da Silva Carvalho** e como Secretária: **Luciana Del Bianco Braille**. **Ordem do Dia:** (1) Alterar endereço da Companhia; (2) Alteração do Artigo 3º do Estatuto Social, para contemplar a alteração do endereço da Companhia; e (3) Consolidação do Estatuto Social. **Deliberações:** A deliberação foi aprovada por unanimidade da acionista: (1) Alterar o endereço da Companhia, que passa a ser: Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 347, Sala 107, Centro, na Cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, CEP: 12210-030; (2) Tendo em vista a alteração do endereço da sede da Companhia, passa o Artigo 3º do Estatuto Social a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº. 347, Sala 107, Centro, na Cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, CEP: 12210-030. Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, a todo tempo, criar, montar, transferir ou extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios de contato e representações, depósitos, terminais e estabelecimentos do gênero, em qualquer localidade do país ou do exterior, a cada qual sendo atribuído um capital em separado."; e (3) E ainda devida a alteração do Artigo mencionado acima, decide a acionista pela Consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme anexo I. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente determinou o encerramento da reunião e lavratura da presente ata, que lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa, Sr. Presidente **Edinaldo da Silva Carvalho** e Secretária **Luciana Del Bianco Braille**, e pela acionista presente. Fica certificado que a presente ata é cópia fiel da Ata de Assembleia Geral Extraordinária da **Green Energy SPE S.A.**, registrada em livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da Companhia, realizada em 02 de abril de 2026. São José dos Campos/SP, 02 de abril de 2026. **Edinaldo da Silva Carvalho** - Presidente; **Luciana Del Bianco Braille** - Secretária. **Estatuto Social - Green Energy SPE S.A. - CNPJ/MF nº 56.986.740/0001-01 - NIRE nº 35.300.645.154 - Capítulo I - Da Denominação, Duração, Objeto e Sede - Artigo 1º** - A Companhia tem a denominação de Green Energy SPE S.A., sendo uma sociedade de propósito específico constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com duração pelo mesmo prazo de vigência do Contrato Administrativo 033/25, celebrado pela Companhia com a **Urbanizadora Municipal S/A - URBAM**, conforme aditado, objeto do edital nº 204/2024, e licitação nº 002/2024, realizada no âmbito do Processo Administrativo URBAM nº 2024.09.19.154650, e se regerá por este estatuto e leis aplicáveis. **Artigo 2º** - O objeto social da Companhia contempla: a) A locação de veículos elétricos, sem condutor, destinados ao transporte de passageiros, para fins de execução do Contrato Administrativo nº 033/25, celebrado pela Companhia com a **Urbanizadora Municipal S/A - URBAM**, objeto do edital nº 204/2024, e licitação nº 002/2024, realizada no âmbito do Processo Administrativo URBAM nº 2024.09.19.154650; b) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos elétricos (CNAE: 4520-0/03) destinados ao transporte de passageiros, para fins de execução do Contrato Administrativo nº 033/25, celebrado pela Companhia com a **Urbanizadora Municipal S/A - URBAM**, objeto do edital nº 204/2024, e licitação nº 002/2024, realizada no âmbito do Processo Administrativo URBAM nº 2024.09.19.154650; c) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos elétricos (CNAE: 4520-0/03) destinados ao transporte de passageiros, para fins de execução do Contrato Administrativo nº 033/25, celebrado pela Companhia com a **Urbanizadora Municipal S/A - URBAM**, objeto do edital nº 204/2024, e licitação nº 002/2024, realizada no âmbito do Processo Administrativo URBAM nº 2024.09.19.154650; d) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos elétricos (CNAE: 4520-0/03) destinados ao transporte de passageiros, para fins de execução do Contrato Administrativo nº 033/25, celebrado pela Companhia com a **Urbanizadora Municipal S/A - URBAM**, objeto do edital nº 204/2024, e licitação nº 002/2024, realizada no âmbito do Processo Administrativo URBAM nº 2024.09.19.154650; e) Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos elétricos (CNAE: 4520-0/03) destinados ao transporte de passageiros, para fins de execução do Contrato Administrativo nº 033/25, celebrado pela Companhia com a **Urbanizadora Municipal S/A - URBAM**, objeto do edital nº 204/2024, e licitação nº 002/2024, realizada no âmbito do Processo Administrativo URBAM nº 2024.09.19.154650. **Artigo 3º** - A Companhia tem sede e foro na Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº. 347, Sala 107, Centro, na Cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo, CEP: 12210-030. Parágrafo Único - A Companhia poderá, por deliberação da Assembleia Geral, a todo tempo, criar, montar, transferir ou extinguir filiais, agências, sucursais, escritórios de contato e representações, depósitos, terminais e estabelecimentos do gênero, em qualquer localidade do país ou do exterior, a cada qual sendo atribuído um capital em separado. **Capítulo II - Capital Social e Transferência de Ações - Artigo 4º** - O capital social da Companhia é de R\$300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), dividido em 300.000,000 (trezentos milhões) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas, sendo R\$100,00 (cem reais) integralizados em moeda corrente nacional e R\$299.999.900,00 (duzentos e noventa e nove milhões e novecentos e noventa e nove mil e novecentos reais) a serem integralizados da seguinte forma: i) até 30 de setembro de 2025 o valor equivalente de R\$ 53.180.384,40 mediante a integralização de 20 milhões tipo básico com porta a direita; ii) até 31 de dezembro de 2025 mais o valor equivalente de R\$ 79.770.576,60 mediante a integralização de 30 milhões tipo básico com porta a direita; iii) até 31 de dezembro de 2025 mais o valor equivalente de R\$ 84.630.846,60 mediante a integralização de 30 milhões tipo padron com porta a direita; iv) até 30 de abril de 2026 mais o valor equivalente de R\$ 42.544.307,52 mediante a integralização de 16 milhões tipo básico com porta a direita, totalizando, até o dia 30 de abril do ano de 2026, o valor de R\$ 260.126.115,12, restando o saldo de R\$ 39.873.784,88 podendo antecipar em qualquer momento as integralizações aqui previstas, conforme aprovado pela Assembleia Geral de Acionistas em 31 de julho de 2025. **Artigo 5º** - As ações são indivisíveis em relação à Companhia, cabendo a cada ação ordinária o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. Parágrafo Primeiro - As ações serão registradas no livro de Ações Nominativas da Companhia e sua transferência operará-se por termos lançados em livro próprio. **Artigo 6º** - No caso de qualquer acionista desejar alienar suas ações e terceiros, os demais acionistas terão preferência para adquiri-las em igualdade de condições, respeitadas as demais disposições aplicáveis por lei. **Capítulo III - Administração - Artigo 7º** - A Companhia será administrada por uma Diretoria composta por, no mínimo 01 (um) membro, acionista ou não, residente no país, eleito em Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. Parágrafo Primeiro - O membro da Diretoria será investido em sua função mediante assinatura de Termo de Posse lavrado no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria, dispensada qualquer caução para garantia de sua gestão. Parágrafo Segundo - Mesmo após o término do prazo do mandato, o Diretor continuará no exercício de seu cargo, até a eleição e posse da nova Diretoria, eleita pela Assembleia Geral. **Artigo 8º** - Compete ao Diretor gerir a Companhia e exercer as atribuições que a Assembleia Geral e este Estatuto Social lhe conferir para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, observados os limites fixados por este Estatuto Social e pela Lei. **Artigo 9º** - Com as exceções previstas neste Estatuto Social, qualquer ato ou negócio jurídico que implique em assunção de responsabilidade ou obrigação pela Companhia perante terceiros, ou na exoneração destes perante ela, serão obrigatoriamente assinados: (i) pelo Diretor Presidente isoladamente ou (ii) por 01 (um) procurador, com poderes específicos, observado o disposto no Parágrafo Único abaixo. Parágrafo Único - Os instrumentos de mandato outorgados pela Companhia deverão ser sempre assinados pelo Diretor Presidente e não poderão ter prazo superior a 01 (um) ano, com exceção dos mandatos outorgados para fins de representação em processos judiciais e administrativos, que poderão ser por prazo indeterminado. Os instrumentos de mandato deverão conter uma descrição pormenorizada dos poderes outorgados aos procuradores da Companhia. **Artigo 10º** - Competirá ao Diretor Presidente convocar, instalar e presidir as reuniões de Diretoria. **Artigo 11º** - O membro da Diretoria poderá receber os honorários e participações, globais ou individuais, que a Assembleia Geral determinar. **Capítulo IV - Assembleia Geral - Artigo 12º** - A Assembleia Geral é o órgão soberano da Companhia e se reunirá, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais exigirem. Parágrafo Único - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente, que convidará um dos presentes para servir de secretário da mesa. **Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 13º** - A Companhia terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto por no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros e igual número de suplentes com as atribuições e competências previstas em lei. Parágrafo Primeiro - O Conselho Fiscal será instalado pela Assembleia Geral por solicitação de acionistas que atendam aos requisitos legais para tanto, encerrando-se seu mandato na Assembleia Geral Ordinária que se seguir à sua instalação, permitida a reeleição. Parágrafo Segundo - As reuniões serão convocadas pelo Presidente do Conselho Único ou por quaisquer 02 (dois) membros do Conselho Fiscal. Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de atas de reuniões do Conselho Fiscal e assinadas pelos membros de tal órgão que estiverem presentes. **Capítulo VI - Exercício Social - Artigo 14º** - O exercício social terá início em 1 de janeiro e encerrar-se em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras, observadas as formalidades exigidas pela legislação vigente. **Artigo 15º** - Feitas as necessárias anotações, do lucro líquido apurado no balanço anual deduzir-se-ão: I. 5% para a Reserva Legal, até atingir 20% do capital social; II. 0,01% do lucro ajustado, em conformidade com o disposto no artigo 202, da lei nº 6.404/76, para distribuição, como dividendo obrigatório, aos acionistas; e III. O saldo que se verificar após as destinações acima terá a aplicação que lhe for dada pela Assembleia Geral, mediante proposição da Diretoria, observadas as disposições legais. Parágrafo Primeiro - Os dividendos não reclamados não vencerão juros e, no prazo de 03 (três) anos, reverterão em benefício da Companhia. Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer presente, deliberar a distribuição inferior ao obrigatório ou, ainda, a retenção de todo lucro. Parágrafo Terceiro - A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balanços mensais, trimestrais ou semestrais, em cumprimento a requisitos legais, ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou intercursos e juros sobre o capital próprio, mediante deliberação dos acionistas e atendidos os requisitos legais. Estes dividendos e juros sobre o capital próprio, caso distribuídos, deverão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo VII - Disposições Gerais - Artigo 16º** - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei e/ou por deliberação da Assembleia Geral. Caberá à Assembleia Geral determinar a forma de liquidação, nomear liquidante e fixar a sua remuneração. **Artigo 17º** - Nos casos omissos ou duvidosos do presente Estatuto Social, aplicar-se-ão as disposições pertinentes da Lei nº 6.404/76, conforme alterada. São José dos Campos/SP, 02 de abril de 2026. **Mesa:** **Edinaldo da Silva Carvalho** - Presidente; **Luciana Del Bianco Braille** - Secretária. Juceesp nº 162.703/26-0 em 13/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Consórcio Supershopping Osasco

CNPJ/MF nº 05.461.482/0001-09 - NIRE 35.500.036.763

Edital de Convocação para a Assembleia Geral de Dissolução

Prezados senhores, Serve a presente para, consoante o disposto nas Cláusulas 15 e 17 do Contrato Social do **Consórcio Supershopping Osasco**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.461.482/0001-09, com seus atos constitutivos arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.500.036.763 ("Consórcio"), convocar V. Sas. para participarem da **Assembleia Geral de Dissolução do Consórcio Supershopping Osasco**, na qualidade de consorciados, a ser realizada no dia **26 de maio de 2026, às 17:00 horas**, em primeira convocação, e às **17:30 horas**, em segunda convocação, de forma híbrida, presencialmente na sede do Consórcio, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco C, 2º andar, sala 98, parte, Itaim Bibi, CEP 04534-002, e por meio da plataforma de comunicação Microsoft Teams, cujo link será oportunamente enviado, ocasião em que será discutida e votada a seguinte Ordem do Dia: (i) deliberar sobre a dissolução a dissolução do Consórcio Supershopping Osasco; (ii) deliberar sobre a nomeação do responsável pelas providências necessárias à extinção do Consórcio perante os órgãos competentes, inclusive pela representação do Consórcio, pela administração de eventual ativo ou passivo superveniente e pela guarda dos livros, documentos e demais registros do Consórcio; e (iii) deliberar sobre a eleição de foro para dirimir quaisquer questões oriundas da dissolução do Consórcio Supershopping Osasco. Os consorciados poderão ser representados por procuradores devidamente constituídos, mediante apresentação do respectivo instrumento de mandato antes da instalação da Assembleia. São Paulo/SP, 04 de maio de 2026. (07, 08 e 09/05/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/05/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 – NIRE 35.300.346.238 – Companhia Aberta
Alteração da Data da Assembleia Geral de Debenturistas da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. Convocada Originalmente em 07 de maio de 2026

A Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Companhia" ou "Emissora"), vem, por meio do presente adiar a data de realização da Assembleia Geral de Debenturistas da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A. ("Debenturistas"), convocada originalmente para 07 de maio de 2026, às 15 horas, por meio do edital publicado em 16, 17 e 18 de abril de 2026 no Data Mercantil, nas versões impressa e digital ("Edital Anterior") para **13 de maio de 2026, às 14:30 horas ("Nova Data")**. A Assembleia Geral de Debenturistas será realizada na Nova Data, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81") por meio de sistema eletrônico Microsoft Teams ("Plataforma Digital"), cujo link de acesso será encaminhado aos Debenturistas que se habilitarem validamente, nos termos do Edital Anterior, a fim de deliberar sobre os mesmos temas dispostos no Edital Anterior, não havendo quaisquer alterações e modificações no conteúdo e na ordem do dia. A Assembleia será exclusivamente por meio da Plataforma Digital, com link de acesso a ser disponibilizado pela Companhia àqueles Debenturistas habilitados que enviarem aos endereços ri@triof.com e agentefiduciario@vortex.com.br; ahg@vortex.com, impreterivelmente, **em até 2 (dois) dias úteis antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas, ou seja, até 11 de maio de 2026, às 14hs**. Não será admitido o envio de instrução de voto previamente à realização da Assembleia Geral de Debenturistas. Para participar da Assembleia Geral de Debenturistas por meio da Plataforma Digital, os Debenturistas deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário, os seguintes documentos: **(a)** quando pessoa natural: documento de identidade reconhecido legalmente como tal, com foto recente e validade nacional, dentro do prazo de validade, caso aplicável; **(b)** quando pessoa jurídica: os atos societários pertinentes que comprovem a sua representação legal (contrato e/ou estatuto social e/ou regulamento), acompanhados dos respectivos atos de eleição de seus administradores, todos devidamente formalizados e registrados perante os órgãos competentes; **(c)** quando veículo de investimento: versão vigente e consolidada do regulamento do fundo; estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e documento de identidade válido com foto do representante legal; e **(d)** na hipótese de representação do Debenturista, instrumento de procuração, devendo a procuração conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos. As instruções gerais para participação na Assembleia Geral de Debenturistas, bem como os documentos atinentes à Ordem do Dia, encontram-se à disposição dos Debenturistas, na sede da Companhia, bem como nos seguintes websites: (i) da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>); (ii) da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br); (iii) de relações com investidores da Companhia e (iv) do Agente Fiduciário (<https://www.vortex.com.br/investidor>). Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital de convocação terão o significado atribuído no Edital Anterior e na Escritura de Emissão. 06 de maio de 2026. **Paulo Roberto Hanke** – Diretor de Relações com Investidores (06, 07 e 08/05/2026)

Ipê 54 Participações S.A.

CNPJ nº 40.238.089/0001-43
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 02/02/2026.

No dia 02 de fevereiro de 2026, às 11:00 horas, foi realizada as Assembleias Geral Ordinária e Extraordinária na rua Doutor Ramos de Azevedo, nº 159, sala 804, bairro centro, município de Guarulhos/SP, CEP 07012-020, com a presença de todos os acionistas da **Ipê 54 Participações S.A.**, conforme se verifica pelas assinaturas na lista de presença e assumindo a presidência o Sr. Felipe Nóbrega Zacharias, que convidou o Sr. Renato de Castro Zacharias para secretariar a reunião. **Pauta: a)** Alteração das Cláusulas 10ª e 16ª do Estatuto Social e consolidação do Estatuto Social; **b)** Eleição do diretor financeiro para o mandato até 05.01.2027; **c)** Demais assuntos no interesse da Companhia. **Deliberações:** Deliberações tomadas por unanimidade entre os presentes e sem qualquer restrição: **a)** Alteração do artigo 10º do órgão da diretoria que passa a ter 3 (três) diretores: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e Diretor sem designação, conforme segue: **Art. 10º** - A administração da Companhia compete à Diretoria, que terá as atribuições conferidas por lei e pelo presente Estatuto Social, sendo composta por 03 (três) diretores: um Diretor Presidente, um Diretor Financeiro e um Diretor sem designação; acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, por maioria de votos dos acionistas ou de seus procuradores. **b)** Alteração do caput artigo 16º conforme segue: **Art. 16º** - A representação da Companhia em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo 15º competem ao diretor presidente ou ao diretor financeiro, agindo isoladamente. Ao passo que o diretor sem designação agindo em conjunto com outro diretor para os atos de todos os itens da Cláusula 15ª ou em conjunto com um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada do diretor-presidente, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a 01 (um) ano, exceto em relação as procurações "ad judicia", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **c)** Consolidação do Estatuto Social da Cia; **d)** Foi eleito e empossado como membro Diretor Financeiro para o mandato até 05.01.2027, conforme a seguir: 1 - Diretor Financeiro: Isabelle Miorim Nobrega Zacharias, nascido aos 07.02.1975, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 24.830.470-7 SSPSP, inscrita no CPF/MF nº 245.914.148-33, com endereço à Rua Cabo João Teruel Fregoni, nº 307, Casa 16, bairro Ponte Grande, Guarulhos/SP, CEP 07.032-000; Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata em 3 (três) vias de igual teor e forma, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa e assinada por todos os presentes. Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio, Guarulhos/SP, 02 de fevereiro de 2026. Presidente: Felipe Nóbrega Zacharias; secretário: Renato de Castro Zacharias. Acionistas: Renato de Castro Zacharias e Felipe Nóbrega Zacharias. Advogado: Tarcísio Lopes Cândido, OAB/SP nº 391.430.

Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A.

CNPJ/ME nº 03.207.703/0001-83 – NIRE 35.300.171.870 – Companhia Aberta
Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Aos trinta e um dias do mês de março de 2026, às 13:00 horas, na sede social da Concessionária de Rodovias do Interior Paulista S.A. ("Companhia") localizada no Município de Araras, Estado de São Paulo, na Via Anhanguera, Km 168, Pista Sul, Jardim Sobradinho, CEP 13.602-040. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei nº 6.404/76"), tendo em vista a presença dos acionistas representantes da totalidade das ações de emissão da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira; Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó. **4. Ordem do Dia:** 4.1 Aprovar a distribuição de juros sobre capital próprio, aos acionistas da Companhia, até 31 de dezembro de 2026, no valor de R\$ 10.365.806,08 (dez milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e seis reais e oito centavos), os quais descontados do imposto de renda perfazem o montante de R\$ 8.551.790,02 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e um mil, setecentos e noventa reais e dois centavos), que serão considerados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. **5. Deliberações:** Por unanimidade, os acionistas deliberam o que segue: 5.1 Aprovar a matéria constante do item 4.1 da Ordem do dia, aprovando a distribuição ali descrita; e 5.2 Aprovar a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, nos termos do disposto no artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Secretária: Sra. Sabrina Indelicato Penteadó; Acionista: Arteris S.A. (por Nilton Leonardo Fernandes de Oliveira e Flávia Lúcia Mattioli Tamega). Araras, 31 de março de 2026. "Conferir com a original lavrada em livro próprio" **Sabrina Indelicato Penteadó** – Secretária da Mesa. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 184.043/26-8 em 04/05/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Voke S.A.

CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91 | NIRE 35.300.415.027 | Código CVM nº 027324 | Companhia Aberta
Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de março de 2026

1. Data, Hora e Local: Realizada às 08h do dia 30 de março de 2026, no escritório da Companhia localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Guido Caloi, 1985, galpão 23, Jardim São Luis, CEP 05802-140. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rene Vaz de Almeida, e secretariados pelo Sr. João Luis Pereira Lima Filho. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: (i) apreciar o relatório da administração e as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; e (ii) aprovar a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025. **5. Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes na ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovar, por unanimidade, com abstenção do Sr. Rene Vaz de Almeida, o relatório da administração e as contas dos administradores, e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das notas explicativas e do relatório do auditor independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, a serem submetidas à apreciação da assembleia geral, conforme cópias que ficam arquivadas na sede da Companhia. **5.1.1.** Consignar que as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas dos documentos pertinentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, serão divulgadas e publicadas oportunamente, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis. **5.2.** Aprovar, por unanimidade, a proposta da administração de destinação do resultado da Companhia apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada. **7. Presença:** Mesa: Sr. Rene Vaz de Almeida – Presidente; Sr. João Luis Pereira Lima Filho – Secretário. Conselheiros: Srs. Rene Vaz de Almeida, Howard Badger Stone II, Jonh Joseph Friskopf, Miguel Angel Alberio Ocerin, e Sergio Kariya. **Esta ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** São Paulo/SP, 30 de março de 2026. Mesa: Rene Vaz de Almeida – Presidente; João Luis Pereira Lima Filho – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 161.488/26-02 em 13/04/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente
 Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 08/05/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

